

EXPERIÊNCIAS
EM EDUCAÇÃO
POPULAR

PROPOSTA

Uma revista trimestral da FASE • Ano 22 • Março de 1994 • Nº 60 • Preço: 3 URVs

GENOCÍDIO SOCIAL

PRIORIDADE
NACIONAL

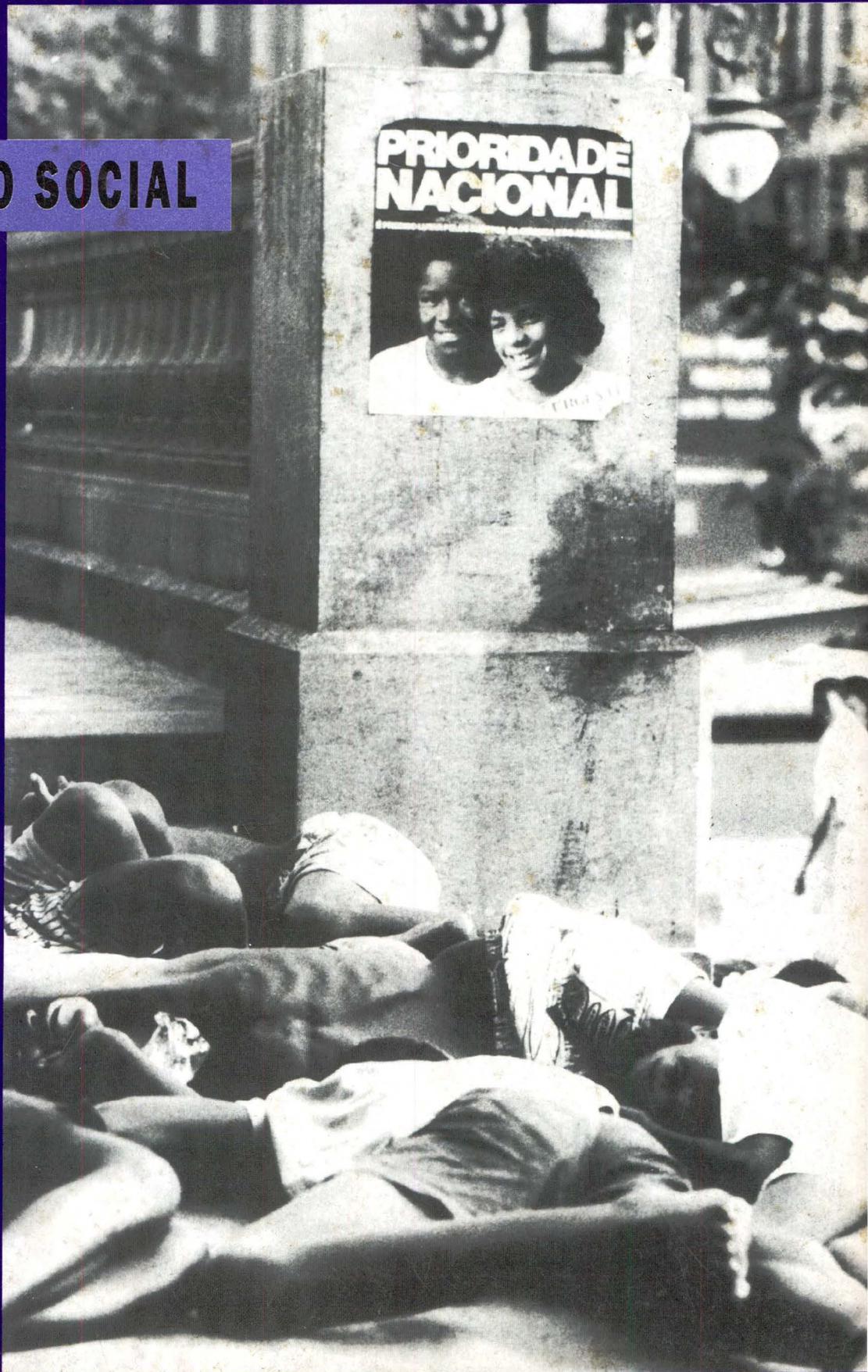


ENTREVISTAS

- Carlos Minc
- Ivanir dos Santos
- José Gomez
- Jurandir Freire
- Nilo Batista

Justiça e
desigualdade no
Brasil

CPI da violência
contra a mulher



COMPLETE SUA COLEÇÃO DE PROPOSTA



- nº 60 Genocídio Social
- nº 59 Cidadania e políticas públicas
- nº 58 Democratização dos meios de comunicação
- nº 57 Revisão constitucional: Estado, trabalho e cidadania
- nº 56 Desenvolvimento e meio ambiente
- nº 55 Trabalho e cidadania nos complexos agroindustriais
- nº 54 Democratizando a cidade
- nº 53 Qual desenvolvimento
- nº 52 Educação básica: essa crise tem solução
- nº 51 A questão étnica e os movimentos sociais
- nº 50 Organização sindical nos locais de trabalho
- nº 49 Violência e direitos humanos: uma guerra no Brasil
- nº 48 Amazônia oriental: trabalhadores rurais e meio ambiente
- nº 46 Barragens: movimento ecológico e luta pela terra
- nº 44 Trabalhadores rurais: fazer nossa política agrícola
- nº 43 Vídeo popular: as outras cores da imagem
- nº 42 Assalariados rurais: para onde vai a organização
- nº 41 Mulheres, a política no cotidiano
- nº 40 Comissões de fábrica: uma década do novo sindicalismo
- nº 39 Lutas urbanas: o desafio da articulação
- nº 38 Pescadores artesanais: entre o passado e o futuro
- nº 34 Luta e organização camponesa: balanço de um trabalho educativo
- nº 33 Operário em construção
- nº 32 Norte-Sul: a cooperação internacional e as iniciativas populares

ASSINE PROPOSTA (021)286-1931

Rua das Palmeiras, 90 • 22270-070 • Botafogo • Rio de Janeiro • RJ

Fax: (021)286-1209

EXPERIÊNCIAS
EM EDUCAÇÃO
POPULAR

PROPOSTA

Uma revista trimestral da FASE • Ano 22 • Março de 1994 • Nº 60 • Preço: 3 URVs

GENOCÍDIO SOCIAL

ENTREVISTAS

- Carlos Minc
- Ivanir dos Santos
- José Gomez
- Jurandir Freire
- Nilo Batista

Justiça e
desigualdade no
Brasil

CPI da violência
contra a mulher



GENOCÍDIO SOCIAL

EDITORIAL	
AS TENDÊNCIAS DA VIOLÊNCIA NA VIDA SOCIAL BRASILEIRA	3
NAÇÃO E GENOCÍDIO SOCIAL: 100 ANOS DE CANUDOS Ricardo Salles	5
ENTREVISTA	
VIDA: UM PRINCÍPIO BÁSICO NO BEM-COMUM E NA ÉTICA DO CONVÍVIO Jurandir Freire	10
ESCRavidÃO, DESIGUALDADE E INJUSTIÇA Neide Esterci	16
ENTREVISTA	
EMPREGO E RESPEITO À CIDADANIA: UM PASSAPORTE PARA O FUTURO Ivanir dos Santos	20
ENTREVISTA	
O PAPEL DO ESTADO E DA SOCIEDADE NO DESAFIO DA GLOBALIZAÇÃO José Gomez	26
JUSTIÇA E DESIGUALDADE NO BRASIL Adriano Pilatti	32
VIOLÊNCIA PUNITIVA: UM GENOCÍDIO SILENCIOSO E COTIDIANO Maria Lúcia Karam	41
JUDICIÁRIO, VIOLÊNCIA, GENOCÍDIO Dyrceu Aguiar Dias Cintra Junior	47
PROPOSTA DE UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA ALTERNATIVA João Ricardo W. Dornelles	53
ENTREVISTA	
CRIME ORGANIZADO SOBE À TRIBUNA E AMEAÇA A ÉTICA NA ASSEMBLÉIA DO RIO Carlos Minc	60
ENTREVISTA	
POLÍCIA RENOVADA E CENTROS COMUNITÁRIOS: SOLUÇÕES PARA UM PAÍS REAL Nilo Batista	67
UM RETRATO PERVERSO DA SITUAÇÃO DA MULHER BRASILEIRA: UMA VÍTIMA CALADA, DESASSISTIDA E AMEAÇADA CPI da Mulher	74
SAÚDE MATERNO-INFANTIL: UM QUADRO DE ABANDONO, RISCOS E DESIGUALDADES Kátia Silveira da Silva e Márcia Lázaro de Carvalho	79
VIOLÊNCIA NA BAIXADA FLUMINENSE: UM CASO DE POLÍTICA Hélio Ricardo Porto, Jorge Florêncio de Oliveira e Orlando Alves dos Santos Junior	81
SOS RACISMO Sueli Carneiro	84
VÍDEOS	88

FASE NACIONAL

Rua Bento Lisboa, 58 – Catete
 22221-011 – Rio de Janeiro – RJ
 Tel.: (021) 285-2998
 Fax: (021) 205-3999
 Tlx.: 213-4201 foas BR

Escritório das Palmeiras

Rua das Palmeiras, 90 – Botafogo
 22270-070 – Rio de Janeiro – RJ
 Tel.: (021) 286-1598
 Fax: (021) 286-1209

FASE-RIO

Av. Pres. Wilson, 113/1302 – Centro
 20030-020 – Rio de Janeiro – RJ
 Tel.: (021) 220-7198
 Fax: (021) 262-2565

FASE-SÃO PAULO

Rua Loefgren, 1651 casa 6
 Vila Clementino
 04040-032 – São Paulo – SP
 Tel.: (011) 549-3888
 Fax: (011) 549-1307

Escritório do Programa Popular Urbano – PPU

Rua Apeninos, 939 – Paraíso
 04104-020 – São Paulo – SP
 Tel/Fax: (011) 573-7256

FASE-JABOTICABAL

Rua Mimi Alemagna, 37 – Centro
 14870-000 – Jaboticabal – SP
 Tel.: (0163) 22-5219
 Fax: (0163) 23-3922

FASE-VITÓRIA

Rua Graciano Neves, 377/2º pav.
 29015-330 – Vitória – ES
 Tel/Fax: (027) 223-7436

FASE-PORTO ALEGRE

Rua Gaspar Martins, 470
 90220-160 – Porto Alegre – RS
 Tel/Fax: (051) 225-0787

FASE-RECIFE

Rua do Paissandu, 419 – Boa Vista
 50070-200 – Recife – PE
 Tel.: (081) 221-5478
 Fax: (081) 231-0603

FASE-MACEIÓ

Rua Gonçalves Dias, 62 – Farol
 57021-330 – Maceió – AL
 Tel.: (082) 221-0667
 Fax: (082) 221-3645

FASE-ITABUNA

Rio Barão do Rio Branco, 93/1º andar
 45600-000 – Itabuna – BA
 Tel/Fax: (073) 211-4498

FASE-BELÉM

Rua Bernal do Couto, 1329 – Umarizal
 66055-080 – Belém – PA
 Tel.: (091) 222-0318
 Fax: (091) 241-5310

FASE-ABAAETUBA

Trav. Pedro Pinheiro Paes, 330
 Caixa Postal 25
 68440-000 – Abaetetuba – PA
 Tel/Fax: (091) 751-1181

FASE-CAPANEMA

Av. Presidente Médici, 1992
 68700-050 – Capanema – PA
 Tel/Fax: (091) 821-1716

FASE-MARABÁ

Folha 27, Quadra 07, Lote 07 – Nova Marabá
 Caixa Postal 73
 68508-970 – Marabá – PA
 Tel.: (091) 322-1591
 Fax: (091) 322-1558

FASE-SÃO LUÍS

Rua do Pespontão, 256 – Centro
 65010-460 – São Luís – MA
 Tel/Fax: (098) 221-1175

FASE-MANAUAS

Rua São Paulo, 404 – São Jorge
 Caixa Postal 531
 69033-180 – Manaus – AM
 Tel/Fax: (092) 671-6121

FASE-VALE DO GUAPORÉ

Rua XV de Novembro, 136 – Centro
 Caixa Postal 10
 78200-000 – Cáceres – MT
 Tel/Fax: (065) 221-2615

FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – é uma sociedade civil brasileira, de utilidade pública federal, sem fins lucrativos. Seu compromisso fundamental é com o desenvolvimento social e cultural de grupos e setores marginalizados da população, através de um trabalho de educação popular, nas áreas rural e urbana.

Situada no campo das organizações não-governamentais, a FASE define-se por um projeto institucional próprio, independente do Estado e dos partidos políticos. As ONGs são organizações vinculadas à sociedade civil, comprometidas com o processo de construção da autonomia de suas entidades representativas, ligadas aos movimentos populares.

Os principais beneficiários deste trabalho são os trabalhadores do campo – pequenos produtores, assalariados sem terra – operários, moradores da periferia e favelas.

FASE

Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
 Rua Bento Lisboa, 58 – Catete
 22221-011 – Rio de Janeiro – RJ

Diretoria**Diretor Executivo**

Jorge Eduardo Saavedra Durão
Diretor Administrativo-Financeiro

Virgílio Rosa Neto

Programa Pequenos Produtores Rurais

Maria Emília Lisboa Pacheco

Programa Assalariados Rurais

Leandro Lamas Valarelli

Programa Popular Urbano

Grazia de Grazia

Programa Trabalhadores Urbanos

Paulo Sérgio Muçouçah

Programa de Investigação e Comunicação

Pedro Cláudio Cunha Bocayuva

PROPOSTA

Nº 60 – março de 1994
 Experiências em Educação Popular
 Uma publicação trimestral da FASE

Conselho Editorial

Alberto Lopez Mejía

Clarice Melamed

Grazia de Grazia

Haroldo Baptista de Abreu

Jean-Pierre Leroy

João Ricardo Dornelles

Jorge Eduardo Saavedra Durão

Leandro Valarelli

Mabel de Faria

Maria Emília Lisboa Pacheco

Paulo Sérgio Muçouçah

Pedro Cláudio Cunha Bocayuva

Ricardo Tavares

Sandra Mayrink Veiga

Yara Ninô

Coordenador de Comunicação

Alberto Lopez Mejía

Assessora de Comunicação

Sandra Mayrink Veiga

Editora Responsável

Yara Ninô

Organização nº 60

Pedro Cláudio Cunha Bocayuva

Apoio Técnico

Silvia Helena Matos Brandão

Foto da Capa

Nando Neves/Imagens da Terra

Capa e Diagramação

Teresa Guilhon

Maria Lúcia Braga

Editoração Eletrônica

HD Computação Gráfica

Promoção e Divulgação

Felícia de Moraes Soares

Serviços ao Assinante

Adelir Pires Rodrigues

Redação

Rua Bento Lisboa, 58 – Catete
 22221-011 – Rio de Janeiro – RJ
 Telefone: (021) 285-2998

Todas as opiniões emitidas nos artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores.

AS TENDÊNCIAS DA VIOLÊNCIA NA VIDA SOCIAL BRASILEIRA

Identificamos o desenvolvimento de formas de generalização da violência organizada e difusa dentro e fora do Estado e avaliamos que diversas tendências se desenvolvem na vida social brasileira. Dentre elas está a questão do etnocídio social ou processo seletivo de extermínio de segmentos sociais pobres e miseráveis, realizado sob as mais variadas formas, visando quase sempre grupos étnicos raciais definidos: negros, nordestinos etc.

Outra tendência torna visível uma cultura da violência que é justificadora no plano ideológico, aterrorizadora no plano psicológico e favorável ao desenvolvimento de soluções autoritárias no plano da ordem social como, por exemplo, a violência dentro da família que assume formas hierarquizadas de relações sociais. Assim destacamos a questão da infância e da juventude como um centro de inúmeras disputas simbólicas e de poder em torno das quais a cultura da violência e as formas de crime difundem a tendência ao incremento da violência.

Uma terceira tendência diz respeito ao desenvolvimento das formas capitalistas na estrutura do crime organizado: narcotráfico, comércio e contrabando de armas, extorsão, seqüestro e corrupção cujos modos de organização envolvem estruturas e segmentos do aparelho policial, judiciário e do Estado. O crime hoje está infiltrado dentro de setores da representação política participando, portanto, das instâncias de legitimização do poder. Isso faz com que a violência organizada e difusa, combinada com a crise econômica, enfraqueça os processos organizativos, até mesmo substituindo-os, produzindo um refluxo na organização associativa e comunitária particularmente nos bairros pobres e periferias urbanas.

A quarta tendência baseia-se na indústria cultural de massas, na mídia e nos processos de formação de opinião pública através dos aparelhos privados de hegemonia que acabam sendo polarizados pelo apelo ao uso da força como instrumento instaurador da segurança, desestruturando ainda mais os aparelhos policial e judiciário.

A questão do aparelho judicial e das estruturas policiais se encontra entrelaçada com a crise do Estado e do bloco no poder afetando diretamente os cenários sociais. Os casos do Rio de Janeiro e de Maceió são emblemáticos nesse sentido. Mas podemos identificar na ação organizada e nas formas de violência direta e simbólica cenários parciais que são análogos a esses macro-cenários de visibilidade nacional.

A disputa de poder político no Brasil se apresenta na luta pela cidadania e pelo "direito a ter direitos" em confronto com as ideologias que clamam pelo controle policial e militar do espaço público. A partir da identificação da violência como obstáculo podemos pensar nas estratégias de direitos e na luta pela justiça como instrumentos e valores-chave para barrarmos o genocídio social da era neo-liberal.

Frente à urgência da ampliação e democratização neste debate e frente à exigência de elaboração de projetos estratégicos alternativos, a revista PROPOSTA espera poder colaborar na discussão política com este número sobre genocídio social. □



ELO Associação

Próximos cursos:



Março:

18 a 20 - Cultivo de ervas medicinais

Abril:

8 a 1 - Práticas veterinárias no alcance do produtor (homeopáticas, caseiras e profiláticas)

15 a 17 - Criação de minhocas e produção de adubo orgânico na propriedade rural

22 a 24 - A importância da alimentação saudável (pratos naturais e integrais, mas saborosos)

Maio:

6 - O cultivo de ervas medicinais

13 a 15 - Os preparos biodinâmicos

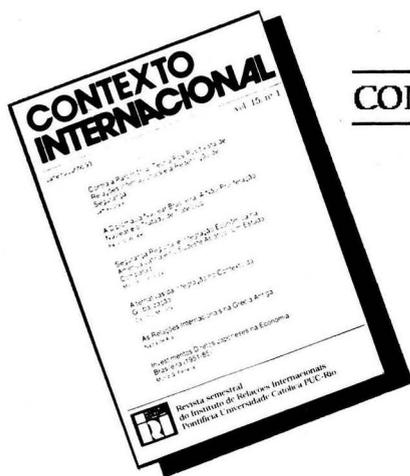
20 a 22 - Como montar uma horta orgânica

27 a 29 - Apicultura: manejo racional integrado na propriedade rural

ELO, um caminho: a economia associativa baseada nas condições dadas pela Terra, como organismo vivo e nas necessidades de desenvolvimento do homem como ser social e individual.

ELO Associação

Caixa Postal 321 – Vila Demétria
CEP 18603-970 – Botucatu – SP
Tel. e Fax: (0149) 21-1739



CONTEXTU INTERNACIONAL

é uma publicação semestral do Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Seu propósito é promover o debate acadêmico no Brasil no campo das relações internacionais e estudos comparados.

Instituto de Relações Internacionais – IRI
PUC/RJ - Rua Marquês de São Vicente, 225
Vila dos Diretórios Casa 19
CEP 22453-900 – Gávea – Rio de Janeiro – RJ
Tels.: (021) 529-9494 – 529-9493 – Fax: 274-1296

CARTAS

Democratização dos meios de comunicação

Quero agradecer o envio da revista Proposta que recebo regularmente e que leio atentamente. O último número achei muito interessante porque trabalhei e desejo de novo trabalhar aqui em Moçambique nos meios de comunicação, sobretudo na rádio. Acho que é o meio que aqui pode chegar mais longe na educação popular.

Estamos começando o nosso trabalho aqui em Moçambique e ainda não temos publicação nenhuma onde possamos divulgar a sua revista.

Acho que o vosso trabalho em Educação Popular é muito importante e desejo felicitar-vos por ele. (Begona Inarra – Moçambique)

Com muito interesse li o nº 58 da revista Proposta que me enviaram. O tema abordado na revista – *Democratização dos meios de comunicação* – me pareceu muito interessante e válido. Para mim é importante receber este tipo de revista porque me permite manter-me informada sobre temas atuais do Brasil.

Cordialmente desejo pleno êxito nas edições futuras da revista Proposta.

(Elisabeth Andersson – Chile)

Permuta

Recebemos correspondência para avaliação da revista Proposta. Atestamos o recebimento periódico da referida publicação e achamos-nos agradecidos pelo envio em forma de permuta. Gostaríamos de continuar recebendo pois a referida revista é de importância ímpar, com informações úteis à nossa atividade. (Loreno Siega – Setor de Comunicação Social – Centro Vianei de Educação Popular – Lages, SC).

NAÇÃO E GENOCÍDIO SOCIAL: 100 ANOS DE CANUDOS

Ricardo Salles

A violência perpetrada contra largos setores da população tem sido acompanhada de uma crescente indiferença governamental e dos grupos sociais mais abastados. Esta violência tem se caracterizado por seu sentido mais restrito de violência física, mas também pelo sentido mais amplo de deterioração das condições mínimas de vida destes setores marginalizados. No horizonte coloca-se a possibilidade de evolução de um quadro de exclusão para um outro de apartação social.

Do ponto de vista do mercado, a situação é dramática. Os pobres e miseráveis aparecem em maior nú-

Pobres tornam-se muito pobres e miseráveis ao perderem a única vantagem que lhes abria uma brecha de comunicação com o mundo das telas e dos shoppings: o baixo valor de sua força de trabalho. Tornam-se dispensáveis.

mero já que não encontram condições de acesso aos bens materiais e culturais de consumo. A revolução tecnológica em curso, pela primeira vez na história, visa diretamente poupar mão-de-obra e não somente aumentar a produtividade do trabalho. Pobres tornam-se muito pobres e miseráveis ao perderem a única vantagem que lhes abria uma brecha de comunicação com o mundo

RICARDO SALLES é Diretor de Programas do Intercultura Brasil e autor de "Guerra do Paraguai: Escravidão e Cidadania na Formação do Exército", Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990 e de "Nostalgia Imperial", no prelo.

IN MEMÓRIAS FOTOGRÁFICAS DE CANUDOS / ANTÔNIO OLAVO



Mulheres, crianças e velhos, prisioneiros no final da guerra. Ficavam separados dos homens, que eram sumariamente degolados.

das telas e dos shoppings: o baixo valor de sua força de trabalho. Tornam-se dispensáveis. O Estado, por sua vez, é objeto de políticas de enxugamento que, na verdade, significam o sucateamento de serviços que atendiam a esta população. Excluídos do mercado formal e marginalizados, buscam sua sobrevivência na economia informal, no subemprego, na mendicância e até mesmo na violência, seja ela pequena, seja ela a do crime organizado. Pobres e miseráveis, além de dispensáveis, tornam-se uma ameaça. Criam-se as condições para que a exclusão econômica e social venha a ser acompanhada por políticas restritivas dos direitos destes setores da população, caracterizando um quadro de apatização social. As grades nas praças e condomínios e impedimentos do deslocamento de pessoas pobres entre cidades ou estados – sem contar as restrições entre países –, por exemplo, seriam indícios neste sentido.

O desmonte do sistema de saúde pública, a ausência de ações sociais governamentais positivas, de modo indireto, a esterilização de mulheres e as tentativas de controle da natalidade, de modo direto, constituem-se em políticas que agravam esta situação e, no limite, são uma ameaça à existência física dos muito pobres e miseráveis. A indiferença, senão a concordância, velada ou aberta, com que o Estado e os setores mais abastados da população vêem a ação dos grupos de extermínio torna ainda mais direta esta ameaça. Um quadro em que os episódios de Carandiru, Vigário Geral e Candelária tornem-se cada vez mais frequentes, sistemáticos, abrangentes e banais é uma possibilidade assustadora que caracterizaria uma situação de genocídio social.

Num primeiro momento, o termo pode parecer forte e talvez exagerado. Uma compreensão da origem e do significado da palavra genocídio talvez lance alguma luz para esclarecer este ponto. Ao con-

***Baseados na
valorização das noções
de ciência e progresso,
os republicanos
abraçaram as teorias
racistas européias que
pregavam a
superioridade e a
vocaçào da raça branca.***

trário do que pode parecer à primeira vista, o termo é relativamente novo. Somente depois da Segunda Guerra Mundial é que a expressão foi forjada. De acordo com a Convenção das Nações Unidas que tratou do assunto, "(...) genocídio significa qualquer dos seguintes atos cometidos com a intenção de destruir total ou parcialmente um grupo nacional, étnico, racial ou religioso como: a) Matar membros do grupo; b) Causar sérios danos físicos ou mentais a membros do grupo; c) Deliberadamente infligir ao grupo condições de vida calculadas no sentido de resultar na sua destruição física total ou parcial; d) Impor medidas com a intenção de prevenir nascimentos no interior do grupo; e) Transferir à força crianças do grupo para outro grupo." (Convenção das Nações Unidas Para Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, livremente traduzido do

***Constituído
majoritariamente por
negros e mestiços, o
mundo popular
libertou-se do estigma
da escravidão para se
ver marcado pelo
estigma da cor e da
origem.***

inglês a partir da The New Encyclopaedia Britannica, v. 5, p. 183)

A expressão genocídio social acrescentaria os grupos sociais como uma das possíveis vítimas dos atos de genocídio conforme a definição original das Nações Unidas. Deste ponto de vista, restam poucas dúvidas de que alguns ou todos estes atos são hoje, de alguma forma, praticados contra os setores pobres e miseráveis da população brasileira. A questão é menos de definição, no sentido restrito, do que de avaliação quanto à amplitude, à intencionalidade e à possibilidade de agravamento destes atos num futuro previsível. Este artigo pretende ser uma contribuição para este debate a partir de uma abordagem histórica levando em consideração sua relação com a própria formação social brasileira enquanto nação moderna.

Se a palavra genocídio – sem adjetivo social – é nova, o conteúdo é antigo e tem sido uma constante na história da constituição do mundo moderno, marcado pela existência de um mercado mundial e o predomínio dos valores e da cultura ocidentais. Povos e civilizações praticamente inteiros pavimentaram o caminho para a construção deste mundo, principalmente no que diz respeito à colonização e, mais tarde, ao imperialismo. Do ponto de vista de nossa história, uma mirada ao passado não nos permite uma visão otimista. O Brasil tem sua formação como nação intimamente associada a um genocídio conduzido através de séculos por nações européias em seu movimento de expansão por todo o globo. Trata-se da escravidão moderna que esteve na base da empresa colonial européia e, no século XIX, das sociedades escravistas no Brasil e no sul dos Estados Unidos.

Um continente inteiro, a África Negra, foi sacrificado através de três séculos e meio de escravidão (e volta a sofrer hoje com a desagregação social e a fome). Entre 1500 e 1860, aproximadamente 9.900.000 africanos foram trazidos para a

América como escravos. Dos africanos violentamente transportados para o Novo Mundo, 40% destinaram-se ao Brasil. Em 1850, data do encerramento efetivo do tráfico internacional para o país, a população escrava esta-

produziram a riqueza do país e uma população declinante, incapaz de se reproduzir naturalmente. Somente para efeito de comparação, considere-se o fato de que a importação total de escravos africanos para o

início da Guerra Civil Americana, a população escrava no Sul era de aproximadamente 4.000.000 de pessoas, apresentando, portanto, um crescimento natural positivo (caso raro ou mesmo exceção na história da escravidão moderna). A comparação é válida na medida em que mostra a magnitude do genocídio, tal como definido na convenção das Nações Unidas, que está na base de nossa formação nacional.

A abolição da escravidão, sendo uma grande conquista e tendo sido obtida à custa de pressão popular e pela luta dos próprios escravos, foi o suficiente para libertar os 700.000 escravos que ainda se encontravam no cativeiro. Entretanto não bastou para mudar o padrão excludente que sempre marcara e continuou a marcar as relações sociais entre as elites dominantes e a grande massa da população. O fim do trabalho servil, contudo, forçou a que este padrão se reconstruísse em novas bases.

Incapaz de sobreviver à demolição de sua base de sustentação social, o velho Império deu lugar à República. Assim como a Monarquia em seus últimos anos, a República viu-se às voltas com a emergência social de setores populares originários das massas livres e, após os últimos anos de crescente abolicionismo, dos antigos escravos. A novidade da situação estava baseada não só no crescimento da presença física destes setores na vida social. Com o fim do regime escravista, ruína todo o aparato jurídico, político e ideológico que formalmente, no caso dos escravos, e informalmente, no caso dos pobres livres, mantinha esta população afastada do mundo, da nação e da cidadania. Teoricamente ao menos – e como possibilidade jurídica real – todos agora eram brasileiros e cidadãos. A discussão da construção da nação e de sua cidadania reabriu-se não somente do ponto de vista das relações externas do país com a comunidade das nações, mas do ponto de vista interno

IN LA TRAITÉ DES NOIRS /GEORGE KAY



va estimada em 2.100.000. O cálculo é simples e terrível: 4.000.000 de sobreviventes das guerras de captura e dos porões dos navios negreiros, desculturizados, mantidos em cativeiro e aqui literalmente gastos

sul dos Estados Unidos foi de aproximadamente 650.000 pessoas, ainda que num período de tempo mais concentrado (basicamente entre a segunda metade do século XVIII e o início do século XIX). Em 1860, no

da própria natureza do povo.

Republicanos – fossem eles fazendeiros, intelectuais, profissionais liberais ou militares – tinham em comum a consciência do atraso da nação em relação ao mundo capitalista. Baseados na valorização das noções de ciência e progresso, abraçaram as teorias racistas européias que pregavam a superioridade e a vocação da raça branca para o que elas admitiam como sendo uma forma superior de civilização. Mais que uma mera cópia de modismos intelectuais europeus, estas teorias cumpriram um importante papel de fornecer o quadro mental com que a nova República oligárquica e mesmo intelectuais pretensamente progressistas lidaram com a ameaça representada pela presença crescente de setores desprivilegiados no cenário social. O atraso do país foi identificado prontamente com as vítimas da escravidão e não com as mazelas da antiga instituição com a qual, de resto, muitos dos novos fazendeiros tinham cortado seus laços recentemente e contrariados. Constituído majoritariamente por negros e mestiços, o mundo popular libertou-se do estigma da escravidão para se ver marcado pelo estigma da cor e da origem. Negros e mulatos pobres eram responsabilizados por sua própria situação de indigência social, sendo vistos também como obstáculos ao progresso da nação. Por incentivo à imigração européia, por obscuras teorias de miscigenação racial ou por outras teorias, propunha-se o branqueamento do povo como solução para o atraso do país. Os setores sociais populares eram duplamente vítimas de um perverso sistema social excludente que se montou sobre os escombros da escravidão e frustrou o prosseguimento das reformas propugnadas pelo movimento abolicionista. Eram vítimas de um sistema, ainda que não mais baseado num esquema de genocídio, assentado numa forte exclusão social e na criação, na prática, de uma

dupla cidadania em que a grande maioria era composta de cidadãos de segunda classe. Por outro lado, a esta maioria era impingida a culpa de sua própria situação como resultante de um mal de origem. Da exclusão externa, em última análise alavancada no genocídio secular dos

A esperança elementar de Canudos simboliza a desesperança essencial que constituía a base do alijamento social da grande maioria dos setores populares.

africanos – estrangeiros no novo país –, passou-se, com o mínimo de perdas possível, a uma situação de exclusão interna. Tratava-se do darwinismo social.

No mundo restrito dos cidadãos de primeira classe, houve uma confluência de interesses entre os setores médios, os intelectuais, a burguesia e as oligarquias agrárias em que estas últimas cumpriam o papel de classe dominante. Os intelectuais, em particular, foram cooptados através de sua incorporação nas funções públicas deste mundo restrito, notadamente em torno do aparelho de Estado, em nome dos interesses nacionais. Este verdadeiro pacto nacional velado e excludente evidentemente não eliminou os conflitos políticos entre os diferentes setores sociais incluídos. Na verdade, o que se definia era quem participaria destes conflitos. Estes poderiam ter, como de fato tiveram em muitos casos, desfe-

O racismo “científico” dos nossos primeiros republicanos, numa perversa remissão, volta a ter vez na Europa.

chos violentos. Nenhum, contudo, foi marcado pela violência generalizada e indiscriminada que caracterizou a repressão a Canudos nos primeiros anos da República nascente.

Nada simboliza melhor a separação de mundos entre incluídos e excluídos, cidadãos e cidadãos de segunda classe (não cidadãos) que o episódio do Arraial do Bom Jesus. Em primeiro lugar, trata-se da construção mesma, física e simbólica, de Canudos e sua força de atração sobre as populações pobres do sertão nordestino. A profunda religiosidade que dominou a fundação da vila e a recusa em aceitar as normas do novo regime – que na verdade pouco afetariam a vida já miserável dos excluídos – atestam que não se tratava de um movimento por criação ou ampliação de espaços num mundo público mal ou bem compartilhado com aqueles a quem se contestava. Canudos foi uma recusa radical. Foi uma tentativa de criação de um novo mundo não a partir dos homens e dos instrumentos políticos, sociais e simbólicos que existiam e se desenvolviam na sociedade organizada naquele momento. A esperança elementar de Canudos, expressa em sua religiosidade de raízes profundas no imaginário popular, simboliza a desesperança essencial que constituía a base mesma do alijamento social da grande maioria dos setores populares.

Em segundo lugar, mas de forma mais direta, a exclusão social se expressou na repressão ao Arraial. Homens, mulheres e crianças foram objeto de uma verdadeira guerra de extermínio conduzida de modo sistemático por oficiais do Exército imbuídos do espírito – e não menos importante, dos instrumentos bélicos – da ciência e do progresso. Uma guerra de extermínio em que, no limite, a própria humanidade das vítimas estava em questão, seja na sua constante caracterização como primitivos, quase que bestas humanas, seja na busca de sua eliminação sistemática como único desfecho

possível para o conflito. Não é por acaso que sobre estes acontecimentos tenha-se produzido a peça literária de “Os Sertões”, em que o antigo militar e portador das idéias científicas de seu tempo, Euclides da Cunha, debruça-se, com um misto de curiosidade, questionamento, espanto e horror, sobre a humanidade da nação.

Como expressão bruta da contradição essencial do padrão de relações sociais excludentes, Canudos foi um momento máximo. Houve ainda outros episódios significativos como a chamada guerra do Contestado na divisa de Santa Catarina com o Paraná, em que os mesmos elementos de Canudos estavam presentes. Cotidianamente, contudo, principalmente no que diz respeito à forma como conflitos sociais de dimensões variadas foram tratados, os “pequenos Canudos” foram e ainda são uma constante. Mesmo quando se busca a luta por direitos e ampliação da cidadania, o caráter sistemático e de extermínio da repressão se deu e se dá sem que valham as regras da esfera pública organizada.

Na expressão “aos amigos tudo, aos inimigos a lei” há uma complementação não dita, mas sempre presente, que se refere aos inimigos de outras espécies. Para estes também não vale a lei, ou pelo menos a lei escrita dos direitos e da cidadania. Para eles há uma lei mais profunda e não escrita baseada no padrão excludente de nossas relações sociais básicas que, originária do regime escravista, se consolidou e sobrevive por toda nossa vida republicana. A implantação definitiva de um capitalismo moderno não alterou este quadro; pelo contrário, o agravou. Hoje, no limiar do século XXI, temos os mesmos, senão piores, indicadores sociais do que os do começo do século. O assassinato de Chico Mendes e os conflitos por terra são uma expressão de arcaísmo e de permanência do padrão de relações sociais excludentes. Os

meninos de rua, os grupos de extermínio, a violência urbana são a face perversa da vitalidade e renovação constante deste padrão.

A importância desta perspectiva histórica, desta tentativa de revisitar as bases da constituição da nação, não deve ser subestimada pois é através dela que poderemos elucidar a recorrência do tema do genocídio social. Somos uma sociedade cuja origem remonta a uma escravidão fundada num genocídio secular e em que a superação deste regime implicou na formação de um padrão crescentemente excludente de relações sociais.

Hoje parece certo que passamos por um destes grandes momentos de redefinição das relações econômicas internas e externas, da vida política e social e de constituição de um novo espaço público. Há, entretanto, a ameaça de uma renovação dos padrões de exclusão e a configuração de um regime de apartação

A expressão genocídio social representa, com vigor, a presença desta tendência já hoje, e não como possibilidade de cenário longínquo.

social, a partir da permanência e do acirramento da marginalidade a que estão condenados milhões de brasileiros, nisto que tem sido a marca das relações sociais na nossa sociedade. Podemos ser um mercado promissor e moderno de trinta milhões de pessoas cercado por cento e tantos milhões de pobres e miseráveis. A metáfora e a realidade da “Belíndia” não são novas. O reordenamento do capitalismo internacional e o abandono das políticas de desenvolvimento e auxílio internacional apontam para esta possibilidade.

Ninguém desconhece, por exemplo, que nos países capitalis-

tas avançados assistimos a um quadro em que se processa a moderna exclusão social, com índices assustadores de desemprego, marginalização de jovens e políticas restritivas de direitos de imigrantes e outras minorias nacionais. O racismo “científico” dos nossos primeiros republicanos, numa perversa remissão, volta a ter vez na Europa; e mesmo o genocídio nazista é, hoje, objeto de constantes revisões históricas que buscam relativizá-lo.

O Brasil do século XXI poderá ser, então, a sociedade em que, ao lado da perpetuação de uma tradição secular de excludência, venhamos a reproduzir todas as seqüelas resultantes da incorporação das modernas tecnologias poupadoras de mão-de-obra pelos países capitalistas centrais, numa superposição macabra de passado e futuro. Mais que pobres e marginalizados, serão milhões de muito pobres e miseráveis, dispensáveis e perigosos. Nesta sociedade, os mecanismos informais e implícitos de exclusão possivelmente serão insuficientes para garantir a sua reprodução e a ordem interna, gerando a necessidade de mecanismos formais de contenção políticos, jurídicos e repressivos. Um quadro de ampliação descontrolada da massa de despossuídos e de brutal desigualdade de acesso à riqueza pode conduzir-nos ainda mais longe. Pode conduzir-nos, para além da atual banalização da violência, a uma política e a atos praticados contra grupos sociais marginalizados, tais como aqueles descritos pela Convenção da Nações Unidas. A expressão genocídio social representa, com vigor, a presença desta tendência já hoje e não como possibilidade de cenário longínquo.

Evitar este quadro – em que se combinem “Belíndia”, Colômbia e África do Sul – é o desafio dos setores de todos matizes políticos comprometidos com a construção da democracia como um valor humano de garantia universal de direitos sociais, jurídicos e políticos. □

VIDA: UM PRINCÍPIO BÁSICO NO BEM-COMUM E NA ÉTICA DO CONVÍVIO

Jurandir Freire Costa

Proposta: Qual a relação que existe entre a formação da estrutura brasileira e a violência que hoje se encontra disseminada pela sociedade brasileira?

Jurandir Freire: O caráter autoritário da formação brasileira gerou uma violência estrutural, basicamente expressa nas desigualdades dos níveis de vida: na violência da fome, da miséria e da necessidade. Isto podemos imputar ao autoritarismo ou à ausência de uma proposta igualitária e de justiça nesta sociedade hierarquizada que gira em torno da manutenção dos privilégios de uma pequena classe que sempre caracterizou o Brasil. Este é um tipo de violência. É a violência de base.

Outra violência é esta que vemos atualmente. Esta tem uma ligação com o que eu acabei de falar mas não é necessariamente vinculada a ela. É uma violência que tende a se disseminar em todos os países do Ocidente. É a violência urbana da degradação dos valores que até então mantinham coesa a sociedade em função do apreço e do empenho que as elites intelectuais, políticas e culturais em geral tinham em preservar esses valores.

Quando digo Ocidente estou me referindo a sociedades capitalistas. Por isso não falo das elites econômicas. Estas sempre foram mais ou menos indiferentes a que valores prevalecessem contanto que o lucro lhes fosse assegurado. Penso que o que está acontecendo hoje é uma desvalorização da idéia de sujeito moral. É a cultura da objetificação

Penso que o que está acontecendo hoje é uma desvalorização da idéia de sujeito moral. É a cultura da objetificação em massa das pessoas.

em massa das pessoas. Nesta cultura, conseqüentemente, começa a haver um tratamento das pessoas entre si onde o pressuposto básico do respeito à integridade físico-moral é: eu estou diante do outro, passa a desaparecer; cada um começa a se situar diante do outro como se estivesse diante de uma coisa até porque o outro se comporta como tal.

Digo "coisa" tanto no sentido freudiano quanto no sentido marxista. "Coisa" é quando o ser humano se comporta como equivalente a uma mercadoria, quando passa a não ter nada que o oriente além do valor que ele possa ter de troca, seja pela troca no mercado, seja pela posse de objetos. No sentido freudiano, é quando ele se torna alguma coisa experimental para o desejo do outro, como algo que existe para realizar qualquer fantasia que o outro tenha, seja de prazer, seja de crueldade.

Eu vejo a violência atual de maneira complexa. O que se passa hoje no Brasil é o somatório de uma sociedade estruturalmente violenta e a manutenção de uma miséria muito grande, com a violência urbana moderna em função da reconversão dos valores éticos tradicionais em valores

de mercado ou seja, a desmoralização no sentido exato de tirar toda a moralidade possível das trocas humanas em função das leis econômicas ou dos interesses econômicos.

Proposta: Como é que isto veio acontecendo? Qual é o histórico desse processo?

Jurandir Freire: É difícil precisar o momento. Penso que um fator foi o acontecimento da falência das experiências socialistas. A teoria marxista foi levada ao descrédito e atrás da teoria marxista caiu quase que toda a tradição democrática libertária. Marx tem de fato núcleos autoritários no seu pensamento mas tem elementos profundamente fiéis ao espírito democrático e foi tudo levado de roldão. Pela experiência da falência das burocracias comunistas, isso acabou associando a perspectiva de realização da sociedade mais justa à ineficiência e à opressão. Como o nosso modelo de pensamento vem da Europa e dos EUA, acabamos importando isso aqui.

Outros fatores são a revolução tecnológica da informática, a crise econômica européia e americana, a competição por mercados e a expansão da Ásia, o enriquecimento do Japão pressionando a produtividade e a eficiência econômica. Isso levou os tradicionais focos de pensamento humanístico que conhecemos que são a Europa e os EUA a

uma progressiva conversão à idéia de que eficiência é abandonar a ética e abandonar a moral.

Ao lado de uma violência social que cresce pelo desemprego e pela descrença nos valores, tivemos uma espécie de acordo histórico extraordinariamente nocivo ao meu ver. De um lado a sociedade – estou me referindo à Europa rica e aos EUA porque acho que o Brasil acaba sendo um reflexo disso – do desemprego, do racismo e da descrença das massas (porque estavam se comportando enquanto massas mesmo) e do outro lado a cumplicidade dos intelectuais e das elites políticas em dizer que evocar valores nessa hora é um pensamento retrógrado que não faz sentido e que o bom mesmo é se converter ou se “japoneizar” como eles dizem.

Aqui não vai nenhuma crítica ao Japão – até porque não conheço – mas estou falando do impacto japonês no Ocidente que é basicamente sinônimo de fabricação de multimídia, de eficiência comercial e industrial. É a filosofia dos quitandeiros, no seu sentido mais rastaquera, que começa a imperar: esta espécie de cumplicidade faz com que se acabe acreditando que levantar questões com relação à moral ou à ética é realmente inútil.

Precisamos insistir, por exemplo, que aquilo que possamos querer como progresso econômico só faz sentido se for para respeitar o bem-estar do indivíduo; do contrário, isto é tão inútil quanto a exploração dos recursos naturais para esgotar a terra. Que diabo de progres-



J. RIPPER/IMAGENS DA TERRA

Menino de rua no Cemitério São João Batista, Rio de Janeiro, 1993

É a dessensibilização cultural do estatuto do outro enquanto pessoa. Está se levando as pessoas para um tipo de percepção de mundo onde os itens que têm relevo são coisas do campo da preocupação ecológica.

so é este que traz como consequência a miséria moral e física dos outros? Esta competição é uma falácia. É um engodo. É uma das maiores mentiras que se viu nos últimos tempos no Ocidente. E o pior é que todo mundo está acreditando nisso.

Proposta:
Você acha que o processo que estamos vivendo é a ante-sala de um tipo de exterminismo ou de uma violência mais institucionalizada?

Jurandir Freire: Acho que eles não vão ter coragem de legalizar isso no nível jurídico-político. A Segunda Guerra Mundial ainda está muito presente e ainda existe uma massa suficientemente grande de pessoas na cultura ocidental responsável por essa memória, pela reatualização permanente da lembrança do horror. Enquanto isso persistir acho difícil que haja uma legalização jurídico-política dessa violência.

O que está havendo é um fato de outra ordem. É a dessensibilização cultural do estatuto do outro enquanto pessoa. Está se levando as pessoas para um tipo de percepção de mundo onde os itens que têm relevo são coisas do campo da preocupação ecológica. Eu não acho que seja ruim; ao contrário, é uma coisa extremamente boa. Ninguém é insensato para achar que a preservação do planeta não tenha implicações fundamentais para o futuro da humanidade toda. O que estou dizendo é que ao se carregar isso para o centro da reflexão carrega-se também o fascínio pela técnica, pela informática etc. E então, naturalmente, os povos, os países e as pessoas que

são capazes de adotar esses valores começam a respeitar, a preservar e achar que suas vidas são dignas e que merecem ser preservadas e as dos outros não. Começa-se a construir uma humanidade tão segregada que em breve não se terá mais nenhum critério para reconhecer naquela pessoa miserável da Somália, no miserável do Brasil ou de onde quer que seja, alguém que seja um semelhante seu. E isto em psicanálise dizemos que é básico.

Quando o ser humano não tem mais a regra subjetiva que lhe faça ver no outro um semelhante, ele não experimenta pelo outro nenhuma preocupação, nenhuma consideração. O outro é um estranho. O que dizemos em psicanálise é que no imaginário é perfeitamente possível que eu possa ver uma pessoa morrer como vejo uma formiga ou uma barata. Como eu não tenho critério de reconhecimento, como eu não sou formado para dizer que aquele é um igual, eu não posso me identificar na dor e no sofrimento e nem na dignidade com o outro e aí eu não vou me importar. Sabemos que isto existe.

Proposta: Você acha que no Brasil está havendo um genocídio social?

Jurandir Freire: Genocídio é uma palavra que às vezes é forte. Nós usamos e quando usamos para denunciar temos razão em fazê-lo. Mas eu acho que usá-la em um nível reflexivo é perigoso.

Chamamos de genocídio uma política deliberada de exterminação do outro fundada em razões raciais: ele é o inimigo, ele vai nos atacar, ele vai nos devorar. Acho que esse tipo de genocídio, que foi uma palavra criada no nazismo, não tem o mesmo correlato hoje.

Quando utilizamos essa terminologia é para chamarmos a atenção das pessoas para o fato de que elas estão sendo genocidas pela sua omissão na prática política. Quando falamos da culpa alemã, sabemos que os alemães

***Quando o ser humano
não tem mais a regra
subjetiva que lhe faça
ver no outro um
semelhante,
ele não experimenta
pelo outro nenhuma
preocupação,
nenhuma consideração.
O outro é um estranho.***

sabiam o que estavam fazendo. Eles queriam exterminar aquelas pessoas que eles julgavam inimigas: liberais, judeus, comunistas, minorias etc. No caso do Brasil eu acho que não existe isso, ou seja, a morte não é o objetivo como no caso do genocídio.

No Brasil a morte é um subproduto da indiferença. Por isso a estratégia de ataque é outra. Não é acusarmos uma pessoa de um crime que ela deliberadamente não cometeu, mas é mostrarmos que a indiferença é que está no centro da questão. Foi quando o Betinho acertou. É pegar as pessoas e dizer que elas estavam desatentas e dar-lhes possibilidades, alternativas para romperem com a indiferença. Quando você diz: seja solidário, veja como você está estranho ao que está acontecendo, você não está dizendo: você é um assassino. Ter-se-ia razão de dizer isso só de alguém que de maneira expressa está com intenção de matar o outro.

Poder-se-ia dizer isso no máximo da prática capitalista da acumulação de lucro, o que evidentemente também é complicado porque sabemos perfeitamente que o regime capitalista pode coexistir com um regime de uma relativa justiça social. A social-democracia na Europa já demonstrou isso. Foi quando renunciou-se culturalmente aos valores que então passou-se a ter a produção econômica comandando tudo e gerando a política da produção da miséria. Mas não são

coisas necessariamente associadas.

Eu não tenho nada contra o emprego do termo genocídio de uma maneira hiperbólica para denunciar os horrores que estão acontecendo. Mas eu acho que no nível reflexivo para uma estratégia de mudança da ação, é inútil falarmos de genocídio para alguém que sabe que não está com uma política deliberada de extermínio. O que está havendo é uma espécie de subproduto em consequência da indiferença cínica com a vida do outro.

Proposta: Como construir a norma e a lei? Como você atualizaria o debate sobre a ética?

Jurandir Freire: Esse é um complicador. Penso que isso se faz através de ações pontuais. A única coisa é que todas essas ações pontuais têm um grande nó cego: é que não acreditamos que não seja idealismo ficar repetindo a todo instante que isso é um critério da nossa vida moral e cultural, de que sem isso não pode haver progresso econômico nem nada que o sustente. No mais, as ações são pontuais em cada lugar e em cada setor em que possamos agir.

É claro que certas medidas podem vir a ser tomadas com eficiência. Por exemplo, o restabelecimento de um sistema de escolarização pública e com a formação de professores comprometidos com isso. O fato é que através da escola você atinge a multidão das novas gerações. Sabemos o peso que a escola tem na formação da criança e do adolescente até que se tornem adultos. Precisamos ter professores convencidos disso e não até certo ponto professores que chegam dentro da sala de aula descompromissados ou ressentidos ou reprodutores do "cinismo" ou, no máximo, no melhor dos casos, corporativistas. Estes professores acreditam que lutar pelos próprios direitos individuais é fazer obra e construção de ética da vida comum e não é. A defesa do direito do trabalho nunca foi discussão suficiente para se construir ética moral de nada. Podemos defen-

der o nosso pão pelos motivos mais egoístas e mais triviais que sejam.

Outra coisa são os meios de comunicação. Eles são absolutamente deletérios em relação a isso porque apontam a publicidade como diretamente a serviço de um sistema econômico irresponsável em relação a valores. Eu acho que isso é uma coisa que se tem obrigação de denunciar e eventualmente mudar para quem está dentro dele funcionar como profissional intelectual específico tentando mudar, tentando alterar.

Proposta: Uma pessoa que avança o sinal e quase atropela alguém também já incorporou um nível de perversidade? Como é essa violência que é horizontal e vertical? E como a mídia trabalha o imaginário das pessoas?

Jurandir Freire: Primeiro a coisa do sinal: aí eu não tenho dúvida nenhuma da perversidade. Já houve campanha de orientação e este é um assunto que foi vastamente discutido. Não se pode dizer que não se tenha discutido isso no Brasil. A imprensa inteira discutiu, foram dezenas de debates, tudo que podia ser feito foi feito e existe até uma lei. Eu acho que agora só falta aprovar a lei de punição. Não tem como. Toda sociedade, como todo método educativo, tem que ter meios de coerção. Existem coisas às quais não se pode renunciar. Não se pode renunciar a certos princípios. Se alguém disser que quer te matar você vai dizer: "Não. Eu lhe prendo, eu lhe coajo a não fazer isso". Se alguém avança um sinal é evidente que ele sabe que não pode, a pessoa que faz isso tem informação e se não existe uma punição ela age conforme o seu interesse. Isso aí passa a ser responsabilidade dos parlamentares porque já existe até a Lei Darcy Ribeiro. Eles estão arrastando para aprovar aquilo que no meu entender seria ótimo se fosse aprovado. Alguns fizeram chacota da lei. Mas por outro lado teve uma parte da imprensa que levou a sério e sob este ponto de vista ela foi bem discutida,

todos estão informados e agora basta aprovar e fazer valer a lei.

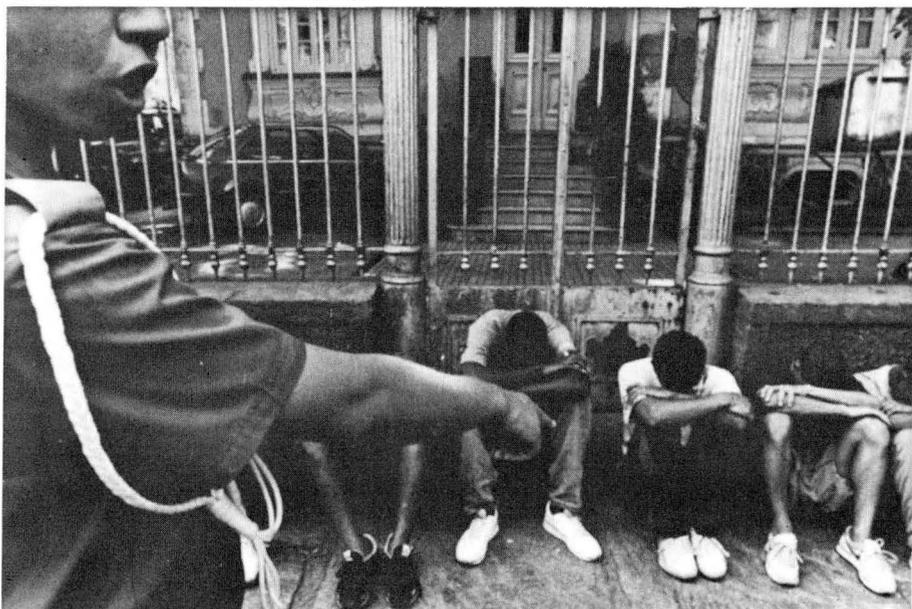
A outra coisa é em relação à televisão que é um fenômeno mais vasto. É basicamente o fenômeno da publicidade que vai tentar extrair lucro de qualquer notícia por mais escabrosa e por mais anti-exemplar que ela seja.

Veja bem, eu não sou a favor de censura. O que eu acho é que a liberdade de informar não pode contrariar os princípios éticos que estão diante da nossa vida. Tem uma coisa que eu acho escandalosa – muito mais grave que a pornografia que as pessoas vivem querendo barrar hoje em dia, mas

A mídia é um meio que precisaria de toda uma reformulação em termos de repasse de informação. Não sou obscurantista. Não estou querendo que a televisão deixe de existir. Ela tem função, ela é noticiosa, está em cima do fato. O que estou dizendo é que precisaríamos não só ter cuidado com o tipo de informação recebida mas, sobretudo, precisaríamos ter uma massa cultural de outra ordem e muito maior.

Para se ver o que é a distorção brasileira: temos a quarta ou quinta rede de televisão do mundo num país cujo público leitor é menor do que o

EVERALDO CARNEIRO/IMGENS DA TERRA



Torcida organizada de futebol presa sob suspeita de causar tumulto, Rio de Janeiro, 1993.

que vai sempre existir porque é o fantasma de cada um e nem todo mundo é obrigado a pensar conforme o imaginário hegemônico manda – que é a tal dessa cultura objetual, da ausência da distância crítica que é de apresentar gente para vender produtos, de fazer gente apêndice do produto e de se fazer de qualquer fato humano matéria de lucro. É a maneira como se faz isto sem nenhuma crítica, sem nenhuma possibilidade de solicitar ao espectador que pense no porquê daquelas razões. Em suma, é um meio extremamente limitado na informação de dados.

de Portugal que tem uma população de 10 milhões de habitantes; aqui temos as menores tiragens de jornal, aqui não temos escola pública. O medo que os americanos e europeus tinham de que a televisão dominasse o controle da informação e da formação, isso não aconteceu porque lá, bem ou mal, eles têm uma cultura resistente, eles têm edições de 3 milhões de livros e a escola pública funciona. As pessoas escutam demais outros meios de comunicação como as rádios que são de excelente qualidade. Na França, por exemplo, tem estações de rádio que todo mundo houve – inclusi-

ve os ricos – e que competem com a informação televisiva e proporcionam um apoio crítico e opiniões de outras coisas que não seja maciçamente a televisão como é o caso brasileiro. E levando em conta que isso é um fenômeno numérico, pessoas que não lêem jornal, não têm escola e têm uma das televisões mais potentes do mundo, com o maior público do mundo, com uma rede que é de costa a costa, sabemos que isso não existe em país nenhum no mundo como existe aqui no Brasil. Nem nos Estados Unidos.

Proposta: Que senso você acha que a população – quando falo população estou falando mais da classe média empobrecida, dos pobres e dos miseráveis – têm de justiça e de injustiça?

Jurandir Freire: Sobre isso eu não tenho uma pesquisa. O que tenho são dados de pesquisadores sobre a violência e isso de fato varia. Parece que não existe consenso. Eu acho que conforme o contexto de vida das pessoas, elas podem ter um senso de justiça democrático, ou seja, baseado na idéia jurídico-legal de que cada um não pode arbitrar qual vai ser a pena do sujeito ruim. A idéia de igualdade vem justamente para se equalizar os desiguais e é para isso que é criado o aparelho formal e se discute o que é justiça. Eu não posso pedir que alguém morra porque amassou meu carro. Eu não posso pedir que alguém seja torturado nem crucificado porque furtou um objeto de supermercado. Acho que tem uma hora que elas se comportam com confiança no que seria a idéia de justiça. Eu, por exemplo, quero preservar e acho que as pessoas comprometidas com a tradição da ética ocidental querem. Não se pode fazer justiça com as próprias mãos. Isso é um retrocesso. O que podemos discutir é o melhoramento da justiça que já existe, mas isso tem que ser uma coisa consensual, pactuada, do acordo de todos no respeito à tradição. As pessoas podem se comportar assim como podem se comportar como massa. É claro que quan-

A distorção brasileira: aqui temos a quarta ou quinta rede de televisão do mundo num país onde temos as menores tiragens de jornal, aqui não temos escola pública.

to mais miserável, quanto mais lutando pela sobrevivência, mais o povo tende a se comportar como massa. Aí acontecem coisas como linchamentos, com uma indiferença absurda pelo sofrimento, como a história do suicida que eu presenciei em Copacabana. Todo mundo embaixo gritava: “pula, pula, pula”. Esta é uma adesão à pena de morte.

Mas é preciso que se entenda o contexto. As pessoas podem se comportar como povo e como massa com uma facilidade enorme. Aliás, as pessoas estão morrendo de fome, submetidas a assaltos todo dia, ganhando um péssimo exemplo das elites responsáveis. Não é só uma questão de distribuição de renda como distribuição de justiça. Elas vão lutar para sobreviver. E aí elas são capazes das piores atrocidades porque as pessoas começam a se mobilizar naquilo que em psicanálise chamamos de “potencial de gozo da crueldade”. Eu não estou inventando nada de mais; fazemos isso no dia-a-dia, nos comprazemos na humilhação dos outros, em considerar alguém inferior. Assim, desde atentado moral até práticas coletivas de extermínio físico podem fazer do espetáculo de morte dos outros uma diversão. Está aí Roma, onde vimos isso da maneira mais escandalosa. Temos esse potencial de gozar com a miséria, com o sofrimento, com a crueldade, ou seja, o domínio e o extermínio dos outros.

A idéia de justiça que as pessoas fazem depende muito do contexto

humano que elas estão vivendo. E é uma coisa típica. As elites urbanas que estão mais comprometidas por formação, por uma trajetória de vida com a idéia de que a vida social não se faz sem vida política – e conseqüentemente têm sempre atrás delas valores dessa ordem ética – realmente são contra a pena de morte, são contra isso tudo. As outras, apesar de terem lazer, dinheiro e situação financeira mas estão mergulhadas na ideologia do consumo, são bem mais insensíveis a isso. Não precisa nenhum estudo sociológico ou antropológico. Basta ouvir a opinião da vizinhança, por exemplo, para saber quais são as pessoas que têm uma trajetória que as leva a imaginar a vida social como sendo vida política, pensar no bem comum e na ética de convívio. E tem os outros que acreditam que “todos somos iguais perante o consumo e quem não é, não tem os mesmos direitos que eu tenho”. Ou seja, quem não ostenta a mesma posse de bens não é reconhecido porque não viaja para os EUA, não compra sapato de marca, não tem aparelho eletro-eletrônico nem microcomputador em casa etc. Que morram ou que vivam tanto faz.

As pessoas que participam de movimentos filantrópicos ou mesmo movimentos religiosos, de algumas seitas ou de movimentos associacionistas e que participam de quadros políticos em geral não têm a concepção de justiça com as próprias mãos nem de violência. Os que estão no mercado enquanto mercadoria, sujeitos à violência e à delinquência, mais facilmente tendem a se comportar dessa maneira. De forma que eu acho que a solução é reativar e revitalizar esses valores.

Proposta: Existe uma certa anomia social, há uma descrença nas instituições. Há os latifundiários que estão se armando e que matam. Esse é um tipo de violência. Mas existem, por exemplo, no cenário do Rio de Janeiro, os criminosos que procuram ter braços

parlamentares, que têm braços na justiça através de juízes corruptos, que têm os advogados, os delegados etc. Criou-se uma rede onde é difícil saber como desmontar isso. Mas parece que isso impõe tarefas como quando começou a industrialização no Brasil, com um esforço enorme. Se não se tem esse esforço – e é difícil ver como isso pode ser criado –, o que fazer?

Jurandir Freire: Um problema dessa ordem só se resolve no nível central. Só com a renovação do Parlamento, do Judiciário e do Executivo. Isso não depende do esforço de cada um. Às vezes são problemas que pedem soluções diversas. Insisto para não fazermos uma imagem da violência e da anomia global porque isso acaba nos paralisando.

O problema do tráfico de drogas ligado às instituições policiais ou judiciárias e da cumplicidade de certos advogados e juizes é enorme. É necessário atacar desde o consumidor que é a classe média endinheirada, que achou de fazer da cocaína uma maneira de se satisfazer e viver e são eles que mantêm aquilo. Mas desse lado de cá é preciso oferecer alternativas de satisfação. Tem que começar por aí. E nisso entra muito o papel da escola e propriamente das condições das famílias.

Outra coisa é o tráfico de drogas armado. Aí não tem como. Tem que ser luta mesmo. A questão do tráfico depende desse ataque a estas estruturas militarizadas. Não se vai conseguir persuadir o traficante a parar de traficar. Vamos ter que agir dentro de parâmetros estatutários. E aí vai haver um combate corpo-a-corpo e tem que haver repressão junto com uma política de educação, políticas sociais e reestruturação da polícia e do Judiciário. Mas para isto acontecer de fato é preciso uma sociedade que acredite em valores, tanto da



Menino de rua armado

parte policial quanto da parte do consumidor de cocaína. Não estou falando de coisas absurdas. Estamos convivendo com pessoas de caráter que cheiram e, se não fosse na escala que é nem promovido pelo o que é, seria apenas uma coisa de decisão individual. Poderíamos até lamentar pelas pessoas que fazem uso de droga e que acabam se tornando viciadas e dependentes. Com a bebida é a mesma coisa: uns bebem e outros se tornam alcoólatras. O problema da regulação da droga é a regulação do meio. Mas ter um tráfico que impõe um hábito artificial e que tem um poder de produção enorme na formação do hábito é outra coisa. Outra coisa é existir alternativas pelas quais as pessoas individualmente possam optar.

Particularmente acho que o risco que se corre deixando o indivíduo optar por certo tipo de coisa é menor do que se tentar estatizar as mentalidades ou teologizar todo mundo achando que existe só uma maneira de vida. Este é o risco que a democracia corre. Tem sujeitos que divergem – uns divergem de maneira destrutiva, outros de maneira produtiva – mas tem que haver essa liberdade.

O que eu quero dizer com isso é que no caso das drogas as veias são muito maiores. Devemos optar por um grande debate cultural. E o melhor meio ainda é o do restabelecimento dos valores, a educação das novas gerações e um debate permanente em torno do assunto. Na verdade, o consumo de drogas, por exemplo, no Rio de Janeiro, no meio dos adolescentes não está aumentando como se previa. Já existe, aliás, uma outra geração que nem pensa nisso, que realmente não quer saber. E não quer saber porque lhes foram oferecidas outras alternativas de saúde, alternativas naturalistas pouco importa. Mas a prova é que mesmo no registro de valores

se damos a mesma importância a alternativas que apontam outras saídas, as pessoas também podem optar e é claro que isso seria uma coisa importante e interessante.

Quanto ao que diz respeito às instituições, acho até que estamos num momento feliz no Brasil. Estamos frente a possibilidades que não existem em nenhum outro lugar do mundo. Quando se poderia imaginar um país que aparentemente estava no meio de um caos fosse conseguir a ação do *impeachment* e agora esta CPI? E quando se pegar os empresários vai ser melhor ainda porque é a ponta que está faltando desde o início. Mas acho que com a renovação do Congresso nesta próxima eleição é bem possível conseguirmos eleger políticos completamente descompromissados com esse passado. Eu estou otimista. Acho que vamos eleger uma massa de representantes de uma outra geração, com um outro modo de ver como nunca houve no Brasil.

Quando somos atores do momento histórico, não sabemos a importância que o momento tem. Quem estava derrubando a Bastilha nunca poderia imaginar que fosse entrar e permanecer na História do Mundo. □

ESCRavidÃO, DESIGUALDADE E INJUSTIÇA

Neide Esterci

Tal como caracterizada no século passado, a escravidão perdeu neste século em alguns poucos países com o Nepal e a Mauritânia nos quais continuou a ser legalmente admitida até 1924 e 1980, respectivamente.

Entretanto, mesmo a abolição legal da escravidão na maioria dos países não pôs fim ao problema: formas “análogas à escravidão”, que já existiam no período de vigência do regime escravista, persistiram e, em determinadas circunstâncias, passaram a ter relevância ainda maior.

A Organização Internacional do Trabalho, em seu relatório de 1993, estimou em dezenas de milhões o número de pessoas submetidas à “servidão por dívida” ou obrigadas a trabalhar sob coação. Já a Anti-Slavery International (Sociedade Anti-Escravista Internacional), incluindo em sua estimativa a prostituição forçada e o trabalho infantil (“que por definição é trabalho forçado pois crianças não têm condições de dar livremente seu consentimento”), calcula que a “escravidão” afete hoje a vida de 100 milhões de pessoas em todo o mundo. Seriam, segundo a Anti-Slavery, 26 os países nos quais se encontram formas de “trabalho escravo”, aos quais, mais recentemente, foram acrescentados os Estados Unidos e a França.

De fato não tem sido em situações de atraso, necessariamente, ou de retração da economia de um setor ou de um país, que formas “análogas à escravidão” reaparecem com

Não tem sido em situações de atraso, necessariamente, ou de retração da economia de um setor ou de um país, que formas “análogas à escravidão” reaparecem com mais força.

mais força. Pelo contrário, há várias indicações de que elas emergem ou ressurgem em momentos de renovação da economia. Por exemplo, foi no período de reestruturação da economia do Peru, nos anos 70 – quando inclusive importantes medidas de redistribuição de terras foram tomadas –, que segmentos dos mais beneficiados da região de Cusco passaram a utilizar-se do sistema de “enganche” – imobilização por dívida – para realizar as atividades de cultivo de exportação programadas pelo governo. Foi no auge da exportação da borracha amazônica que se registrou a prática da “imobilização” de trabalhadores em maior número e com maior truculência em relação à vigilância e punição, às condições de vida e trabalho e aos métodos de extorsão através dos preços das mercadorias nos barracões. Da mesma forma, foi durante o período recente de “modernização” da agricultura brasileira que a “escravidão” foi reinventada em escala nacional e praticada por setores agrários, financeiros, indus-

triais e imobiliários, amplamente favorecidos por acesso a incentivos e a terras públicas.

Reconhecimento do problema

A generalização dos nomes “escravidão” e “trabalho escravo” para designar todas as formas repressivas da mão-de-obra a que talvez pudéssemos nos referir como “imobilização da força-de-trabalho” ou chamar de trabalho “não-livre” foi fruto do trabalho de entidades de representação e de defesa dos direitos humanos, tanto nacionais quanto internacionais. Esta generalização tem pelo menos três sentidos: 1) cumpre uma eficácia política inegável de sensibilizar a opinião pública através do efeito de contraste que produz com relação às perspectivas de progresso e modernidade; 2) aglutina situações e pessoas que, de outra forma, pareceriam aos nossos olhos como isoladas, como vítimas de práticas abusivas de empregadores arbitrários e setores atrasados, fruto da omissão ou conivência de outro governo; 3) traz à mente das pessoas, através da associação, o caráter de coisificação e de desumanização do trabalhador que significa a escravidão.

Aliás, a generalização acabou se impondo de tal forma que foi adotada por segmentos da sociedade e em momentos históricos mais

NEIDE ESTERCI – Professora do Departamento de Ciências Sociais/IFCS/UFRJ

inesperados. Por exemplo, em várias matérias sobre o tema publicadas no Jornal do Brasil, na segunda metade dos anos 60, lêem-se as seguintes expressões: “escravos”, “tráfico de trabalhadores” para serem “vendidos como mercadorias”, preço “por cabeça”, “lote”, “quadri-lhas de traficantes” composta de “fazendeiros ricos” etc.

Quem assim se expressava através da imprensa eram membros da Polícia Federal. Incumbidos de vigiar as estradas contra a circulação de “aliciadores” de mão-de-obra, relatavam como faziam voltar caminhões ao lugar de origem dos trabalhadores “aliciados”; solicitavam ajuda às delegacias regionais e às prefeituras para localização dos veículos que se desviavam das barreiras de fiscalização; e, nos mesmos termos, comunicavam as “ocorrências” aos ministérios do Trabalho e da Justiça. Reclamavam instrumentos legais e práticos de enquadramento e punição dos culpados...

A linguagem de denúncia e os problemas de definição

As entidades de representação e apoio aos trabalhadores e de defesa dos direitos humanos tem sido incansáveis no cumprimento da tarefa de registro e denúncia que assumiram. No Brasil, as informações veiculadas de forma rigorosa e detalhada pela Comissão Pastoral da Terra não deixam dúvida nem quanto à gravidade do delito que cometem empregadores e intermediários nem quanto aos horrores a que são submetidas as vítimas.

O que cabe, então, no breve espaço deste texto, é fazer algumas considerações que possam contribuir para a compreensão do que significa a multiplicidade de denominações utilizadas e o que sob elas se oculta.

Conceitualmente, as expressões “trabalho não livre” e “imobilização da força-de-trabalho” têm sido usadas como designações das diversas “formas de escravidão” que se podem registrar. Essas expressões indicam o

fato essencial de que a pessoa submetida a tais relações fica, pelo menos temporariamente, impedida de vender livremente sua força-de-trabalho no mercado – daí a expressão “escravidão disfarçada” – porque o trabalhador fica preso ao empregador, deixa de ser vendedor de uma mercadoria e passa a ser, ele mesmo, a mercadoria.

Politicamente, no entanto, os termos “escravidão”, “trabalho escravo” e outros similares tornaram-se

No Brasil, as informações veiculadas de forma rigorosa e detalhada pela Comissão Pastoral da Terra não deixam dúvida nem quanto à gravidade do delito que cometem empregadores e intermediários nem quanto aos horrores a que são submetidas as vítimas.

categorias de luta utilizadas no combate a diferentes formas de subordinação e coerção do trabalho: se por um lado eles remetem à perda da liberdade do trabalhador, por outro lado podem também indicar o fato de terem sido extrapolados os limites do suportável de acordo com os critérios de igualdade e justiça.

É comum encontrar-se sob uma manchete que fala em “escravidão” inúmeros relatos que se referem a espancamentos, assassinatos, condições de alojamento, de alimentação, extensão da jornada de trabalho, idade e sexo dos trabalhadores. As informações, nesses casos, se referem exatamente a situações percebidas como inaceitáveis e refletem desigualdades do tipo que afastam as vítimas das

suas relações sociais, aproximam suas condições de existência às dos animais, desrespeitam as regras sociais elementares a respeito do lugar das pessoas de acordo com suas prerrogativas de sexo e idade. É o que justifica a indignação diante de notícias sobre descoberta de “cemitérios clandestinos”, de pessoas “morando numa poçilga”, de que nas áreas de serviço ou nos caminhões “havia também mulheres e crianças”, que “a comida era azeda” e “a água era a mesma que os cachorros bebiam”. Ou seja, nem sempre o que é destacado no interior das notícias é a imobilização dos trabalhadores, mas sim as evidências de desumanização dos mesmos, o desrespeito aos seus direitos de cidadãos, a redução ao anonimato, a negação de valores culturais ligados à família e outros.

O que está em jogo, portanto? Por um lado, as entidades estão preocupadas em ter critérios de definição rigorosos. Atentas para as definições dos acordos internacionais, dos códigos trabalhista e penal, elas têm explicitado os critérios que adotam: “imobilização por dívida com uso da força”, para algumas entidades; “independentes do uso da força”, para outras. No entanto, por outro lado, os conceitos estão mudando no curso do processo social e os conteúdos novos que vão sendo atribuídos não cabem mais dentro das mesmas definições. O alvo da repulsa vai passando a ser a desigualdade exacerbada existente em quase todo o mundo; as injustiças que estão sendo cometidas – estas estão sendo chamadas de “escravidão”...

Os nomes no campo das disputas

“Escravidão”, “escravidão branca”, “trabalho escravo”, “trabalho servil” ou “semi-servil”, “trabalho forçado” “cativoiro” e “sujeição”, além dos termos regionais: são muitas as expressões utilizadas cujos conteúdos não sabemos quais sejam.

A pergunta seria: em que con-

textos sócio-políticos estes termos se equivalem? Em quais outros contextos eles apontam para diferenças relevantes?

Encontramos relatos em que várias pessoas, referindo-se a um mesmo caso, adotam, cada qual, uma denominação. Isto acontece com frequência em processos criminais ou trabalhistas: vítimas, empregadores, representantes sindicais, policiais, autoridades civis e eclesásticas não estão necessariamente dispostas a usar os mesmos termos. Pode-se pensar: o empregador vai negar a existência de “trabalho escravo” e as “vítimas”; os representantes sindicais irão confirmá-la. No caso do empregador, certamente será assim; no caso dos trabalhadores pode haver – e tem havido – dissonâncias: se uns admitem que vivem em “condições análogas à de escravos”, conforme os termos do Código Penal, nem todos perceberão a situação da mesma forma. Medo? Muitas vezes sim. Outras vezes acontece algo mais complexo, isto é, os padrões de relação patrão/empregado que o analista tem em mente não são os mesmos, podendo ser próximo do modelo paternalista para uns ou alguma coisa ligada muito mais à relação contratual para outros. Os representantes sindicais podem avaliar que lhes falta respaldo para manter a tese de “trabalho escravo”; portanto, é melhor negociar.

De situações como essas temos inúmeros exemplos e a variação das classificações tem implicações políticas importantes, indicando posicionamentos e envolvimento diferenciados por parte dos atores.

Definições ajudam?

Mas a pluralidade de nomes, às vezes, corresponde simplesmente a uma falta de clareza acerca da distinção entre as várias formas de trabalho “não-livre” ou de “imobilização da força-de-trabalho”.

Embora não resolvam todo o problema de compreensão, algumas defi-

nições podem ajudar.

Nas convenções da Liga das Nações em 1926 e das Nações Unidas em 1956 foram adotadas definições de cunho eminentemente prático que têm servido como marcos de referência amplamente aceitos.

Segundo essas convenções, distingue-se três formas de trabalho “não-livre”:

a) escravidão refere-se à condição de uma pessoa que fica sujeita a outra, de modo que esta outra possa exercer sobre ela todos os direitos emanados do direito de propriedade;

b) servidão designa a situação na qual, em troca do direito de acesso à terra, o trabalhador fica obrigado pela lei, pelo costume ou por acordo, a viver e trabalhar na terra do proprietário, prestando-lhe serviços, com ou sem direito a remuneração e sem possibilidades de mudar essa condição;

c) imobilização por dívida é como se define a situação de uma pessoa que empenha seus próprios serviços e, eventualmente, até o de pessoas que lhe são subordinadas, como compensação de uma dívida contraída; esta condição se caracteriza sempre que o valor e a natureza dos serviços prestados não são razoavelmente calculados e aplicados na liquidação da dívida.

O chamado “trabalho forçado” não foi definido nessas duas convenções. A expressão costuma ser empregada ora como uma designação abarcando todas as outras formas de trabalho “não-livre”, ora como sinônimo de uma ou outra das formas acima definidas. Entretanto, é reconhecido que “trabalho forçado” designa situações particulares. Por exemplo, o emprego compulsório de prisioneiros de guerra ou de presos comuns em instituições carcerárias na execução de certas tarefas. Mas, também se chama “trabalho forçado” aquele que é imposto à população de um nação ou de uma comunidade em situações de emergência, de modo que esta parece remeter a situações ain-

da mais complexas que as outras.

Um amplo entendimento formou-se, no entanto, em torno da noção de que a forma de trabalho “não-livre” que predomina hoje no mundo é a chamada imobilização por dívida – conhecida como “debt bondage” em inglês e identificada com a “peonage” clássica já registrada em vários países da América Latina, sendo mais conhecidos os casos do México e do Peru.

A “dívida” pode ser usada como um artifício para reter trabalhadores nas áreas de serviço quando a mão-de-obra é escassa. Mas sabe-se também – e isto é muito significativo – que a imobilização dos trabalhadores através da dívida pode ser o único meio de fazer com que membros de famílias ou comunidades de pequenos produtores com acesso à terra se disponham a deixar seus cultivos próprios para dedicar-se ao trabalho para outros. Ou, numa situação inversa, pode ser o único meio de diminuir o poder de negociação de trabalhadores já expropriados e, tendo a respaldar suas reivindicações, direitos garantidos por lei. Falemos sobre estas circunstâncias um pouco mais.

Formas típicas de imobilização no Brasil

No Brasil, por exemplo, o “colonato” conviveu com o regime escravista até vir a substituí-lo nas plantações de café do Centro-Sul. Essa relação, que só começou a entrar em decadência já na década de 50, é um dos exemplos de como os proprietários usavam a “dívida” para reter sob seu domínio os imigrantes que vinham para o Brasil supostamente como trabalhadores “livres”. Aqui faziam um contrato de “parceria” pelo qual deveriam receber metade do produto líquido de seu trabalho depois de vendido. O desconto de várias despesas como as de viagem e manutenção da família durante os primeiros meses de estadia na propriedade acabavam dando margem a que proprietário da fazenda

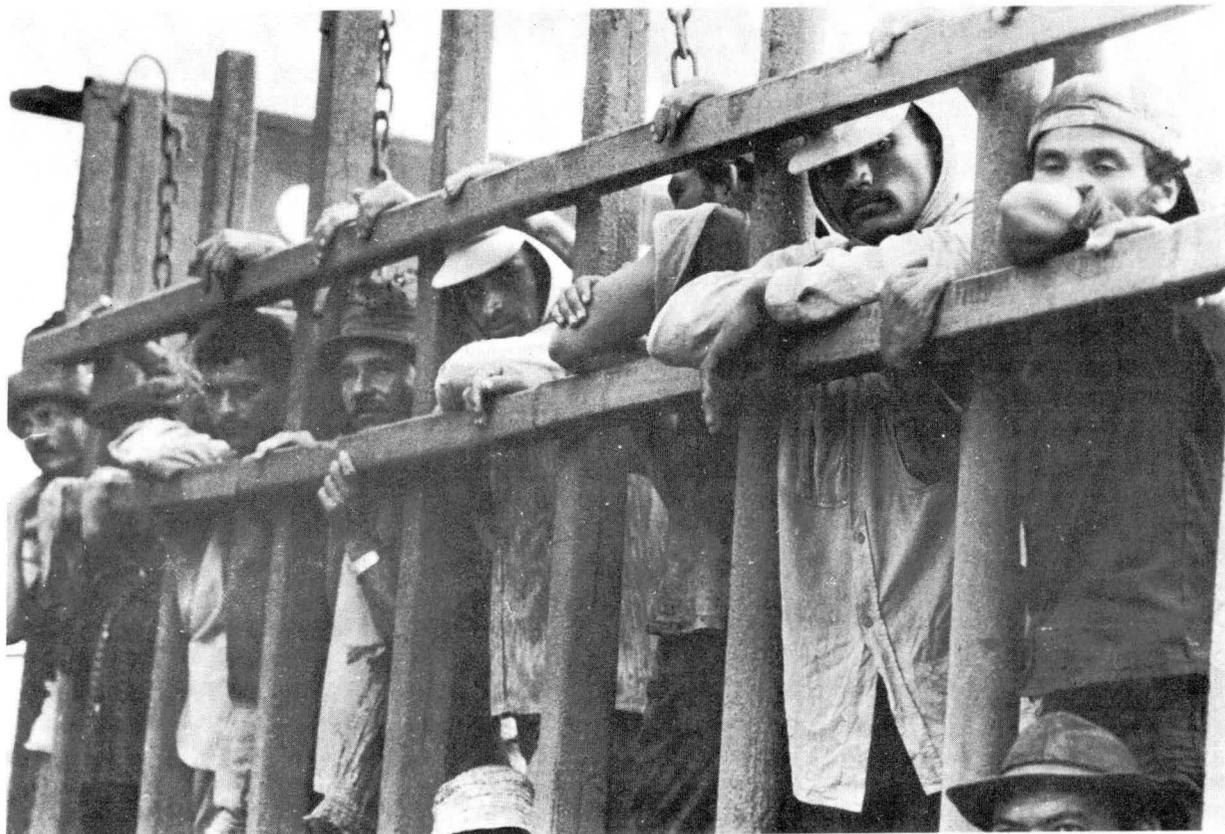
“quase não (desse) dinheiro aos seus colonos, a fim de prendê-los ainda mais a si ou às fazendas”. De modo que o colono se quisesse mudar de “patrão” teria que procurar “para si próprio, um novo comprador e proprietário” que, naturalmente, se dispusesse a pagar as dívidas. São palavras de um colono suíço, cujas memórias serviram de fundamento para a

criar algum tipo de animal, tendo o solicitante, em troca, que trabalhar alguns dias na semana para o “senhor”, recebendo ou não remuneração por isso. Assim, o que as interpretações sobre esta relação mais nos ensina é que não só a dívida resultante do fornecimento no barracão da propriedade prendia os trabalhadores ao “senhor”; mas, como

chama atenção Afrânio Garcia, uma dívida impagável, porque pensada pelo trabalhador como um “dom”, fruto da “generosidade do senhor” (Garcia Jr., 1989:11).

Também nos seringais da região amazônica foi adotada a imobilização desde que a borracha se tornou um produto de exportação, no final do século passado; a imobilização dos

NANDO NEVES / IMAGENS DA TERRA



Trabalho escravo de canavieiros.

reconstrução dessa relação feita por José de Souza Martins (Martins, 1979:63).

Outra relação, que também se instaurou para substituir a mão-de-obra escrava, desta vez nas plantações de cana do Nordeste, foi a “morada” que prevaleceu ainda por boa parte dos anos 50. Nessa relação, os trabalhadores entravam já em dívida com o proprietário, a quem solicitavam não um trabalho mas exatamente a “morada”, o que implicava que o “senhor” lhe daria casa e acesso a um pedaço de terra para plantar e, conforme o caso,

Se uns admitem que vivem em “condições análogas à de escravos”, conforme os termos do Código Penal, nem todos perceberão a situação da mesma forma. Medo? Muitas vezes sim.

seringueiros chegou, embora debilitada, até o limiar dos anos 90.

Já a partir dos anos 60, expandiu-se a “peonagem por dívida”, cujos mecanismos apresentam muitas semelhanças com os adotados nos seringais.

De qualquer forma, todas estas formas de imobilização variam no decorrer do tempo de acordo com as circunstâncias, as necessidades dos empregadores, o poder de pressão dos trabalhadores, dos apoios que conseguem mobilizar e das alternativas que para eles se colocam. □

EMPREGO E RESPEITO À CIDADANIA: UM PASSAPORTE PARA O FUTURO

Ivanir dos Santos

Proposta: Ivanir, fale-nos sobre o trabalho do CEAP. E como as ONGs em geral se colocam no cenário atual?

Ivanir dos Santos: Essa é uma questão tão bonita e tão interessante de se observar. Ela aponta para a nova demarcação de visão teórica sobre o problema. O CEAP fica basicamente sozinho entre as ONGs que trabalham com crianças. Parte de algumas ONGs importantes fica com o discurso do Nilo Batista. Isso mostra a caracterização de luta de classes dentro desse campo. Houve um momento que todos nós estávamos do mesmo lado. Duvido que ousássemos dizer que uma ONG tivesse pensando uma coisa errada naquele momento. Hoje não. Tudo bem que exista a pluralidade. Mas vemos que não é um discurso da pluralidade. É uma questão de defesa da origem social. Para eles não importa se o Nilo Batista vai falar certo ou errado nesse momento. O importante para eles é que a turma do CEAP, num primeiro momento, venha de um segmento diferente, não tenha militado na antiga AP, não tenha militado nas organizações tradicionais de esquerda. Enquanto que o Nilo Batista defendeu preso político e isso merece credibilidade independente da besteira que esteja ocorrendo.

Essa é muito mais uma lógica preconceituosa, da reprodução da relação do preconceito. Eu tenho vivido isso. Por mais que tenhamos respeito e carinho, ninguém tem coragem de fazer errado. E aí faz agora como, por exemplo, o resulta-

JAIME SILVA/AGÊNCIA ÊNFASE



Marcha do Dia do Negro

do de uma pesquisa que diz que os negros não são a maioria que morre. Diz que são os brancos, depois os pardos e depois os pretinhos. Só que eu sou considerado pardo. Que noção de negritude eles têm!

Proposta: Como é que fica para a população marginalizada campanhas do tipo Viva Rio e Contra a Miséria e a Fome?

Ivanir dos Santos: Eu achava interessante a campanha do Viva Rio – a qual o CEAP apóia mas não está metido até pescoço... Mas quando eles foram fazer a grande discussão sobre a violência, o primeiro debate era sobre o funk. E hoje toda a mídia está fazendo isso. Está em todos os jornais. Eles continuam fazendo a discussão sobre criminalidade criminalizando aqueles que não têm nada a ver com isso. Aí eu volto a dizer que qualquer campanha feita

por cima não vai chegar à base da população. Ela vai ser efêmera. Tem que ter a cara da maioria da população. Vai ter que botar um crioulo lá. Não é um crioulo global. Esse é um dos contrastes que aparecem.

Nisso o CEAP tem um trabalho interessante. Nós transformamos uma mulher favelada, anônima, que podia ser encarada como ligada ao tráfico, num símbolo internacional de resistência e de luta, que é a Edméa. Não é difícil. Chegou ao ponto de as Mães de Acari agora estarem viajando em março para Paris para o encontro das mães da Plaza de Mayo. Pela primeira vez não vai uma pessoa da classe média, da organização política. Vai alguém do povo. Esse é um senhor avanço de concepção política. E aí tem uma disputa do interlocutor. Tem aqueles que querem ser interlocutores a vida toda de tudo. Temos que ser honestos. Há momentos na nossa luta em que somos apoio, somos assessoria. Não é representação. A representação cabe àqueles atores que têm que ser representados. E no Viva Rio está acontecendo isso: não é botando um favelado no Conselho de Cidadania – 40 cidadãos e só um favelado – que se vai resolver essa questão. Isso mostra a concepção de cidadania onde a maioria é sempre minoria mesmo na representação da cidadania. É uma cidadania suca: muito mais voltada para os iguais do que para a realidade do Brasil.

IVANIR DOS SANTOS – Diretor do CEAP – Centro de Apoio a Populações Marginalizadas

Mobilizar a cidade é bom? É bom. A indústria do turismo está interessada? Está.

Proposta: Você acha que é possível desenvolver um trabalho organizativo, social e cultural nessas comunidades independente do narcotráfico?

Ivanir dos Santos: Pode. Primeiro que quanto ao narcotráfico é preciso se ter postura. Nós que trabalhamos nessas comunidades sabemos que não se pode ter intimidade. O narco está lá e é um assunto da Polícia. O grande problema é o seguinte: a Polícia quer que você seja o X-9 dela; o narcotráfico quer que você vire protetor dela. Esse é o clima que se vive. Nós do CEAP conseguimos viver sem ser X-9 de um nem escudo do outro. Até agora temos conseguido. Mas é difícil, confesso que é difícil. Mas é uma experiência muito rica.

E aí tem a questão da empatia da comunidade. Quando a comunidade tem uma empatia contigo e ela alastra, ela freia o narcotráfico. Eles também sabem o simbolismo. Podemos ver que eles dificilmente atiram em quem é de fora ou quem não tem nada a ver com o problema porque eles têm medo de repercussão, de pressão sobre eles.

Essa cultura é muito pouco conhecida. Se combate o narcotráfico do ponto de vista moral, sem inteligência, sem compreensão quanto a seus mecanismos. Por outro lado, a maconha não nasce na favela nem a cocaína é refinada na favela. Esse é um outro problema. Combater o narcotráfico não é combater aquele que está lá na linha com um fuzil na mão. Aquilo é besteira. Isso é mostrar serviço. Tem formas mais inteligentes. Como é que ele consegue chegar até ali? Essa é uma operação de inteligência.

Por enquanto não tivemos nenhuma situação de conflito mas é claro que é uma ameaça. Primeiro porque o narcotráfico tem a visão do lucro capitalista como todo mun-

do tem. Se não se interferir no lucro dele, não tem problema. Eles agem igualzinho o dono da Casa Garçon, por exemplo, na noção do lucro. Não tem diferença. A idéia deles é essa: se você ameaçou o lucro ou a disputa, você morre.

Proposta: Qual seria a demanda dessa população para um trabalho que se pudesse fazer lá independente dos evangélicos e do narcotráfico?

Ivanir dos Santos: A juventude é um grande caminho. Se conversarmos com qualquer família que tenha um adolescente envolvido com o narcotráfico, nenhuma das famílias gos-

Chegou ao ponto de as Mães de Acari agora estarem viajando em março para Paris para o encontro das Mães da Plaza de Mayo. Pela primeira vez não vai uma pessoa da classe média, da organização política.

taria que seus filhos estivessem em contato com o narcotráfico. Eu costumo dizer que o Governo deveria dar graças a Deus ou graças a Oxalá por esses meninos estarem ainda nos bailes funk. Se você for num baile funk e vir aquele potencial que eles têm e se aquilo estivesse colocado em outra direção... Eles combatem uma coisa sem saber o que estão combatendo. É o caso dos Estados Unidos. As gangues, por enquanto, se matam. Não precisa ter grupo de extermínio porque eles mesmos são colocados uns contra os outros.

Acho que temos que transformar esse potencial numa coisa mais positiva. É um papel que as ONGs podem cumprir com a sua intelectualidade e

o seu pensar. E aí tem que botar o pé na lama mesmo. Não adianta ficar olhando de cima. Por exemplo, nós somos acordado de madrugada e temos que nos meter na favela. O interessante é que, quando acontecem essas crises, ficam pensando se estávamos ou não envolvidos. Depois que se está no campo trabalhando, pode-se até saber que é uma furada e saber como é que vai encaminhar aquilo. Mas não pode negar ajuda. No caso de Vigário Geral nós fomos chamados a uma hora da manhã. No da Candelária a mesma coisa. Não adianta saber se o garoto roubou ou deixou de roubar, o que aconteceu nesse primeiro momento, fazer um discurso moral. Temos que entender e tomar as atitudes que ganhem a confiança.

Nos Estados Unidos existem várias ONGs que estão trabalhando com gangue. Aqui não existe isso.

Proposta: Como é que foi em Vigário Geral e na Candelária?

Ivanir dos Santos: Primeiro, Candelária. Foi uma das noites mais terríveis que eu vivi na minha vida. Até porque sou ameaçado de morte. Também tem isso. De acordo com a sua ONG e o seu trabalho você tá na linha da alça de mira. Eu fui chamado a uma hora da manhã pela promotora Tania. Tive que ir para a rua, chamei um rádio-táxi por motivo de segurança. Liguei para o José Mauro e para outras pessoas. Naquela noite existia um terror na cidade dizendo que não tinham morrido só nove e sim duzentos, que tinha corpo na Barra, no Largo do Machado, no Alto da Boa Vista. Foi um terror.

Eu fui com os carros nos locais para ver, para ajudar a botar os garotos na delegacia, acompanhar. Este papel não apareceu – apareceu só o papel da Ivonne – até porque ele é bem mais anônimo por conta justamente da minha segurança. Quando vimos que estava mais calmo, voltei para casa às três horas da manhã para tomar banho, ligar para alguns companheiros. Liguei para o Mário Volpe que estava aqui no

movimento, botei ele para fora da cama cedo, mandei que fosse para a delegacia e vim para o CEAP para falar com o Jorge Eduardo e com todo mundo que pudesse e convocar para uma reunião às pressas.

Esse foi um dos trabalhos mais doloridos que fizemos mas também um dos mais bonitos no sentido de que vários setores da sociedade de fato responderam de pronto. Talvez ainda com aquelas vaidades de saber quem é que vai ficar na frente... Uma vez eu ouvi até uma pessoa dizer assim: eu acho que o único problema, Ivanir, é que você aparece muito. Eu disse: mas como? eu não posso me esconder debaixo da cama; alguém tem que dizer alguma coisa.

Mas foi um trabalho muito intenso. Essa entidade aqui trabalhou desenfreadamente, deixando lá todo mundo que quisesse também aparecer no espaço, o que acho natural, faz parte do processo político.

No caso de Vigário Geral, a vereadora Jurema Batista também me ligou a uma hora da manhã para dizer que tinha sido um massacre e que tinham matado mais de duzen-

tos. Claro que naquele momento – era de madrugada – eu aconselhei que ela não saísse de casa. Se já matou, não vamos ressuscitar ninguém. Pode acontecer de ser uma cilada também. Sabemos que isso pode ocorrer porque esses grupos são ultra-articulados. Aí também ligamos para todo mundo, liguei para a deputada Benedita da Silva logo cedo para tirá-la da cama e colocá-la na área. Dessa vez fizemos diferente: mobilizamos quem tinha mandato e botamos na área. Viemos para cá para articular as entidades. Nós achávamos que, nessa história de Vigário, havia o fato que o CEAP já denunciava desde 1990: o papel do

deputado Emir Larangeira. Não o CEAP denunciava. Quem denunciava eram as Mães de Acari, a Edméa denunciava e aparece no processo. Foi mais triste porque muita gente nunca deu ouvidos ao que dizíamos.

E agora, no caso da chacina, o próprio Nilo Batista monta tudo. Claro que, no íntimo, o Nilo deve saber que o CEAP é muito mais sério do que ele pensa ou do que ele quer supor. Não é uma entidade leviana. Mesmo as outras ONGs que às vezes protegem o Nilo porque têm suas políticas de articulação sabem disso. O triste foi isso: ver que a maioria dos caras estão implicados no caso de Acari. Isto está inclu-

J. R. RIPPER



Gang de pixadores

sive num livro que o CEAP fez e que está com dificuldade de publicar porque ninguém quer. No livro contamos justamente isso, contamos tudo, o nome de todo mundo, do Grazola, de todo mundo.

Criamos um fórum contra a violência e o Viva Rio passou por cima disso. As entidades e os sindicatos, todo mundo estava lá. Mas foi uma experiência brilhante, que nos deu cancha, nos deu respeitabilidade. Tanto que quando foram inaugurar a Casa da Paz, exigiram que o CEAP estivesse lá. Isso aumenta a credibilidade nas outras comunidades.

Na verdade, o narcotráfico trabalha também com esse tipo de concei-

to: se estiver presente... Eles estão informados igual à Polícia. Têm uma base de informação incrível. Mais do que nós possamos supor. Então isso dá cancha de entrada em várias áreas com respeito. Não fugindo desses momentos ganha-se mais respeitabilidade e credibilidade nessas áreas. Também aumenta o trabalho. Eles trazem desde o problema com o muro, o cara vem para cá, enche o saco. Tem-se que ter paciência e saber como lidar com isso.

Eu acho que as nossas ONGs, para sensibilizar as ONGs do Norte e as daqui, precisam começar a discutir a segurança pública. Segurança pública não pode ser uma atribuição só

da Polícia, tem que ser da sociedade como um todo e não só dos empresários. Não pode ser só isso. Tem que ser uma questão do conjunto da sociedade, de todos nós e do cidadão. Assim é em qualquer país. Mas por limitações esse debate não abriu. E volta-se a abrir o debate na lógica da proteção ao turismo. Esse é o problema.

Eu estava nos Estados Unidos e os negros norte-americanos começam a dizer o seguinte:

se continuarem com a chacina, matando os negros – porque eles vêem que a maioria é de negros – nós faremos uma campanha para o boicote do turismo ao Brasil. Veja a contramão. Eu tive que dizer: calma, não é a hora, por favor, não é nada disso. Os negros têm uma sensibilidade para isso como tiveram com relação à África do Sul.

Vigário Geral e Candelária foram episódios marcantes para nós. Mas chacina temos aqui aos montes. Algumas têm mais ou menos repercussão. E às vezes a imprensa trabalha, ao mesmo tempo que dá publicidade, colocando uma dúvida. Vimos que a imprensa abriu isso mas abriu



Enterro de Anderson Pereira, 13 anos, vítima da chacina da Candelária.

ataque às ONGs. Eles são inteligentes porque, na minha opinião, eles já estão abrindo espaço para a sucessão presidencial.

As ONGs é que ainda acham, na sua ingenuidade, que podem fazer acordo neutro. Algumas ONGs. Eles têm informações. Resta saber em que campo jogam boa parte dos intelectuais das ONGs. Nós temos que ser mais ofensivos. Eu agora estou batendo: cadê o Centro de Quintino? Cadê o Governo Federal? Cadê o Poder Público? Então temos que ser ofensivos. Nos falta uma articulação melhor. As pessoas dizem que o Ivanir bota muito a cara a tapa. Alguém tem que botar. Independentemente de eu ter divergências com algumas, eu vou defender sempre o trabalho das ONGs. Não sei se teremos a defesa de todas quando se tratar de nós. Eu não duvido de ninguém nesse aspecto só porque está nesse campo popular. Mas eu acho que estão fazendo alguma coisa e que o Estado deveria estar promovendo outro tipo de questão.

Acho que essa noção de unidade, de compreensão temos que resgatar, o que a esquerda tentou ter durante um período. Falta de novo ter com as outras ONGs. Hoje quem tem força de expressão na sociedade não são nem algumas organizações políticas e sim as ONGs que têm uma presença social interessante junto a alguma massa sem terra e em questões mais gerais. Então é natural que vão dar pancada. Mas nós não podemos fazer o jogo do adversário.

Dessa chacina poderíamos ter extraído uma lição muito maior. O CEAP tem uma tática que é a de provocar os temas. Não importa depois que todo mundo entre. Importa que entrem. Extermínio? Ótimo! Se tomou uma questão nacional e internacional. Um ganhou um prêmio, outro fez isto, outro fez disco.

Proposta: Essa relação Sivuca, Larangeira, Feres Nader, Cavalos

Corredores, como você vê isso?

Ivanir dos Santos: Eu vejo mais do que isso. Eu vejo o que aconteceu com o Esquadrão da Morte depois da década de 70. O próprio Sivuca que me acusa... Hoje não podemos afirmar diretamente que ele nos ameaçou de morte; mas tenho quase certeza. Quando houve um caso durante a ECO-92 em que tentaram matar dois garotos no Lins, um companheiro nosso foi testemunha. O Sivuca protestou. Três dias depois ele entrou com um queixa-crime, na 25ª DP (a

Hoje quem tem força de expressão na sociedade não são nem algumas organizações políticas e sim as ONGs que têm uma presença social interessante junto a alguma massa sem terra e em questões mais gerais.

que foi invadida agora) contra mim dizendo que eu fazia apologia ao crime. Eu achei engraçado. Isso é quase uma confissão de responsabilidade. No dia seguinte recebemos ameaça de morte por telefone e depois vieram as cartas do Grupo Nacional de Proteção da Sociedade. Não precisa grande inteligência para ver que isso é uma articulação política. E eles fazem apoiados por comerciantes, na lógica do

patrimônio privado.

É inegável que essas articulações existem há anos. Elas não são novas. Elas podem se sofisticar. E são conservadoras de direita. O mais triste é que tem companheiros nossos que não acreditam nisso. Antes era mais fácil falar sobre isso porque havia uma lógica de to-

das as organizações falarem sobre o terror. Hoje não tem isso, hoje tem alguns segmentos. É inegável que a indústria do extermínio está ligada com a indústria do roubo de carros, com a indústria do contrabando de armas e com coisas muito mais sofisticadas. E com braços em outros municípios. Eu não tenho dados que comprovem e não posso acusá-los nominalmente. Mas é estranho que em todas as questões que perpassam a questão da chamada "indústria da morte" esses nomes sempre apareçam.

Agora estão mais sofisticados porque construíram um braço político que nem a esquerda conseguiu criar na década de 70. A esquerda não conseguiu montar um braço no Parlamento naquela época e eles conseguem. E mesmo a esquerda no Parlamento não consegue ter uma noção maior sobre isso e os partidos não tem isso como uma luta prioritária. Os partidos continuam lutando por questões que às vezes são até anacrônicas ou com as questões mais fáceis, da conjuntura momentânea, mas não com aquele trabalho de base, de compreensão.

É preciso desarticular esses grupos; é importante para a sobrevivência da real democracia, é preciso desarticular essa galera, pedir a prisão deles. Isto significa desmontar a questão da justiça, acenar com um gesto para a sociedade de que de fato a impunidade pode acabar. Aí então poderemos entrar no mundo civilizado. O Brasil não vai ser civilizado enquanto esses grupos continuarem mandando e desmandando, fazendo o

que estão fazendo. Estamos na era feudal ainda, estamos frente aos donatários. A esquerda precisa compreender e formular uma ação política mais consistente.

Proposta: Como é que a população local se colocou, por exemplo, frente às duas últimas chacinas?

Ivanir dos Santos: Medo. O grande problema é que temos que romper com o ciclo do medo. Vigário Geral no dia estava apavorado. Havia medo e ao mesmo tempo eles reagiam contra a polícia. O Nilo Batista foi para a Casa da Paz com quinze policiais atrás dele. Foi muito engraçado. Eu cheguei na hora e fiquei aguardando ele subir primeiro e pensei: “isso vai dar problema”. A comunidade pediu que ele se retirasse. O Nilo Batista foi com o Batalhão de Choque! Por mais que ele esteja ameaçado, eu também estou, outros militantes do movimento também estão... É a falta de sensibilidade política. Ele poderia ter deixado o Batalhão de Choque lá fora. Mas a comunidade teve que pressionar. Me lembrou um pouco a África do Sul.

Minha preocupação é com o dia que essa comunidade perder o medo. Numa chacina, ela perde o medo, num primeiro momento ela reage, tenta virar carro da polícia, vão para o enfrentamento. É o limiar. Ao mesmo tempo que se está com medo, se está no limite de perdê-lo. E aí não se sabe qual será o resultado. Os mais velhos são um pouco mais sensatos; mas a juventude... Eles dizem o seguinte: “já está tudo ferrado mesmo, eu já não tenho porra nenhuma, então...”

Proposta: Mas se isso é verdade, Ivanir, adiantaria, por exemplo, profissionalizar, arrumar trabalho dentro de uma perspectiva de Lula ganhar as eleições amanhã?

Ivanir dos Santos: Como é que você vai profissionalizar numa sociedade recessiva? Veja bem, o sonho do emprego existe na população. O

sonho de ser legal existe para qualquer pessoa. O que falta é adequar esse sonho ao da possibilidade de crescer. Hoje não tem uma sociedade onde caiba isso. A polícia te lembra que não é nada disso, te trata mal. Você chega lá na favela e o barraco está caindo na cabeça.

Seria preciso um conjunto de medidas a serem tomadas com o Lula na Presidência. Com clareza. Mesmo assim nós vamos ter uma batalha enorme! E eu não sei se eu vou virar bombeiro. Nós temos que estar à frente do movimento para ganhar respeitabilidade senão você perde a credibilidade. Está faltando água? Vamos organizar a galera, vamos lá na CEDAE resolver isso. Não pode é dizer: “não, aguenta aí que o cano um dia chega. Cadê o cano? O cano ainda não chegou. Ainda está na fábrica. Então aguenta”. Aí as lideranças se desgastam. Não pode ter um política de desgaste das lideranças. Esse foi o erro do PDT: arrumou emprego para toda a liderança das favelas e aí desmobilizou. É aí que o tráfico cresce, porque aquela liderança que podia levar serviço, trabalhar e tal, hoje não tem moral lá. Ela resolveu o seu problema, arrumou emprego, melhorou a sua casinha. Mas a comunidade viu e o tráfico também viu isso. O PT não pode ter uma política dessa forma e eu espero contribuir para isso.

Proposta: Você colocou um grande problema que é essa questão da marginalização e da ausência do Estado na periferia e nas favelas. Por outro lado você “criminalizou” a favela ligando-a com o narcotráfico. Isso pode abrir para um controle maior do Estado nas favelas, um controle policial. Mas há uma certa preocupação dentro de um conceito neo-liberal não de controle mas de deixar de lado uma boa parte da população.

Ivanir dos Santos: Em parte, em termos. Na polícia não. A lógica

da política de segurança é justamente suprir o controle daquelas áreas aonde o Estado não vai chegar para prestar serviços. Na verdade ele libera. O que eu avalio em relação a isso? Eu avalio que o estereótipo é fundamental. Se você pegar o volume de drogas que entra em alguns condomínios de luxo, talvez ele seja muito maior do que o que entra numa favela pequena.

Estamos agora com um problema em um conjunto habitacional de subúrbio, de classe média baixa. Está lá a “boca”. Eu estou acompanhado jovens novos de famílias que estão virando... entendeu?! Lá não há o controle ostensivo da polícia porque, de uma certa forma, a urbanidade mantém uma série de outras convivências. Na favela, aliada às condições de vida, são implementadas acusações sobre essas áreas e com isso se camufla as ausências que se possa ter e se mantém um controle policial muito mais forte. E quando há uma repressão, ela ganha o apoio da opinião pública de classe média. Isto é totalmente diferente nas áreas mais urbanizadas. Exemplo: quando a polícia pegou o Bigode, uns dos fundadores do Comando Vermelho, lá naquele conjunto habitacional da Ilha do Governador, a “grita” foi maior porque ali eram moradores que eram proprietários dos apartamentos.

Proposta: Mas há uma certa contradição porque o caminho é realmente aquele pelo qual todo mundo está apostando, ou seja, na questão das políticas públicas melhores para as populações marginalizadas. Mas a única política pública que o pessoal da favela conhece normalmente é a da polícia. Queremos abrir para uma outra política pública. Mas existe o Estado como está agora, que oferece só repressão. Então, em vez de apostar no Estado, não seria um outro caminho, por exemplo, o de fortalecer um outro tipo de trabalho de comunidade

ao invés de abrir mais para políticas de Estado?

Ivanir dos Santos: Essa é uma discussão boa. Mas vamos avaliar o seguinte: nem sempre a política pública é aquela que é dirigida pelo Estado. Nos Estados Unidos – uma coisa que me surpreendeu – quem mantém as ONGs não é o governo: é a iniciativa privada. Em boa parte nos Estados Unidos e também na Europa com a Igreja. Nos Estados Unidos, a Coca-Cola tem fundação, a Lewis tem fundação, entre outras. Isso tem passado despercebido das ONGs, mas começa a ser implantado aqui no Brasil. Esteve aqui um representante da Fundação Rockefeller para fazer um encontro com o Roberto Marinho. O Betinho até falou nesse encontro onde o representante americano conclamava que eles tinham que ter mais preocupação com a comunidade deles. Está havendo uma “privatização” dessa área que as ONGs ocuparam e está sendo bem feita. A noção de ONGs aqui é uma noção mais européia do que americana. Mas o americano começa a entrar nesse terreno.

O que nós advogamos é que para se ter políticas públicas não precisa construir centro de cidadania. Lá já tem igreja, tem escola de samba, tem uma infinidade de aparelhos sociais. Se ocuparmos bem aquilo, poderemos incentivar com que essas próprias lideranças o façam. É isso que neutraliza o poder do tráfico: é dar força e apoiar as lideranças comunitárias. Se você enfraquece a comunidade e as lideranças comunitárias, como foi feito, e o tráfico é o único que tem algo a oferecer, ele cresce. O tráfico não mata um pastor de expressão na comunidade; não mata mesmo. Só mata se o pastor for fajuto. O tráfico não atira no padre, não mata o diretor da escola de samba, a não ser que o cara esteja envolvido com ele. Isso se vê claramente.

O Estado pode patrocinar, apoiar e financiar, ele pode fazer uma política que faça chegar a essa população

os seus direitos. Quem é o intermediário disso? Acho que no caso do Lula é isso o que ele tem que fazer.

Na década de 60, por exemplo, teve um projeto no Rio Grande do Norte chamado de “Pé no chão também se ensina a ler”. Lá se mobilizou lideranças e usou o espaço da própria comunidade para poder alfabetizar a população. Não precisou construir grandes coisas. Sai mais barato do que construir os CIEPs do

O que nós advogamos é que para se ter políticas públicas não precisa construir centro de cidadania. Lá já tem igreja, tem escola de samba, tem uma infinidade de aparelhos sociais. Se ocuparmos bem aquilo, poderemos incentivar com que essas próprias lideranças o façam. É isso que neutraliza o poder do tráfico: é dar força e apoiar as lideranças comunitárias.

Brizola. A questão da educação não é prédio. Eu acho que é uma questão de como você falou, podemos dizer que é até um serviço de participação de cidadania e da juventude.

Você sabe que em vários países europeus a juventude tem clube, o cara até trabalha nas férias para poder viajar, mesmo classe média. Aí vem a noção de classe média que é uma outra questão que temos que combater. A ideologia de classe

média é muito forte no Brasil, é intocável inclusive nas críticas. Mas o papel da classe não é igual nos EUA onde ela representa quase 70% da população. Aqui não deve chegar nem a 20%. Essa é outra característica nossa fundamental: a maioria da população não tem nem o sonho de chegar a classe média que já é um grande sonho num primeiro momento.

Eu fui aos EUA em abril e agora eu vi o que há de melhor. Mercado. Então tem emprego, o cara ganha dinheiro. É uma sociedade altamente consumista, mas o cara pode comprar e aqui não se tem isso, não se possibilita isso.

Então, não é o Estado que vai se afastar das áreas. Ele tem que ter sua política de saúde acompanhada e apoiada, por exemplo. Quanto à política de transporte, é uma grande violência o que está ocorrendo. A concessão é pública mas eles trabalham como se fosse só deles, particular. E o Estado nem exerce o poder que tem como quem dá concessão. O táxi é concessão pública; é serviço público prestado por terceiros. Como é que se discute isso numa economia nova formal sob uma nova perspectiva?

Se eu demorei tempo para ter essa noção, mesmo com curso superior, imagina as pessoas marginalizadas. Pouca gente sabe que se o táxi parar e não te atender você pode dar queixa e cassar a placa dele. São informações básicas. Em qualquer país da Europa as pessoas fazem isso. Trabalhar com a desinformação da comunidade é fundamental. Não há nenhuma campanha na mídia que diga isso.

Como é que se trabalha isso? Não é que o Estado vá lá implantar o seu CIEP. Não é isso. Mas como é que essa noção de participação se torna efetiva? Não estou falando de participação só daquela liderança, que está no meu partido, que eu conheço. Mas é como se pode tornar isso uma questão de fundamental importância. □

O PAPEL DO ESTADO E DA SOCIEDADE NO DESAFIO DA GLOBALIZAÇÃO

José Gomez

PROPOSTA – A partir de um recorte específico, podemos dizer que, apesar da democratização brasileira e das expectativas que possam estar abertas, há um quadro de barbárie, de conflitos, de conseqüências dos impactos do ajuste econômico, ao lado do darwinismo social, das formas de autoritarismo e dos bolsões de resistência da sociedade brasileira. É uma situação que consideramos de descartabilidade de certas populações e até uma atuação emblemática sobre algumas populações como presidiários, menores, populações rurais, negros, populações com baixo nível de alfabetização, populações miseráveis. E aí fala-se muito de etnocídio ou de formas seletivas de violência.

Quais são os elos possíveis entre essas questões ligadas à violência e à globalização? Em que medida o processo da democratização face às políticas de ajuste, à questão da formação dos megamercados e outras levam a um situação de agravamento dos contextos sociais na América Latina?

JOSÉ GOMEZ – A América Latina, em graus diferenciados segundo os países, está ameaçada pela desintegração não apenas econômica e social, mas também em termos de laços da frágil democratização emergente que a maior parte dos países da área conhece desde o início da década de 80.

Por trás da crise econômico-social aparece a crise do Estado em todas as suas dimensões. Esta crise

se manifesta no aspecto mais evidente do Estado – a desagregação do aparelho estatal, a ineficácia de suas políticas – e numa outra dimensão tão fundamental quanto essa, que é a da própria legalidade constitutiva do Estado, com tudo o que isso implica de eficácia e de suporte de uma ordem legítima e democrática na sociedade.

É claro que o retrato latino-americano de violência, exclusões e misérias várias tem velhas raízes históricas, é um legado de arraigadas práticas autoritárias perpassando o Estado e a própria sociedade. Mas a partir dos anos 80, esses componentes adquiriram uma tonalidade dramática, sombria, ao articular-se com a crise econômica e social durável, grave e profunda, resultado do esgotamento do modelo de acumulação de substituição de importações e estado-centrista. A isso aliou-se a crise brutal do Estado como princípio e referente da or-

dem social e política. Paralelamente, operavam outros fatores de natureza internacional: a globalização e a regionalização, que incidem tanto sobre o modelo de acumulação quanto sobre a própria crise do Estado, e uma ofensiva ideológica neo-liberal que coloca no centro das saídas para a crise premissas e soluções fortemente anti-estatais.

Conseqüentemente, as sociedades se atomizam, num processo que está intimamente vinculado à própria desintegração do Estado, sua impotência, sua ineficácia. Essa ineficácia não é apenas em termos da materialidade do aparelho, mas também simbólica, espalhando-se nos dispositivos legais e institucionais. E quando a sociedade e o Estado se atomizam, a violência parece correr solta. Circuitos e sistemas de poder e dominação cada vez mais privatizados se difundem na sociedade e no interior do Estado, sem capacidade de controle das diversas instituições e poderes próprios. Assistimos assim a uma desagregação horizontal das instituições, do Legislativo, do Judiciário e do Executivo.

Trata-se de uma situação eminentemente paradoxal: no momento de emergência democrática de implantação de regras e instituições para que o jogo político funcione segundo um molde democrático, esse jogo se dá de uma maneira truncada, extre-

Circuitos e sistemas de poder e dominação cada vez mais privatizados se difundem na sociedade e no interior do Estado, sem capacidade de controle das diversas instituições e poderes próprios.

JOSÉ GOMEZ – Cientista político, pesquisador e coordenador do Mestrado de Relações Internacionais – IRI/PUC-RJ; professor da Escola de Serviço Social da UFRJ

mamente fragilizado. Com efeito, existem os direitos políticos, uma ampla participação das massas, as eleições acontecem (exceto nos países que, como o Peru ou o Haiti, não conseguiram administrar as condições adversas), as autoridades que ocupam cargos públicos maiores são eleitas. Mas, ao mesmo tempo, outros mecanismos, padrões de comportamento e funcionamento do sistema político (clientelismo, fisiologismo etc.) erodem por dentro e debilitam a precária ordem democrática existente.

Em suma, quero assinalar que deve estar no centro de nossas interrogações sobre a crise atual (tanto com relação à intensidade e extensão dos problemas levantados, quanto à necessidade e possibilidade de encontrar saídas para esse tipo de crise) a questão do Estado. Trazer esta questão ao debate público é hoje fundamental pois a opinião pública parece estar assimilando toda uma imagem e uma predisposição a achar que tudo o que diz respeito ao Estado é essencialmente ruim. Esta representação tem bases materiais muito concretas: os serviços públicos não funcionam, a corrupção anda solta, uma parcela substantiva dos políticos dedica-se mais aos jogos privados que aos públicos. Enfim, tudo contribui para fazer do Estado uma figura cada vez mais estigmatizada e suspeita.

Isto ocorre em grande parte das sociedades latino-americanas. No caso brasileiro, percebe-se essa articulação das várias crises sobre um chão histórico onde diversos tipos de autoritarismos e desigualdades deixaram sua herança e que hoje se exacerbam com a implosão do Estado. Na maior parte de suas dimensões (portanto, afetando a eficácia de uma legalidade – que nunca foi plenamente alcançada – e acelerando a dinâmica de desintegração social e o vácuo de autoridade).

Daí, então, a formação-consolidação de sistemas privatizados de dominação e poder, de recrudescimento da violência e da cultura do medo, do descontrole da própria vio-

***A opinião pública
parece estar
assimilando toda uma
imagem e uma
predisposição a achar
que tudo o que diz
respeito ao Estado é
essencialmente ruim.***

lência do aparelho do Estado e da impotência do Judiciário. Configura-se assim uma situação que alguns autores consideram típica das democracias “delegativas” latino-americanas, isto é, de um quadro de cidadania de baixa ou baixíssima intensidade, onde os componentes culturais, organizativos e simbólicos do conjunto de direitos civis, políticos e sociais estão fracos e mal conectados com a questão democrática e onde o próprio Estado, que em última instância garante institucionalmente a maior parte desses direitos, não consegue assegurar-lhes um mínimo de vigência.

Quando a legalidade democrática não consegue ter sua eficácia no plano territorial e no plano da sociedade, quando não consegue ter eficácia sobre o conjunto heterogêneo da sociedade, regulando as relações de classes, as relações de gênero e as relações étnicas, o que vai se colocar cada vez mais como substituto de ordem – embora seja uma ordem perversa – é justamente esse tipo de sistema fragmentado de poderes privados. E, nesta lógica, o recurso da violência é essencial.

Na América Latina os últimos

***Tudo contribui para
fazer do Estado uma
figura cada vez mais
estigmatizada e
suspeita.***

acontecimentos – cujos desdobramentos ainda não podemos perceber claramente – parecem emblemáticos de uma situação cada vez mais complexa e imprevisível como é o caso do México e o da Venezuela. Também o da Argentina, em Santiago del Estero.

É evidente que a desagregação se dá de forma muito mais aguda nas periferias onde a crise econômica bate muito mais forte assim como a crise do Estado. Com efeito, como existe uma grande dependência dos recursos federais quando se implementam políticas de ajustes tão duras e alimentadas por um discurso anti-estatal virulento, precipitam-se as reações e até as revoltas violentas dos segmentos “descartáveis” da população.

Para aqueles que tinham pequenos elos com o poder central ou com um certo tipo de integração, nem que fosse mínimo e absolutamente marginal, quando isso lhes é virtualmente cortado, o desespero se instala e se abre um terreno fértil para ações de protesto e de força, umas “modernas”, outras “milenaristas”. É memorável aquela frase de um dos dirigentes da revolta zapatista no México: “para morrer de diarreia ou morrer lutando, é melhor morrer dignamente”.

Outro exemplo de revolta violenta da periferia é de Santiago del Estero, na Argentina. Estado pobre do interior do país e absolutamente dependente do poder central (80% ou 70% dos empregos são das burocracias públicas), bastou que, como consequência de um drástico ajuste fiscal, os salários dos funcionários se atrasassem uns 2 meses para que a população na rua incendiasse as repartições públicas e casas dos políticos.

Nos grandes centros as manifestações de violência assumem, como se sabe, contornos alarmantes, devido à fortíssima e intensa desagregação, exclusão e anomia social.

Ao mesmo tempo, existe outro tipo de fenômeno no Brasil, absolu-

tamente surpreendente e extremamente significativo como a Campanha Contra a Fome. A campanha revelou, por exemplo, que 25 milhões de pessoas no Brasil estão de alguma maneira envolvidas de perto ou sensibilizadas com esta questão. Este já é um dado extremamente alentador, embora o decisivo para atacar problemas desse tipo passe pela redefinição de retomar a taxa de crescimento com um modelo que contemple reformas sociais urgentes, a reconstrução do Estado e os mecanismos democráticos de governo, sem os quais nada disso pode ser feito a longo prazo.

A questão fundamental e de enorme complexidade é vincular os processos de democratização – certamente não consolidados – com condições econômicas compatíveis, o que implica no desafio trazido pelo esgotamento do modelo de acumulação e pelas necessidades imperiosas de redefinir os termos de inserção numa economia de mercado globalizado, com companhias transnacionalizadas dominando esse mercado, e pela necessidade de reconstrução do Estado (que certamente não pode ser esse gigante bobo que aí está. Deve ser um Estado mais enxuto e com maior capacidade de ação, de modo a ser uma alavanca decisiva – embora não a única – para o avanço da democratização do próprio Estado e da sociedade, da retomada do crescimento e da aplicação de urgentes políticas sociais).

PROPOSTA – É interessante ver que no Brasil as questões nacionais internas têm jogado um peso tão decisivo quanto às questões da globalização e das tendências internacionais. Sintomaticamente o Brasil é uma sociedade que tem recursos suficientes para manter suas características que fazem com que estejamos vivendo há mais de uma década num processo de inflação. Curiosamente, o Brasil está voltado para dentro. Isso tem seu lado positivo mas há

um temor. Como pode sobreviver essa questão da viabilidade da soberania nacional? Ou passam a ser subordinadas ou passam a ser parte dos processos de globalização dos mercados unificados? O Nafta vai ter que tratar da crise mexicana? Como é que fica o Brasil no Mercosul?

JOSÉ GOMEZ – Junto à tendência dominante à globalização do mercado e da produção do paradig-

A globalização significa uma tendência altamente assimétrica e desigual tanto no grande centro quanto, e sobretudo, nas regiões mais periféricas.

ma científico-tecnológico e demais instâncias não econômicas da globalização (jurídicas, culturais etc.), tudo isso que, em grande medida expressa o “triumfo” do capitalismo em escala planetária, fica evidente, ao mesmo tempo, a contra-tendência à fragmentação do mundo.

A globalização não significa homogeneização. A globalização significa uma tendência altamente assimétrica e desigual tanto no grande centro quanto, e sobretudo, nas regiões mais periféricas. O chamado Terceiro Mundo é um exemplo patético disso. A fragmentação em condições agravadas de crise econômica interna faz com que as possibilidades de re-inserção nos efeitos e benefícios da globalização de diversos setores da população se dêem de forma extremamente desigual.

No caso mexicano, aí está a revolta dos índios explicitamente contra o Nafta. O que significa ser contra o Nafta dentro dessa especificidade? Significa uma exclusão étnica de pobreza, de miserabilidade. Os efeitos e impactos da inser-

ção se tornam desiguais e tremendamente perversos quando não estão amortecidos por outros mecanismos como, por exemplo, um Estado minimamente forte, enxuto, mas eficaz e democraticamente controlado para tratar as prioridades e de como se administram as perdas e se superam as exclusões sociais.

A globalização é um dado. Achar que esse dado pode ser subtraído pensando-se e levantando-se bandeiras de autarquias é o caminho real mais rápido para a catástrofe interna em termos políticos e econômicos. A internacionalização é um fato. Acontece que este fato, embora tremendamente condicionante (pois torna imperativa a inserção do país no nível internacional), não significa que se tenha que inserir de qualquer forma. Não significa que não existam margens de autonomia.

A tragédia de grande parte dos países do Terceiro Mundo foi que as transformações da globalização apresentaram essa contra-tendência, que lhe é inerente, que é a da fragmentação tanto na escala global e regional, quanto nacional.

O fundamental dessa questão é como assumir esse desafio da globalização e da regionalização. O figurino neo-liberal coloca uma aposta absoluta – pelo menos no discurso – no mercado. Para o neo-liberalismo é o mercado que assegura a integração e dá os benefícios desse tipo de integração.

Mas o mercado sozinho não consegue assegurar a globalização. A prova mais conclusiva disso é o caso da própria Europa onde certamente a integração foi realizada pela sociedade inteira. Ou seja, não é o mercado que assegura a globalização, a não ser que se entenda o mercado a partir de uma noção mais ampla enquanto um conjunto de instituições sociais e não apenas como mecanismo alocador de recursos. É a sociedade que se integra na complexidade de sua diversidade de interesses, havendo necessidade inclusive de obter energias da própria sociedade. O mercado sozinho não

assegura a integração; é a sociedade que assegura. E dentro da sociedade o próprio Estado tem um papel decisivo.

Por outro lado, o Estado sozinho não consegue assegurar a integração social e territorial. É a sociedade que vem sendo chamada a ter um papel muito mais de protagonista na diversidade de suas iniciativas e nas esferas do social, não apenas na área econômica, mas em todas as formas de alternativas (na produção como também nos âmbitos culturais). O Estado não vai conseguir – como no discurso clássico – assegurar monopolicamente a integração nacional territorial. Embora ele se mantenha como um símbolo, como uma referência nacional indispensável, e tenha um papel material primordial, sozinho ele não consegue assegurar a integração nacional territorial assim como o mercado não consegue assegurar a integração internacional.

Há uma imprescindível necessidade de se redefinir os termos das relações do mercado, do Estado e da sociedade civil. Perpassando por tudo isto, a questão democrática se coloca com todos os dilemas e paradoxos que o mundo contemporâneo apresenta: nunca o discurso democrático foi tão legítimo na história quanto agora; porém, como forma política nacional de organização do poder, nunca foi mais ineficaz.

Isto se dá pelos efeitos da globalização, quando passam a existir diversos instrumentos com enormes parcelas de poder – e portanto de controle – sobre as decisões e que escapam ao cidadão comum e aos próprios representantes porque é uma trama de interesses e imposições que realmente estão fora do Estado-Nação. Isto revela o paradoxo democrático: nunca a democracia teve tanta legitimidade e nunca foi tão ineficaz. Qual é então o desafio?

Um dos desafios, dentro deste contexto de extremas turbulências e de incertezas internacionais se estabelece nos termos de inserção do país na globalização.

É um imperativo inserir-se, mas, como já foi dito, não significa inserir-se de qualquer forma e nem como as agências internacionais dizem que deve ser. Esta é uma questão de projeto. E aqui entra a discussão sobre a soberania nacional.

O discurso da soberania nacional é um discurso extremamente complicado porque a soberania nacional nunca foi absoluta como se pregava ou se dizia ser. Nem no

Nunca o discurso democrático foi tão legítimo na história quanto agora; porém, como forma política nacional de organização do poder, nunca foi mais ineficaz.

momento do auge do Estado-Nação, em toda a sua trajetória histórica, foi tão absoluta assim. Trata-se de autonomias relativas e reais em termos de diversas esferas de decisão, sejam internas ou externas.

Hoje o discurso da soberania não pode fugir da percepção do contexto internacional onde as margens de barganha e autonomia são cada vez mais estreitas. Porém um grau de autonomia sempre existe e, mais do que nunca, é necessário que haja projetos políticos. Como o Brasil vai se inserir no mundo? O Brasil tem que se inserir no mundo a partir de como ele se avalia internamente, pelas suas prioridades democraticamente deliberadas. É isto que deve fundamentar a inserção do país, tanto em termos da globalização quanto em termos dos experimentos regionais ou sub-regionais, como é o Mercosul.

O Mercosul, sem dúvida, não é a chave da solução dos problemas nem para o Brasil nem para a Argentina. Porém faz parte dos instrumentos que, na estratégia de inserção, são fundamentais porque dão

maior poder de barganha e propiciam todo um alinhamento interno. Aliás, foi isso que levou originariamente o acordo entre Collor e Menem de levar à frente o Mercosul. Isto foi resolvido através de uma decisão presidencial, assegurada pelos burocratas e os empresários, privilegiando-os enquanto atores essenciais, e contou com uma ausência olímpica de parlamentos, de partidos políticos e da sociedade.

PROPOSTA – Na América Latina e no Nafta parece haver uma disjuntiva política entre economia e sociedade. Os Estados Unidos não querem se integrar como sociedade com o México. Eles vêm a integração econômica como uma forma de manter certos diferenciais dizendo claramente que estes vão ser para cima. No caso do Cone Sul as relações ainda são mais complicadas até porque o Mercosul certamente é muito grande para uma economia como a brasileira. É um espaço importante do ponto de vista das relações comerciais mas não se viu um claro interesse de soberania partilhada no plano do Estado e nem uma participação ativa da sociedade.

Na era Collor as tendências mais militaristas, de controle geopolítico ou de controle de fronteira ainda não tinham se desenvolvido tão acentuadamente. Collor, de fato, queria desnuclearizar de um lado mas vestia uniforme militar do outro. Entretanto, naquele momento, os militares estavam um pouco atordoados.

Há duas questões no Brasil que vão produzir enormes efeitos geo-políticos: a questão ambiental e a questão das drogas. Como você vê o enfrentamento dessas questões, seus impactos e soluções?

JOSÉ GOMEZ – Os problemas como os do meio ambiente, drogas, armas, energia – a lista é grande – por definição são problemas globais. Isto significa que os seus impac-

tos ultrapassam as fronteiras enquanto problemas e, portanto, as suas soluções só podem se dar na medida que ultrapassem as contribuições unilaterais. Ou há soluções cooperativas ou não há. São problemas globais na sua extensão e também na sua multidimensionalidade.

No caso do Brasil as questões das drogas e do meio ambiente certamente têm uma importância muito grande, sobretudo a do meio ambiente (já que as drogas por enquanto não apresentam ainda o grave problema que é o da sua produção, mas isso está se desenvolvendo rapidamente). Evidentemente que a questão do meio ambiente se apresenta dentro de um contexto, principalmente quanto ao relacionamento com os Estados Unidos, com esta hegemonia que os EUA conseguiram reforçar cada vez mais em seu domínio ou sua influência, a partir dos anos 80 na América Latina. Na medida que perdia relativamente a hegemonia do ponto de vista global, reforçava seus “exercícios” hegemônicos na América Latina. Isso é uma constatação.

O importante é ver, por exemplo, como os Estados Unidos e o Brasil sempre tiveram vários contenciosos desde a época dos militares. Foram contenciosos de formas variadas, do tipo estratégico e comercial em relação à informática e à reserva de mercado. É importante notar como justamente os conflitos eminentemente econômicos e comerciais sempre estiveram perpassados também por uma forte componente estratégica ou de segurança.

Na concepção americana a questão do meio ambiente é também uma questão de segurança estratégica e não apenas de estratégia econômica, como dizem para disfarçar seus interesses. O discurso dos militares vem se tornando um pouco mais “inflamado” na percepção do que seriam as interferências de potências exteriores contra a soberania nacional. E aqui aparecem como novos “inimigos” os ecologistas com relação à internacionalização da Amazônia.

Evidentemente temos que pensar qual é efetivamente o papel dos militares no Brasil bem como o papel dos militares em outros países latino-americanos.

De maneira inesperada, Menem “resolveu” o problema militar a seu modo. Resolveu no sentido que enfraqueceu-os tremendamente apesar de ter consagrado sua impunidade com o indulto presidencial que levantou processos e condenações penais pelos crimes cometidos durante a ditadura. Deu-lhes o indulto, mas cortou orçamento e privatizou muitas empresas sob seu controle.

O caso do Brasil é justamente o contrário. Houve uma transição negociada demais, onde os militares organizaram a sua saída intocados. Tanto foi assim que numa das últimas pesquisas de opinião, eles aparecem como uma das instituições com a maior credibilidade do país. Isto significa que a visibilidade da própria sociedade com relação ao ator militar como instituição é bastante benigna. Isto se deve ao relativo sucesso da experiência econômica brasileira durante o regime militar, enquanto que na Argentina foi catastrófica. Isto certamente foi fundamental. O modelo brasileiro era excludente mas eles conseguiram obter uma taxa de acumulação altíssima com uma política repressiva de intensidade e extensão infinitamente menores que nos outros países do Cone Sul. Por isso conseguiram sair por cima com relação a esse estigma da repressão e dos desaparecimentos. E foram os militares brasileiros que abriram o caminho como os grandes mestres da nova política repressiva no continente, da tortura nos anos 60; mas os que a levaram a uma lógica infernal foram mais os regimes militares do Uruguai, da Argentina e do Chile.

Esse temível discurso da soberania nacional dá possibilidade dos militares entrarem com uma legitimidade reforçada para intervir politicamente, já que estão praticamente intactos, embora sofrendo com os cor-

tes orçamentários. Por isso esse discurso é perigosíssimo. Então, o que fazer com os militares que são uma mão-de-obra desempregada no novo contexto? Que função atribuir-lhes? Como estabelecer e como redefinir o seu papel, sua estrutura interna, seu papel na sociedade, suas funções estratégicas? Pode-se prescindir das Forças Armadas? Claro que não. Ninguém chega a tamanha utopia – por mais que esta seja uma idéia que muito me agrade.

PROPOSTA – A guerra não é solução para o genocídio. A guerra pode ser uma consequência do genocídio. O genocídio leva à guerra e é uma parte dos regimes de guerra. Essa dimensão exterminista, esse tipo de lógica de vários atores privatizados com o poder e armas na mão, supõe um recontrole centralizado dos usos da força subordinado ao poder civil. Na realidade uma intervenção hoje, se for na lógica da guerra, põe o poder civil, que ainda é tênue, diretamente à mercê do poder militar, o que seria catastrófico.

Não precisamos ir ao México. A ocupação militar da Irlanda tem levado a que o poder de chantagem do terrorismo se mantenha amplificado. Esse convívio entre um Estado que interfere nas suas contradições nacionais e, ao mesmo tempo, tem que manter um certo Estado de Direito faz com que a democracia na Inglaterra viva essa limitação: negociar ou não negociar com essas forças? O mesmo acontece com a Colômbia. A Colômbia tem que intervir, desterritorializar e negociar com o poder do narcotráfico.

JOSÉ GOMEZ – E aí está o risco. Em última análise, o Estado simboliza e materializa a integração territorial e social em uma determinada ordem que é garantida fundamentalmente por ele próprio. Quando há a desintegração territorial e social, portanto o Estado não cumpre mais o seu papel fundamental, fica colocada a

aventura de recuperar a “estatalidade” por mecanismos anti-democráticos. Este risco é evidente. O “inimigo” não é externo; é um externo interno. Então é o “social”, é a “desordem”, é a dilaceração, é a ameaça que implica um Estado dentro do Estado, uma disputa de soberania interna mesmo que seja micro, que seja quase um feudalismo. Isso pode acontecer nas periferias, nos setores mais excluídos, mais abandonados e agravados no seu abandono pela crise econômica e do Estado, e a revolta pode alimentar coisas impossíveis, milenaristas e fundamentalistas. Os abandonados à própria sorte procuram algo melhor.

Nos grandes centros urbanos a desterritorialização do Estado se dá em cidades como o Rio de Janeiro, onde, aí sim, circula essa lógica infernal do poder privatizado quando desaparecem os espaços públicos do Estado democrático e os outros espaços públicos não estatais – as ruas, os lugares nos quais transitamos como lugares de medo. O que significa isso? Significa que há a deterioração da sociabilidade, do relacionamento básico sem o qual não há tecido social possível para construir o enraizamento das instituições democráticas.

PROPOSTA – Você acha que essa grande onda neo-liberal, que aqui foi avassaladora, já está virando uma marola no Primeiro Mundo?

JOSÉ GOMEZ – Sim, sem dúvida. Mas no Brasil não foi tão avassaladora. A resistência foi e é grande. Na Argentina, justamente o fato de que a crise econômica acabou com o Estado que é o principal difusor da crise na própria sociedade, já que ele reproduz e multiplica a própria crise, permitiu sua rápida aceitação. É claro que outros fatores intervieram: anos de decadência, de socialização de gerações inteiras no declínio da economia, da sociedade e do Estado. Então, digamos os poderes, os vetos e as resistências dos blocos dominantes, inclusive dos próprios seto-

res capitalistas, foram sendo erodidos e devorados pela própria crise, sobretudo com a hiperinflação. Houve o desaparecimento de grupos tradicionais e o surgimento acelerado de grupos novos pelo processo de re-conversão selvagem no seio da própria burguesia.

Aqui, pelo relativo sucesso do processo de industrialização substitutiva, criou-se não apenas um parque industrial mas um bloco industrializante de capitalistas e também de trabalhadores organizados nos sindicatos, com recursos e poderes de veto ou de resistência fenomenal. A crise evidentemente foi intensificando a debilitação dos atores. Mas eles ainda resistem. Collor

***Evidentemente temos
que pensar qual é
efetivamente o papel dos
militares no Brasil bem
como o papel dos
militares em outros
países latino-
americanos.***

tinha um discurso super-liberal mas sua prática era extremamente pragmática... O Brasil continua em um gradualismo incrível em comparação com os outros países. E não por acaso também a política de estabilização não acaba com a inflação.

Por que na Argentina se chegou à estabilização? Nos casos concretos da Bolívia e da Argentina, passou-se por dois surtos hiperinflacionários que não deixaram pedra sobre pedra. Depois desse disciplinamento social que quebrou a espinha dorsal do sindicalismo, Menem – velho peronista – acabou com a coluna vertebral do peronismo em nome do liberalismo, de seu antagonismo ideológico de sempre. Essas coisas paradoxais só acontecem quando se tem um processo longo.

É claro que a ditadura militar ajuda, mas é uma política que sob as condições da hiperinflação dilacera tudo: acaba com o Estado e com a sociedade. Basta imaginar-se bairros inteiros assaltados ou assaltando atrás de comida. Isso se deu nas periferias de Buenos Aires, mas também a classe média disputava a “bolsadas” um quilo de arroz que sobrava nas prateleiras vazias e na frenética corrida ao caixa para pagar o preço que já havia mudado.

Essas experiências acabaram com os poderes clássicos de veto dos principais atores da política Argentina. Aqui não. A resistência e a capacidade de veto são muito fortes nos segmentos organizados de empresários e trabalhadores. A prova está nas negociações e na força das câmaras setoriais.

E onde isso mais se alimenta? Na falência do próprio Estado, na carência absoluta de eficácia não apenas nas burocracias mas também nas políticas, ou seja, no próprio fato de que há pacote atrás de pacote, ministro atrás de ministro e, sobretudo, em termos de políticas econômicas de estabilização. Junta-se a isso uma derubada dos serviços públicos mais elementares: saúde e educação. Vemos isso também na infraestrutura: basta percorrer uma estrada para ver que parece uma corrida de obstáculos tal a quantidade de buracos que há. A imagem é aquela de que o Estado é o pior. Daí a eficácia ideológica tremenda do discurso neo-liberal na formação de uma espécie de senso comum, ratificado materialmente pela própria imagem que o Estado exporta para a população: que é ineficaz, que está atravessado de corrupção, que está extremamente privatizado no sentido que cada um utiliza para si.

Mas, ao mesmo tempo, fortes atores na sociedade usam poderosos recursos e pressões para vetar qualquer implementação de uma política ultra-liberal que leve a uma derrubada total. A luta é política e o que está em jogo são projetos de sociedade. □

JUSTIÇA E DESIGUALDADE NO BRASIL¹

Adriano Pilatti

“DIZEM QUE O REINO ANDA MAL GOVERNADO, QUE NELE ESTÁ DE MENOS A JUSTIÇA, E NÃO REPARAM QUE ELA ESTÁ COMO DEVE ESTAR, COM SUA VENDA NOS OLHOS, SUA BALANÇA E SUA ESPADA, QUE MAIS QUERÍAMOS NÓS (...) CASTIGUEM-SE LÁ OS NEGROS E OS VILÕES PARA QUE NÃO SE PERCA O VALOR DO EXEMPLO, MAS HONRE-SE A GENTE BEM E DE BENS, NÃO LHE EXIGINDO QUE PAGUE AS DÍVIDAS E RENUNCIE À VINGANÇA, QUE EMENDE O ÓDIO E, CORRENDO OS PLEITOS, POR NÃO SE PODEREM EVITAR DE TODO, VENHAM A RABULICE, A TRAPAÇA, A APELAÇÃO, A PRAXE, OS AMBAGES, PARA QUE VENÇA TARDE QUEM POR JUSTA JUSTIÇA DEVERIA VENCER CEDO, PARA QUE TARDE PERCA QUEM DEVERIA PERDER LOGO. É QUE, ENTRETANTO, VÃO-SE MUNGINDO AS TETAS DO BOM LEITE QUE É O DINHEIRO, REQUEIJÃO PRECIOSO, SUPREMO QUEIJO, MANJAR DE MEIRINHO E SOLICITADOR, DE ADVOGADO E INQUIRIDOR, DE TESTEMUNHA E JULGADOR (...)”

JOSÉ SARAMAGO/Memorial do Convento

Em agosto passado, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça (CNPCCP/MJ) divulgou os resultados do primeiro censo penitenciário realizado no Brasil, entre janeiro de 1992 e abril de 1993, revelando que, dos 126.152 presos, 89% não tinham trabalho fixo ou atividade produtiva antes da condenação; 76% são analfabetos ou semi-alfabetizados; 68% têm menos de 25 anos de idade; 2/3 são negros ou mulatos; 95% são absolutamente pobres e 98% não têm condições de contratar um advogado. O índice de reincidência é de 85% e os crimes contra o patrimônio figuram como fundamento de 72% das condenações (Jornal do Brasil, 8/8/93). Tais números são eloquentes no que dizem sobre o sistema penitenciário, o sistema penal, o sistema de prestação da Justiça como um todo e, ao fim e ao cabo, sobre a estrutura sócio-político-econômica em que vivemos. Reproduzem, com clareza insuportável para quem se obstina em ignorá-los, alguns dos aspectos mais cruéis da ordem dominante e da desigualdade que ela entranha como característica central.

Especificamente no que se refere à prestação da Justiça, o panorama não é diverso quando se observa as dificuldades dos setores populares fora do âmbito penal: a mesma diferença entre a velocidade com que se condena rapidamente um réu pobre à prisão e as delongas processuais à disposição de réus abastados para escapar da responsabilização criminal se verifica entre a presteza

com que direitos de oligarcas são tutelados e a lentidão com que os direitos dos dominados são examinados. Basta recordar o que ocorre com os conflitos fundiários: a facilidade com que se determina a expulsão de centenas de posseiros para garantir os direitos superprotegidos do latifúndio é digna de nota. Recentemente, dois episódios ilustraram bem esta realidade: a truculência policial em desocupação de gleba em São Paulo, e a ameaça de intervenção federal – e até mesmo *impeachment* – contra o governador do Paraná, diante de sua recusa em utilizar as forças policiais para cumprir ordem judicial de despejo de centenas de famílias de sem-terras. No âmbito trabalhista, se a informalidade dos ritos e toda uma principiologia voltada à proteção dos interesses dos empregados compõem uma paisagem mais amena, cabe recordar a artimanha corporativa representada pela existência de vogais de Junta e juízes classistas, recurso de cooptação e adestramento de quadros sindicais às custas do dinheiro público, que melhor se empregaria elevando o número de juízes togados de que o País necessita.

O contacto dos trabalhadores pobres com o Judiciário é, não raro, marcado pela intimidação e pelo

ADRIANO PILATTI – Mestre em Ciências Jurídicas; professor de Direito Constitucional da PUC/RIO.

1- NOTA DO AUTOR: Este ensaio foi escrito antes do início das votações da revisão constitucional.

constrangimento. A começar pelo cenário hostil, arquiteturas concebidas para a dimensão do poder, não do cidadão, pelas exigências relativas ao vestir, que desconhecem a realidade climática do ambiente e a disponibilidade econômica do trabalhador. Ainda é possível assistir à truculência togada de magistrados que, diante do litigante humilde, não perdem a chance de encenar, com o figurino arcaico que enverga, o triste espetáculo de seu poder pessoal, confundindo arrogância com autoridade, insensibilidade com imparcialidade, rispidez com severidade. Dizemos ainda porque é possível que isto seja também uma herança cultural da ditadura, eis que se trata de incapacidade ou falta de vontade de o magistrado compreender-se como servidor do Estado, relacionando-se com o cidadão, presumidamente inocente, para a realização da Justiça.

Contudo, a relação mais frequente do despossuído com a “Justiça” ou a “Ordem” se realiza através de sua submissão aos humores do policial, em delegacias sórdidas, em averiguações vexatórias no meio da rua. Ou então marca a submissão do excluído às ordens paralelas, lá onde o poder do Estado não chega, porque não quer, ou porque não pode: o barão do tráfico no morro, o dono da terra no campo, as milícias privadas.

Justiça feita pelas elites e para as elites, opção preferencial do sistema penal pelos pobres, desigualdade flagrante de oportunidades entre ricos e pobres quando se trata de obter proteção jurisdicional ou exercer os direitos de defesa são críticas que vicejam na opinião pública. Segundo pesquisa realizada pelo IBOPE em fevereiro de 1993, dos 3.650 ouvidos, 86% acreditavam que quem infringe as leis tem boas chances de ficar impune; 80% consideravam que a Justiça persegue os pobres e protege os ricos; 87% julgavam a Justiça lenta demais (Veja, 24/3/93). Em outra pesquisa, realizada pelo Datafolha, a

***A mesma diferença
entre a velocidade com
que se condena
rapidamente um réu
pobre à prisão e as
delongas processuais à
disposição de réus
abastados para escapar
da responsabilização
criminal se verifica
entre a presteza com
que direitos de oligarcas
são tutelados e a
lentidão com que os
direitos dos dominados
são examinados.***

Justiça foi considerada muito lenta por 67%, lenta por 24% e rápida por 5% dos entrevistados; o Poder Judiciário foi considerado ruim ou péssimo por 29%, regular por 39% e ótimo/bom por 29%; 72% consideraram necessário algum tipo de controle social sobre o Judiciário (Folha de São Paulo, 11/7/93). Teríamos aqui a verificação setorial de um atributo perverso da realidade brasileira: a profunda e desumana desigualdade que marca a distribuição das oportunidades de vida e de construção autônoma dos destinos individuais – paradoxalmente, aspectos centrais da ideologia liberal-democrática que marca nossas instituições político-jurídicas mais recentes.

Boa parte dessas críticas encontra eco entre profissionais que atuam como “operadores do direito” em nosso País – magistrados, promotores, procuradores e defensores públicos, advogados e doutrinadores. “A execução penal (do pobre) no Brasil – diz Adolfo Borges Filho, procurador da Justiça do Rio de Janeiro e professor da PUC/RIO

– começa na concepção. O filho da miséria é condenado à pena de vida marginalizada, desde que consiga vencer as desgraças da infância. Quando consegue ser ‘homem de bem’, sobrevive de subemprego. (...) Mas o destino mais cruel é a criminalidade. Nesse último campo, pode acabar morrendo na rua, abatido como animal selvagem. Pode ser recolhido a uma unidade do sistema penitenciário, onde se aperfeiçoará na delinquência ou encontrará a morte pela AIDS, ou pelas mãos de colegas de infortúnio. (...) Atuei durante quase seis anos na Promotoria de Justiça da Vara de Execuções Penais do Rio de Janeiro e posso declarar que nosso sistema penitenciário está falido.” (Rev. de Direito da Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, n. 32, 1990, p. 133). Contundente, também, é a afirmação de Edmundo de Oliveira, presidente do CNPCP/MJ à época da divulgação do censo: “A única pena do rico no Brasil é pagar caro por um bom advogado.” (JB, 8-8-93).

Vivemos, é certo, um momento de mudanças, acompanhado de intensas – mas nem sempre profundas – discussões sobre cidadania, Ética (qual?), redução das desigualdades e profilaxia institucional. Isto, porém, é suficiente para descartar os diagnósticos aqui referidos? A condenação de banqueiros do bicho, a prisão de um dos gestores do capital privado em investimentos eleitorais, a cassação dos mandatos de alguns parlamentares corruptos, o tantas vezes prometido endurecimento do Fisco contra os grandes sonegadores, a indignação da opinião pública contra a imoralidade político-administrativa são fenômenos que podem estar marcando um início de evolução. No entanto, convivem com outros fenômenos, menos promissores: grupos de extermínio atuando com soberba desenvoltura, dificuldades na apuração das identidades dos corruptores e dos grandes chefes do narcotráfico, polícias privadas exercitando vio-

lências contra os desvalidos, tolerância da opinião pública face à violência policial contra os marginalizados, complacência da sociedade e do Estado com o genocídio – 50 mil mortos por ano – do trânsito. Tem razão o ex-ministro da Fazenda, Bresser Pereira, quando diz que, no Brasil, “todo o sistema legal está montado sobre o princípio não escrito, mas praticado, da impunidade das elites?” (FSP, 23/11/93).

No complexo de relações do que podemos chamar de sistema de prestação da Justiça no Brasil – envolvendo a atuação do Poder Judiciário, do Ministério Público, das Defensorias Públicas, de advogados e procuradores públicos – quais as nuances que podemos constatar? Movimentos como o dos “juízes alternativos” gaúchos e a atuação democrática de magistrados, promotores, procuradores e defensores que estão renovando a composição do sistema bastam para refutar o caráter elitista deste último? Denúncias de abusos, mordomias e nepotismo no Poder Judiciário, a obsessiva recusa de boa parte de seus membros em sequer discutir alternativas de controle democrático-republicano, a vinculação política de Ministérios Públicos estaduais aos interesses de Governadores, a destruição de Defensorias Públicas, a tecnicização desumanizadora e socialmente despreocupada dos currículos de grande parte dos cursos de Direito nos permitem visitar, ainda que sem plena aceitação de seu conteúdo, as reflexões que se seguem, de Darcy Ribeiro:

“Elite é aquele corpo de pessoas que exerce maior influência na organização e na condução de sua sociedade. Ela é formada por dois corpos principais: o patronato, que tira seu poderio da propriedade e exploração de empresas produtivas e de bancos; e o patriciado, formado pelos que mandam através do desempenho de cargos, como os políticos, os juízes, os generais, os tecnocratas, os administradores, os

O contacto dos trabalhadores pobres com o Judiciário é, não raro, marcado pela intimidação e pelo constrangimento.

bispos, os principais jornalistas e outros tantos.

“Às vezes se tornam ambíguos, como no caso de empresários bem-sucedidos, que entram na política para exercer mais plenamente sua vontade de poder e de riqueza. Ou dos patricios, que exercem seus cargos para enriquecer, a fim de ingressarem no patronato. Mesmo quando distinguíveis, eles são essencialmente solidários, porque a função efetiva do patriciado é a ordenação legal e jurídica da sociedade, seu governo e a manutenção da ordem, para que o patronato possa exercer livremente sua função de gestor da economia.

“Em algumas sociedades, essas elites exercem um vivaz papel renovador, ampliando as bases de participação da cidadania na vida nacional e dos trabalhadores no usufruto da prosperidade econômica. Em outras, seu papel é feiamente negativo, porque consiste, essencialmente, em açambarcar todo o poder e se apropriar de toda a riqueza em que possa pôr as mãos. É o

A relação mais freqüente do despossuído com a “Justiça” ou a “Ordem” se realiza através de sua submissão aos humores do policial, em delegacias sórdidas, em averiguações vexatórias no meio da rua.

nosso caso, de elites empresariais e burocráticas socialmente irresponsáveis.” (JB, 30/11/93).

A denegação da Justiça a amplas parcelas da população brasileira tem inúmeras causas. Tentaremos, agora, o reconhecimento de algumas delas, por sua importância e centralidade no sistema de prestação da Justiça. Para tanto, faremos remissões à moldura constitucional-legal, buscando identificar as raízes das desvantagens comparativas que flagelam a defesa judicial de direitos dos socialmente excluídos e o conservadorismo de algumas instituições.

A Constituição de 1988 se caracteriza por uma grande preocupação com a tutela dos direitos fundamentais. Para o que nos interessa, estabelece que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”, fixando, com abrangência conceitual avançada, o princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional. Adota o princípio do juiz natural, dispondo que “não haverá juízo ou tribunal de exceção” e que “ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente”. Consagra o princípio do devido processo legal, garantindo a litigantes e acusados o contraditório e a ampla defesa, proscrevendo provas obtidas por meios ilícitos e limitando as restrições à transparência dos atos processuais. Estabelece requisitos de legalidade da prisão, incluindo os direitos de o preso não se auto-incriminar, de contar com a assistência da família e de advogado, de ter ciência da identidade dos responsáveis pela prisão e pelo interrogatório, de ver respeitada sua integridade física e mental. Afirma o princípio de presunção de inocência, preceitua a pessoalidade e a individualização da pena, proibindo as chamadas penas odiosas, e estatui a responsabilidade patrimonial do Estado por erro judiciário ou manutenção de condenado preso além do tempo fixado na sentença. Além disso, estabelece que “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprova-

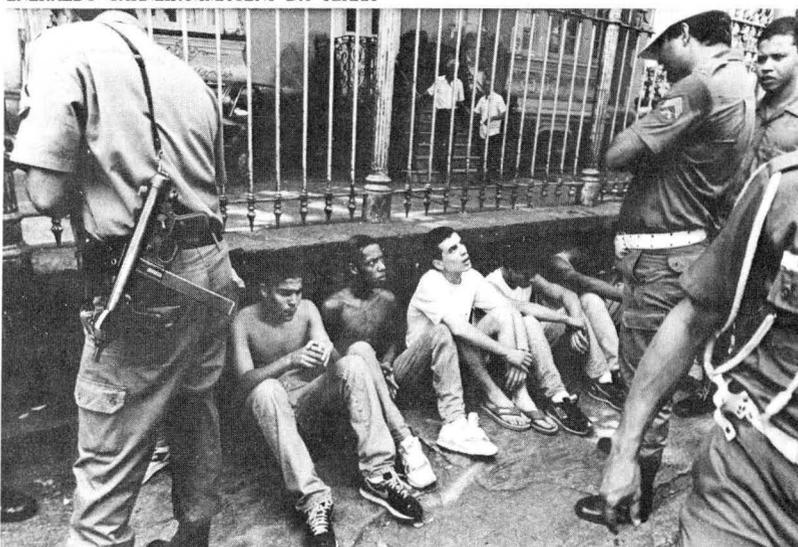
rem insuficiência de recursos”! (CF, art 5º, incisos XXXVI, XXXVII, LIII, LIV, LV, LVI, LX, LXI, LXIII, LXIV, XLIX, LVII, XLV, XLVI, XLVII, LXXV e LXXIV). No campo dos chamados “remédios constitucionais”, a nova Constituição mantém o *habeas corpus* e o mandado de segurança, cria o mandado de segurança coletivo, o mandado de injunção e o *habeas data* (CF, art. 5º, LVIII-LXII).

Sobre o mandado de injunção, cabe, aqui, uma pequena digressão: eis que sua criação, e o que dele fizeram, são emblemáticos de uma tradição que se perpetua. Desde 1946, pelo menos, se observa que o constituinte, afinado com o patronato, adota a estratégia de submeter os novos direitos, constitucionalmente reconhecidos aos “de baixo”, a exigências de regulamentação, para que sejam exercidos. Isto permite que, por omissão ou obstrução, os legisladores conservadores posterguem a elaboração da regulamentação necessária, frustrando, assim, o exercício dos direitos. O caso clássico de omissão é o da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, constitucionalmente prevista desde 1946, e há 47 anos à espera de regulamentação. Para enfrentar isso, o bloco progressista na Constituinte de 1987-1988 aprovou o mandado de injunção, a ser concedido pelo Poder Judiciário “sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e de prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania” (CF, art.5º, LXXII).

O objetivo da inovação – saudada como avanço pelos setores democráticos – foi exaustivamente divulgado, mas não explicitado no texto constitucional: através dele, o titular de um direito, cujo exercício dependesse de regulamentação, poderia recorrer ao Judiciário para dele obter uma providência de caráter satisfativo, ou seja, o magistrado, constatando estar o impetrante impedido de exercer direito a ele assegurado pela Lei Maior face à inexistência de regulamentação

O caso clássico de omissão é o da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, constitucionalmente prevista desde 1946, e há 47 anos à espera de regulamentação.

ENERALDO CARNEIRO/IMAGENS DA TERRA



Torcida de futebol presa sob suspeita

necessária, supriria, para o caso, a omissão verificada, conferindo plena eficácia à norma constitucional. Pois bem, não obstante todo o alarde que sobre isto se fez, o Supremo Tribunal Federal decidiu ficar com a tradição e ignorou olímpicamente o conteúdo prático pretendido pela inovação, recusando-se a conferir ao mandado de injunção o condão de desbloquear a fruição de direitos. Paralelamente, o Legislativo, majoritariamente conservador, perseverou na omissão e na obstrução, deixando de regulamentar direitos dos dominados, talvez à espera de que a revisão constitucional permitisse eliminá-los, sob o pretexto do excessivo detalhismo da Constituição. Como acabamos de ver, se não há detalhismo na hora de

consagrar um direito, ou uma garantia de direitos, torna-se mais fácil interpretá-los conservadoristicamente, sonegando-os.

Tem a justiça brasileira um caráter elitista? Do ponto de vista dos atributos dos operadores do direito, sim. Magistrados e advogados, promotores, procuradores e defensores públicos dominam formas de saber-poder não partilhadas pelo conjunto da sociedade, na medida em que a formação jurídica de nível superior é condição de exercício da quase totalidade das funções por eles desempe-

nhadas. Por outro lado, o complexo de relações em que se lhes é reconhecida capacidade para agir e/ou decidir é vasto, o que implica em real exercício de poder. É certo que, dentre o conjunto de operadores, a distribuição de tal exercício é variável, e os magistrados dispõem das competências de maior relevância para a determinação do destino dos interesses individuais e coletivos. Mas eles são apenas parte do sistema. Quanto ao caráter de suas atuações – agem em bloco como membros do patriciado? – dificilmente poderíamos aplicar linearmente o esquema de Darcy Ribeiro, dada a complexidade do sistema e a multiplicidade de seus atores.

Trata-se, então, de examinar aspectos relativos à organização dessas

instituições, às formas de recrutamento dos que as integram, e aos controles e influências a que estão submetidos. Priorizaremos o Poder Judiciário, em razão de sua centralidade e capacidade decisória, embora recordando que as distorções e mazelas do sistema não se exaurem nas distorções e mazelas do Judiciário. Como Poder do Estado – no sentido de complexo de órgãos públicos encarregados do desempenho de uma função, no caso a jurisdicional, de aplicação do direito para a resolução de conflitos e punição dos ilícitos – o Judiciário retira sua matriz organizacional da própria Constituição, que, ao dispor sobre o mesmo tema, não o faz com o nível de avanço e evolução que marca o título dos Direitos Fundamentais. Persistiram aqui heranças corporativas, perversões do autoritarismo, técnicas importadas de cooptação que não provaram bem entre nós, não obstante relevantes avanços, como a plena salvaguarda das garantias de independência da magistratura, a publicidade dos julgamentos, a exigência de fundamentação de suas decisões (CF, arts. 95 e 93, IX).

Na organização do Poder Judiciário, manteve-se a existência das Justiças Militares estaduais, compostas por policiais militares, e competentes para julgar os crimes por eles praticados – dada a abertura da definição legal de crime militar – foro privilegiado, razão estrutural de impunidade de crimes o mais das vezes praticados contra marginalizados ou jovens trabalhadores (CF, art. 125, par. 3º e 4º). Manteve-se a existência da Justiça Federal (CF, arts. 106-110), recriada *ad hoc* pelo regime militar, mas hoje renovada pelo sistema de concurso público, com desempenho não inferior ao do Judiciário de qualquer Estado. Num País em que, como veremos, há falta de juízes, não parece haver proveito em retomar um purismo federativo e rejeitar, por sua origem, a Justiça Federal, propondo sua extinção, como fez o sempre digno de homenagens Hélio Bicudo, com o qual concordamos plenamente no que

tange às Justiças Militares.

Quanto ao recrutamento da magistratura, foi mantida a combinação do concurso público para ingresso na carreira de juiz (CF, art. 93, I), com a seleção político-corporativa de magistrados dos tribunais, além da composição corporativa das Justiças do Trabalho e Militares. O concurso público é salutar e necessário; seria, porém, suficiente? Concursos de provas e títulos avaliam conhecimento, aptidão e experiências profissionais, mas não testam nem atestam senso de justiça, desambição, sensibilidade social, cultura humanística e vocação. E nem poderiam, pois que aqui se trata de atributos apenas suscetíveis de aferição através das lentes da confiabilidade e da credibilidade. Perante quem? Os futuros pares? O patronato?

Toda questão de confiança envolve, no horizonte democrático, a possibilidade – a necessidade, até – de procedimentos eleitorais, através dos quais os titulares e destinatários do poder político – os cidadãos – possam, direta ou indiretamente, manifestar-se sobre o pretendente a agente do poder. Por isto, o debate de alternativas que sejam, ao mesmo tempo, exequíveis e despidas da possibilidade de acarretar distorções de outra ordem – como a partidarização – nunca estarão ultrapassadas. A manutenção do regime de concurso público para a aferição dos atributos de mérito profissional/intelectual, e sua combinação com um modelo eleitoral que exija do aprovado em concurso a obtenção da confiança da cidadania, é algo que aí está como desafio à criati-

***Se não há detalhismo
na hora de consagrar
um direito, ou uma
garantia de direitos,
torna-se mais fácil
interpretá-los
conservadoristicamente,
songando-os.***

vidade e ao talento dos que se dedicam à engenharia institucional. Observe-se que a Constituição permite a previsão de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento como requisitos para ingresso e promoção na carreira (CF, art. 93, IV), o que é discutível, mas somente aceitável se garantida a mais absoluta pluralidade ideológico-científico-doutrinária no desenvolvimento de tais cursos.

No entanto, o aspecto mais insatisfatório da seleção dos magistrados concerne aos tribunais. O Supremo Tribunal Federal (STF) tem seus ministros nomeados pelo presidente da República, depois de aprovada sua escolha pela maioria absoluta – com voto secreto – do Senado Federal (CF, arts. 101 e 52, III). A solução não é original mas apresenta inconvenientes. Um ministro do STF há de ser alguém que tenha credibilidade perante o maior número de setores em que se expressa politicamente a sociedade, o que não é garantido pelos sujeitos efetivos da escolha – presidente da República e senadores – todos eleitos segundo o princípio majoritário, que, ninguém ignora, dificulta a expressão eleitoral do pluralismo e, *ipso facto*, das minorias eleitorais. A pluralidade de interesses e ideologias, inclusive de conceitos de Justiça e Ética, se expressa naturalmente através do sistema proporcional, para isto criado. Ora, o único órgão de poder, no plano federal, cujos membros são escolhidos pelo sistema proporcional, é a Câmara dos Deputados, que não participa do processo.

Observe-se, também, que o poder mais amplo de escolha cabe ao presidente da República, já que os senadores podem apenas aprovar ou rejeitar o nome por ele indicado. Não por acaso já houve presidente que conseguiu nomear um primo como ministro do STF; já houve ministro do STF que, após presidir a eleição do mesmo presidente, foi convidado a ser ministro de Estado e aceitou, sendo, depois, indicado pelo mesmo presidente para retornar ao STF – e retornou – com aprovação do Sena-

do. E não foi o único caso: no mesmo período presidencial, um ministro do STF deixou suas relevantíssimas funções para ser agente de confiança do mesmo presidente da República! Rotatividade das elites? Tais procedimentos, e as normas que os permitem, centralizando a escolha, sem estabelecer impedimentos que configurem garantias de imparcialidade, atingem a legitimidade do órgão de cúpula de toda a estrutura judiciária. Isto para não falar das dificuldades decisórias que eventualmente acarretam, como se observou no julgamento do mandado de segurança impetrado pelo ex-presidente em questão, Fernando Collor: três ministros impedidos de votar, dois por seus laços com o ex-presidente, e o STF tendo que recorrer a membros de tribunal inferior para poder decidir. Há algo de errado com um sistema de relações entre poderes que permite ao presidente da República afetar tanto a Corte Suprema.

Na escolha dos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Superior Tribunal Militar (STM), o poder decisório do presidente da República e do Senado – sempre com voto secreto – é partilhado com indicações corporativas. Assim, para o STJ, um terço dos ministros é indicado, pelo próprio Tribunal, dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais (TRFs), e outro terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça; o terço restante, por advogados e membros de Ministérios Públicos, em partes iguais e alternadamente, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes. Para o TST, dos 27 ministros, três devem ser escolhidos dentre advogados e outros três dentre membros do Ministério Público do Trabalho, indicados na forma acima citada; dez devem ser indicados, paritariamente dentre trabalhadores e empregadores, pelas diretorias de suas confederações nacionais; onze devem ser escolhidos, pelos ministros não-classistas do próprio tribunal, dentre juízes trabalhistas de carreira. Para o STM, dos

O debate de alternativas que sejam, ao mesmo tempo, exequíveis e despidas da possibilidade de acarretar distorções de outra ordem – como a partidarização – nunca estarão ultrapassadas.

15 ministros, três devem ser escolhidos dentre oficiais-generais da Marinha; outros três dentre oficiais-generais da Aeronáutica; quatro dentre oficiais-generais do Exército; três dentre advogados e dois dentre juízes auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar. Para a escolha de membros do Tribunal Superior Eleitoral e dos TRFs, nenhuma Casa do Congresso Nacional é ouvida. Na escolha dos desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados, indicação e nomeação cabem ao governador e a aprovação à Assembléia Legislativa, assegurados um quinto dos lugares a advogados e membros do Ministério Público, indicados como anteriormente se descreveu (CF, arts. 94, 104, 107, 111, 119, 123).

Tais esquemas deixam bastante a desejar quando se considera que o

Um ministro do STF há de ser alguém que tenha credibilidade perante o maior número de setores em que se expressa politicamente a sociedade, o que não é garantido pelos sujeitos efetivos da escolha.

pluralismo e a cidadania – fundamentos do Estado Democrático de Direito (CF, art. 5º, II e V) – são requisitos de legitimação de quaisquer dos Poderes da República. Com efeito, concentram decisões nas mãos do presidente da República, facilitam acordos corporativos, marginalizam a Câmara dos Deputados e impedem o cidadão de conhecer os votos dos senadores na seleção dos magistrados. Por que não pensar, no caso da escolha de ministros do STF por exemplo, em partilhar mais a decisão, permitindo que o presidente da República indique o nome ao Congresso Nacional, mas exigindo-se sua aprovação por dois terços dos deputados e senadores, com voto aberto? Outras alternativas que passem pela incorporação da representação popular, ou até mesmo eleição popular, podem ser consideradas.

Quanto ao controle da atuação dos Magistrados, temos aqui um ponto nevrálgico, seja pela sua importância, seja pelas suscetibilidades que afeta. Quem deve controlar e julgar os juízes? Como ultrapassar o corporativismo existente sem partidariar o Judiciário, sem atingir a independência dos magistrados, sem torná-los reféns do Executivo ou do Legislativo ou dos grandes escritórios de advocacia? Como fazer com que o Judiciário se republicanize sem perder sua capacidade de proteger a cidadania contra os caprichos dos demais Poderes do Estado ou do poder econômico? Caso se adotasse, para o recrutamento dos magistrados, o princípio da confiança popular, a periodicidade de sua manifestação já seria, em si, um controle potencial – e democrático. Especificamente no que se refere à apuração de suas responsabilidades, porém, o que haveria a fazer?

A Constituição de 1988 se refere à responsabilidade dos magistrados e adota uma diversidade de mecanismos para a sua apuração. Assim, dispõe que atos de remoção, disponibilidade e aposentadoria de magistrado, por interesse público, devem ser decididos *interna corporis* – pelo voto de

dois terços do respectivo tribunal, assegurada ampla defesa. Quanto à competência para processo e julgamento de magistrados, a distribuição constitucional é a seguinte: 1) cabe ao Senado Federal julgar os ministros do STF por crime de responsabilidade; 2) cabe ao STF julgar, nos crimes comuns, seus próprios membros, os membros dos Tribunais Superiores, e estes últimos também nos crimes de responsabilidade; 3) cabe ao STJ julgar, nos crimes comuns e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça, os juízes dos Tribunais Regionais Federais, Eleitorais e do Trabalho; 4) cabe aos TRFs julgar, nos crimes comuns e nos de responsabilidade, os juízes federais; 5) cabe aos Tribunais de Justiça julgar, nos crimes comuns e de responsabilidade, os juízes estaduais (CF, arts. 52, II; 93, VIII; 102, I, b e c; 105, I, a; 108, I, a; e 96, III).

Como se vê, salvo no caso de ministros do STF, a competência para julgamento de magistrado por crime de responsabilidade é reservada aos órgãos superiores do próprio Judiciário, não obstante tratar-se de julgamento político/funcional republicano por excelência. Tanto é assim que a Lei 1.079/50, ao tratar dos crimes de responsabilidade dos ministros do STF, adotou o mesmo princípio da denunciabilidade popular, adotado para o *impeachment* do presidente da República, permitindo que a denúncia seja apresentada por qualquer cidadão que exerce, no caso, um “direito de resistência constitucionalizado”, segundo Raymundo Faoro. Malgrado a principiologia democrático-republicana que informa a definição do que seja crime de responsabilidade, perante seu cometimento, salvo quanto aos ministros do STF, a decisão se processa nos limites de uma instituição aqui tomada impermeável.

Discute-se muito, hoje, a adoção de formas de controle externo do Judiciário. A tese é interessante, desde que distorções adicionais não possam daí decorrer. Parece-nos oportuno experimentar a criação de órgão de

controle externo – ou órgãos, numa linha de descentralização federativa – radicalmente plural em sua composição, com competência seja para o exame dos atos administrativos dos órgãos judiciários, seja para decidir sobre promoção por merecimento, remoção, disponibilidade e aposentadoria de magistrados, seja para o processo e o julgamento dos crimes de responsabilidade por eles cometidos. O que chamamos de composição radicalmente plural é, para nós, requisito indispensável e se configuraria, por exemplo, na exigência de que as escolhas fossem partilhadas entre: 1) o chefe do Executivo, que indicaria um quinto dos membros, dentre advoga-

Caso se adotasse, para o recrutamento dos magistrados, o princípio da confiança popular, a periodicidade de sua manifestação já seria, em si, um controle potencial – e democrático.

dos indicados em lista tríplice por seus pares, com aprovação pela maioria absoluta do Legislativo; 2) o Legislativo, que elegeria, por dois terços dos votos de seus membros, outro quinto, dentre advogados, defensores públicos e professores de direito; 3) os próprios magistrados, que elegeriam dois quintos, dentre seus pares; 4) os membros dos Ministérios Públicos que elegeriam, dentre seus pares, o quinto restante. Todas as escolhas e aprovações realizadas pelo Legislativo obedeceriam à regra do voto aberto e todas as escolhas corporativas obedeceriam à regra do voto direto dos respectivos membros. Tal proposta se baseia no modelo italiano, cujo Conselho Superior da Magistratura é presidido pelo presidente da República – apenas che-

fe de Estado, no sistema parlamentar – e integrado pelo presidente e pelo procurador-geral do superior tribunal de justiça da Itália, a Corte de Cassação. Os demais integrantes são escolhidos, dois terços pelos magistrados, aí compreendidos juízes e procuradores, e o terço restante pelo Parlamento, dentre professores de Direito e advogados que obtenham o voto de dois terços dos deputados e senadores. No caso do presidencialismo brasileiro, poderia integrar e presidir o órgão de controle externo o presidente do STF e, nos órgãos de controle dos Estados, o presidente do Tribunal de Justiça.

Outra medida simples e de fácil adoção, sugerida pelo jornalista Jânio de Freitas, poderia em muito contribuir para a maior transparência do Judiciário perante a opinião pública. Sabemos que, numa sociedade de massa, o papel da imprensa é de extrema relevância para o acompanhamento da atuação dos poderes públicos. A liberdade de imprensa, pela simples possibilidade de denúncia de irregularidades e desvios, é recurso social de prevenção e correção de eventuais distorções institucionais. Nossa história recente demonstra os bons frutos do exercício da liberdade jornalística na depuração das práticas político-administrativas do Executivo e do Legislativo. No entanto, a atuação da imprensa não apresenta a mesma desenvoltura quando se trata de promover a investigação jornalística sobre o Judiciário. Sintomaticamente, os crimes de imprensa são julgados por juízes togados... A sugestão daquele brilhante jornalista é sedutora: transferir a competência para o julgamento de crimes de imprensa ao júri popular, mais próximo da opinião pública, a fim de que não haja o temor de que magistrados, julgando crimes de imprensa cometidos contra magistrados, possam se deixar influenciar pelo espírito de corpo. Isto, aliás, aponta para outras potencialidades do júri popular que, por limitações de espaço, não podemos abordar aqui.

Uma análise dos problemas do

sistema de prestação de Justiça em nosso País não pode, também, prescindir da dimensão quantitativa. Temos homens e meios suficientes para a proteção jurisdicional de 150 milhões de pessoas? Absolutamente não. Há três anos, ao tomar posse na Presidência do STF, o ministro Sidney Sanches afirmou: “quando o número de magistrados, em todo o País, não passa de 10.000 e as necessidades exigem o décuplo, não se pode esperar que o número existente dê conta do volume de serviço, em tempo aceitável; nem que a Justiça esteja presente, a tempo e hora, em todo o território nacional, (...) tanto mais porque os órgãos e serviços auxiliares padecem da mesma insuficiência” (“O Poder Judiciário”, in Rev. de Informação Legislativa, Senado Federal, n. 112, out/dez. 1991). Ainda que a decuplicação ocorresse – exigindo elevação do número de servidores, de membros do Ministério Público etc. – ficaríamos aquém da relação juiz/habitante verificada na Alemanha, por exemplo, que, segundo a revista *Veja* (24/3/93), tem 120 mil juízes para uma população de 80 milhões. O estrangulamento que tal carência ocasiona pode ser ilustrado com o que ocorre no Judiciário paulista que, segundo a *Folha de São Paulo* (11/7/93), tinha, em média, no ano passado, 3 mil processos para cada juiz.

À absoluta falta de recursos humanos agrega-se a falta de recursos materiais necessários ao funcionamento do sistema, decorrência de políticas orçamentárias definidas sem sensibilidade para com o problema. Além disso, os poucos recursos disponíveis são, não raro, empregados em prioridades duvidosas, como a construção de suntuosas sedes para tribunais. As distorções passam, ainda, pela duvidosa partilha de competência que estrangula as cortes mais importantes. É o caso do STF, que não foi transformado em corte exclusivamente constitucional em 1988 por pressões corporativas dos seus próprios membros, e recebeu, só em 1993, 27.205

A atuação da imprensa não apresenta a mesma desenvoltura quando se trata de promover a investigação jornalística sobre o Judiciário. Sintomaticamente, os crimes de imprensa são julgados por juízes togados...

processos para serem julgados por seus 11 ministros (FSP, 2/1/94). Enquanto isto, o Superior Tribunal Militar, que teve, felizmente, suas competências reduzidas com a redemocratização – hoje praticamente só julga recursos relativos a crimes de deserção, não comparecimento para prestação de serviço militar obrigatório e pequenos furtos – tem 15 ministros, 600 funcionários e uma dotação orçamentária quase equivalente à do STF (JB, 16/5/93).

A lentidão do Judiciário, resultante da insuficiência e má distribuição de recursos materiais e humanos, é ainda agravada pelas distorções processuais. Segundo o ministro Sidney Sanches, “a burocratização da Justiça resulta não só do excessivo formalismo da legislação processual, de modo geral, mas, também, da interpretação mais formal ainda, que se pretende, se sustenta ou se lhe empresta, em muitos casos”. E acrescenta: “o retardamento da Justiça deve-se igualmente ao número infundável de recursos que cada decisão, sentença ou acórdão propiciam, em intermináveis instâncias de conhecimento e execução” (op.cit.). A processualística brasileira continua desafiada a empreender a obra democrática de simplificação dos procedimentos, de radicalização da informalidade, de quebra das molduras individualistas do processo, de redução de instâncias de apelo – até para fortalecer o poder decisório do juiz (concurado) de primeira instân-

cia, hoje praticamente reduzido a presidir a produção das provas e definir qual das partes será o apelante. Urge dar a maior expressão prática à previsão constitucional de criação de juizados especiais para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, através dos procedimentos oral e sumariíssimo (CF, art. 98, I), para que possa haver decisão célere, “ao bater do martelo” do juiz de bairro ou distrito, dispensando deslocamentos estéreis aos fóruns, aproximando o magistrado da população, ensejando a atuação de advogados de bairro, fazendo com que o processo e o sistema de recursos deixem de atender somente aos interesses das grandes bancas de advocacia e do patronato.

Uma breve referência deve ser feita, ainda, ao Ministério Público, instituição que tem por funções, dentre outras: promover a ação penal pública; promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses coletivos e difusos; promover ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção federal ou estadual; exercer o controle externo da atividade policial; requisitar diligências investigatórias e instauração de inquérito policial (CF, art. 129). Fundamental à realização da Justiça, como se vê, o Ministério Público ganhou maior autonomia e força com a nova Constituição, incorporando funções que, na Constituinte, os progressistas pretenderam conferir ao “defensor do Povo”, a ser eleito pelo Parlamento, conforme inspiração espanhola. Há, no entanto, aspectos discutíveis em sua organização e recrutamento; por razões de espaço, apontaremos apenas os relativos à escolha de seu chefe. O Ministério Público da União tem como chefe o procurador-geral da República, cuja escolha e destituição eram, no sistema anterior, livremente decididas pelo presidente da República. Hoje, a escolha ainda cabe ao presidente, mas deve recair

sobre integrante da carreira – corporativismo? –, deve ser aprovada pela maioria absoluta do Senado e, uma vez investido, o procurador-geral somente pode ser destituído – antes do término de seu mandato de dois anos – se o Senado autorizar, também por maioria absoluta, o presidente a fazê-lo. Isto confere ao procurador-geral maior autonomia, especialmente na contestação judicial de atos e na apuração de responsabilidades do Executivo. Contudo, a Constituição permite a recondução, o que pode, eventualmente, levar o procurador-geral a arrefecer seus ânimos fiscalizadores até ser reconduzido. Esquema semelhante marca a escolha dos chefes dos Ministérios Públicos estaduais: nomeação pelo governador, a partir de lista tríplice elaborada pela própria instituição, aprovação pela maioria absoluta da Assembléia Legislativa, também exigida para destituição antes do término do mandato de dois anos, permitida apenas uma recondução (CF, art. 128). O inconveniente maior está, justamente, na possibilidade de cooptação política do chefe do Ministério Público pelo chefe do Executivo, que pode comprometer a isenção de sua atuação pessoal e, através dela, de toda a instituição, como se verifica, por exemplo, em São Paulo, cujo Ministério Público tem sido controlado por setores quercistas, primeiro, e fleurystas depois.

Uma palavra, finalmente, deve ser reservada às Defensorias Públicas. Também definidas constitucionalmente como essenciais à Justiça, a elas incumbe a orientação jurídica e a defesa dos necessitados (CF, art. 134). Representam, assim, garantia institucional do cumprimento do dever do Estado de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que não dispu-



Trabalhadores rurais presos

serem de recursos. Ocorre que a situação de grande parte das Defensorias Públicas é a da mais preocupante penúria e conseqüente impossibilidade de realizar sua missão. O desestímulo aos defensores públicos, representado pela baixa remuneração que percebem, é notório, e obriga os que desejam um padrão de vida melhor a dei-

A baixa remuneração que os defensores públicos percebem os obriga a deixar as Defensorias para ingressar na magistratura ou no Ministério Público, privando os humildes da assistência de excelentes profissionais.

xar as Defensorias para ingressar na magistratura ou no Ministério Público, privando-se, assim, os humildes da assistência de excelentes profissionais. Emblemático é o caso recente da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, que já foi instituição-modelo, mas que está sendo reduzida a escombros pela insensibilidade do Executivo.

Insuficiência de recursos materiais e humanos, elitismo, corporativismo, controles inadequados e insuficientes, formalidades processuais e sistemas recursais barrocos, falta de credibilidade perante a opinião pública, desigualdade concreta de oportunidades entre ricos e pobres. A correção dos desvios do sistema de prestação de Justiça no Brasil é obra gigantesca, da mesma natureza da obra de consoli-

dação do Estado Democrático e de concreta implantação da República. Cultivando a lição libertária que preceitua otimismo na vontade e pessimismo na razão, importa perceber que os obstáculos são enormes, que as resistências têm a dimensão dos interesses em jogo, mas que tudo pode começar no ponto em que nos encontramos: quebrar os tabus, duvidar dos dogmas, vencer o comodismo e encarar a questão da reforma do sistema de prestação da Justiça como aquilo que ela realmente é: questão eminentemente política, no seu mais profundo sentido, que requer a contribuição e o descortino dos especialistas e profissionais do setor, mas não prescinde da intervenção da cidadania. Caso o desafio não seja enfrentado, continuará ecoando, com sabor de verdade, a irreverência de um jovem anarquista, estudante da Faculdade Nacional de Direito nos anos quarenta: “Justiça no varejo, sistema judiciário; Justiça no atacado, só com revolução.” □

VIOLÊNCIA PUNITIVA: UM GENOCÍDIO SILENCIOSO E COTIDIANO

Maria Lúcia Karam

Candelária e Vigário Geral: a violência punitiva da repressão informal

O extermínio conjunto, no centro do Rio, de meninos que viviam em frente à Igreja da Candelária, seguido do massacre, com nítidos sinais de represália à morte de policiais, que se abateu sobre moradores da favela de Vigário Geral, despertando a atenção e atingindo as primeiras páginas dos jornais, provocaram indignação, repulsa e reações de amplos setores da sociedade.

Estas reações não se manifestam, porém, com outras ações mais cotidianas, não tão espetaculosas, da violência punitiva realizada fora do direito: a chamada repressão informal, produtora do extermínio feito no varejo, do genocídio silencioso e contínuo de que são vítimas crianças, jovens e adultos brasileiros pobres, mal vestidos, não-brancos, excluídos, marginalizados como os meninos da Candelária. Todos estes são vistos como criminosos ou futuros criminosos, “perigosos assaltantes” a ameaçar a tranqüilidade e a segurança dos supostos “cidadãos de bem” ou que, como os moradores de Vigário Geral, podem ser confundidos ou vistos como “suspeitos”.

Como os moradores de Vigário Geral, milhares de outros excluídos e marginalizados são vítimas da silenciosa e cotidiana atuação ilegal das agências policiais causadora de significativa parcela do número total de homicídios dolosos em nosso país. Dados oficiais registram, so-

J. R. RIPPER/IMAGENS DA TERRA



Extermínio na Baixada.

mente em São Paulo, no período de 1982 a 1992 (incluindo os 111 presos mortos no massacre do Carandiru), 7.188 supostos criminosos ou suspeitos mortos pela Polícia Militar. Este elevado número se torna ainda mais impressionante quando se toma, por exemplo, o ano de 1991, em que o número destes mortos pela Polícia Militar – 1.171 – chegou a atingir 1/4 do total de homicídios registrados naquele ano em São Paulo, enquanto que no mesmo ano, o número de mortos pela polícia em Nova York não passava de 27.

Note-se que, das vítimas das ações ilegais de agências policiais, a maioria é tão “inocente” quanto os moradores de Vigário Geral. O levantamento feito pelo repórter Caco Barcellos, no livro “Rota 66”, com

a identificação de 3.523 dos supostos criminosos ou suspeitos mortos pela Polícia Militar de São Paulo, no período de 1970 a junho de 1992, constatou que 57,4% daqueles supostos criminosos ou suspeitos não registravam quaisquer antecedentes criminais.¹

MARIA LÚCIA KARAM – Juíza da 7ª Vara de Família do Rio de Janeiro. Atuou na Justiça Criminal durante oito anos.

1- Em “Rota 66” (São Paulo, Ed. Globo, 1992), o repórter Caco Barcellos traça um eloquente retrato da violência punitiva realizada fora do direito, através da atuação da Polícia Militar de São Paulo. Registre-se que o percentual de vítimas sem antecedentes criminais é, na realidade, bem mais elevado, pois os mortos não identificados, naturalmente, devem se incluir nesta categoria.

Paralelamente às atuações ilegais das agências policiais, a repressão informal faz também suas vítimas através dos linchamentos, como o dos três jovens do subúrbio carioca de Olaria² mortos pouco antes do massacre da Candelária e logo esquecidos, ou através da ação dos grupos de extermínio. Estes grupos, para proteger o patrimônio de seus contratantes, se encarregam de eliminar os supostos criminosos e, mais recentemente, os futuros supostos criminosos – as crianças e os adolescentes das ruas, como os meninos da Candelária³.

Os policiais autores dos homicídios ocorridos em alegados enfrentamentos com supostos criminosos ou suspeitos, os membros de grupos de extermínio encarregados de eliminar aqueles que atacam ou poderão vir a atacar o patrimônio de seus contratantes, os aparentemente pacatos cidadãos envolvidos em linchamentos, todos estes executores diretos da violência punitiva realizada fora do sistema penal (a repressão informal) não são, porém, os únicos e nem mesmo os principais responsáveis por este genocídio silencioso e cotidiano dos brasileiros, que, pobres, mal vestidos, não-brancos, excluídos, marginalizados, são, como os moradores de Vigário Geral, vistos como suspeitos ou, como os meninos da Candelária, considerados delinquentes, inimigos perigosos.

Nada mudou muito após os acontecimentos da Candelária e de Vigário Geral. Policiais estão sendo presos e processados. Mas os ditos cidadãos de bem, temerosos e por não quererem ser incomodados com um pedido de dinheiro, seguem fechando os vidros de seus carros à aproximação dos meninos sobreviventes, seguem vendo neles seus inimigos e, como numa guerra, insistem em apelidar de Vietnam seus locais de concentração e abrigo. Os ditos cidadãos de bem, assustados com o “arrastão”, certamente, mantêm seu sonho, nem tão

oculto, de ver fechado o acesso às praias da Zona Sul do Rio aos incômodos habitantes dos subúrbios e das favelas. O desejo de maior repressão, de mais prisões, de penas mais severas, para “combater a violência”, para “ter segurança” continua presente nos mais amplos setores da sociedade.

Este genocídio silencioso e cotidiano produzido pela repressão informal não é obra apenas dos policiais, dos membros de grupos de extermínio, dos autores de linchamentos. Estes são apenas seus executores diretos. O genocídio silencioso e cotidiano obedece ao desejo dominante de punição, ao generalizado elogio ao castigo e à obsessão pela segurança alimentados por um discurso mistificador e perverso que, identificando a violência com a criminalidade convencional, acaba por levar à aceitação, ao incentivo e ao aplauso do extermínio daqueles que correspondem à imagem do criminoso.

O genocídio silencioso e cotidiano obedece ao discurso enganoso dos arautos da repressão que aponta uma suposta benevolência da Justiça Criminal, que prega modificações no Código Penal para torná-lo mais rigoroso, que reivindica a diminuição da responsabilidade penal para atingir os adolescentes de 16 ou até de 14 anos, que acha pouco um ser humano passar 5, 10 ou mesmo 15 anos numa prisão.

O extermínio dos meninos da Candelária e o massacre de Vigário

O desejo de maior repressão, de mais prisões, de penas mais severas, para “combater a violência”, para “ter segurança” continua presente nos mais amplos setores da sociedade.

Geral causaram indignação, repulsa e reações de amplos setores da sociedade. Mas estes sentimentos precisam ter um sentido, precisam levar à indignação, ao horror e à repulsa contra o discurso perverso e mistificador que alimenta a histeria e o pânico contra a criminalidade convencional, que sustenta as campanhas de lei e ordem cuja intensificação vem se dando nos últimos anos. Estes sentimentos precisam levar a reações contra toda a violência punitiva, precisam levar ao questionamento de um sistema penal que, voltado preferencialmente contra os pobres, mal vestidos, não-brancos, excluídos e marginalizados, faz recair sobre eles toda a carga de estigma, todo o inútil, injusto e desumano sofrimento da prisão, toda a crueldade da repressão formal ou informal.

Violência punitiva: a repressão formal do sistema penal

As campanhas de lei e ordem e a atuação da Justiça Criminal

Alimentando e sendo alimentado pelas campanhas de lei e ordem, há, hoje, no Brasil, e mais acentuadamente no Rio, um clima de pânico em torno do fenômeno da violência, uma obsessão pela questão da segurança que está gerando uma busca de maior repressão, de uma maior intervenção do sistema penal.

Fundamenta-se o discurso dominante – prontamente assimilado pelo conjunto da sociedade – numa clara

2- O linchamento de três jovens no subúrbio carioca de Olaria, que chegou a merecer notícia na imprensa, ocorreu em 3 de julho de 1993, tendo se suposto e alegado que os mesmos teriam praticado roubo em um ônibus, roubo que, como posteriormente se constatou, sequer teria acontecido (veja-se a respeito matéria publicada na Revista Veja, edição 1296, de 14/07/93).

3- Estatísticas fornecidas por agências policiais apontam aproximadamente 5.000 crianças e adolescentes mortos nos últimos três anos, a maioria entre 9 e 16 anos, sendo que 90% a tiros.

aproximação entre violência e crime, identificando a ação individualizada da criminalidade convencional como tradução da idéia de violência através da ocultação de dados essenciais e da manipulação de sentimentos de medo e insegurança, de emoções provocadas por uns poucos crimes mais cruéis, por uns poucos fatos que comovem e assustam, especialmente roubos, seqüestros, estupros e alguns homicídios (homicídios nem sempre comovem e assustam, só repercutindo quando vitimizam membros das camadas superiores da população ou, mais raramente, como nos acontecimentos da Candelária e de Vigário Geral, quando assumem um caráter de espetáculo, só assim alcançando as primeiras páginas dos jornais).

Esta aproximação entre violência e crime – esta identificação da criminalidade convencional com a idéia de violência – que gera o clima de pânico e de alarme social e apresenta o sistema penal como o produto destinado a fornecer proteção, segurança e tranqüilidade à população, coincide com o aprofundamento do antigo e grave processo de deterioração econômica e social que atravessa nosso país.

Efetivamente, as épocas de deterioração econômica e social caracterizam-se por maior repressão e mais castigo e não, como se costuma imaginar, por mais delitos⁴. São épocas que exigem o desvio das atenções, para, focalizando-as na criminalidade, ocultar outros fatos mais danosos, minimizando outros fenômenos mais violentos, como com a fome, a desnutrição, as submoradias, a falta de saneamento, a caótica situação da saúde pública, as sucessivas políticas econômicas geradoras da miséria e sustentáculos das desigualdades. São épocas propícias e das necessárias à demonstração do terrorismo oficial na repressão à criminalidade e à violência, para prevenir reações mais conseqüentes e transformadoras. Francisco Delgado Rosales mostra como, nestas épocas de crise, o Estado estaria interessado em demonstrar sua presença

As épocas de deterioração econômica e social caracterizam-se por maior repressão e mais castigo e não, como se costuma imaginar, por mais delitos.

repressiva, em uma espécie de grande teatro do terrorismo oficial de efeito preventivo não propriamente de delitos, já que a repressão nunca se mostrou eficaz para prevenir delitos – mas sim de grandes conflitos sociais iminentes⁵. Pensa-se, hoje no Brasil, no crescente apelo a uma intervenção do Exército no combate à criminalidade, claro mas pouco percebido exemplo deste teatro preventivo de conflitos sociais transformadores.

A desumanidade e os riscos ao Estado de Direito, embutidos no apelo e no aplauso à maior repressão penal, caminham paralelamente às campanhas de lei e ordem. Permite-se e incentivam-se o aprofundamento e a crueldade da repressão informal. Se há policiais presos e processados pelos acontecimentos da Candelária e de Vigário Geral, o mesmo não ocorre, por exemplo, em relação ao massacre dos 111 presos do Carandiru. Os homicídios provocados pela atuação ilegal das agências policiais, em regra, não geram qualquer reação da sociedade ou da Justiça Criminal. São mortes apresentadas como resultados de enfrentamentos com supostos cri-

Ao contrário do que se costuma propagar e do que costumam dizer os arautos da repressão a Justiça Criminal não é benevolente.

minosos ou suspeitos que em alegadas situações de repressão ao crime, de dita reação armada destes supostos criminosos ou suspeitos. Estas ações policiais acabam legitimadas em autos de resistência, não previstos na legislação, acobertados sob o manto de um inexistente cumprimento de dever legal, sem que sofram maiores questionamentos políticos ou jurídicos, inobstante os eloquentes indícios de se constituírem numa das formas extra-legais de aplicação da pena de morte.

Em nome do desejado maior rigor penal, permite-se e incentiva-se o desvio de princípios inerentes ao Estado de Direito. Em meio ao clima de pânico e de alarme social em torno do fenômeno da criminalidade, produzem-se leis que, à semelhança das legislações excepcionais criadas para a repressão política das ditaduras, se caracterizam pela violação de princípios de um direito penal minimamente garantidor, pelo claro desrespeito a normas constitucionais, sem que sofram maiores questionamentos quer por parte da sociedade, quer por parte dos operadores jurídicos. (Um exemplo disto é a Lei 8.072, de 25 de julho de 1990 – a chamada lei dos crimes hediondos⁶ – produzida em meio a um clima de pânico em torno de alguns seqüestros ocorridos no Rio que,

4- Veja-se a respeito o artigo de Dario Melossi, "El derecho como vocabulario de motivos: índices de encarcelación y ciclo político-económico", in Poder y Control, N° 3, Barcelona, PPU, 1987, ps.49-64.

5- In "Inseguridad Ciudadana en Venezuela (1983-1986), una perspectiva crítica del control social, Maracaibo, Instituto de Criminología de la Universidad del Zulia, 1988.

6- Sobre a Lei nº 8.072, que etiquetou de hediondos seqüestros, latrocínios, estupros, tráfico de drogas, entre outros delitos, veja-se a obra de Alberto Silva Franco, Crimes Hediondos (Notas sobre a Lei 8.072/90), São Paulo, Revista dos Tribunais, 2ª ed., 1992, em que o autor, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, aponta a postura autoritária e desrespeitadora das normas constitucionais que presidiu sua elaboração.

contendo regras manifestamente inconstitucionais, mais do que ter sua aplicação inquestionada, costuma ter reivindicada sua extensão a outros delitos nela não contemplados.)

Verifica-se ainda uma tendência das agências judiciais que, cedendo ao arbítrio, ultrapassam os próprios limites da legalidade para atender àquele desejo de maior rigor penal, de punição, de castigo. Ao contrário do que se costuma propagar, a Justiça Criminal não é benevolente. Ao contrário do que costumam dizer os arautos da repressão, não é verdade que réus primários escapem ou não permaneçam na prisão. O Censo Penitenciário, realizado no Rio de Janeiro em 1988, desmente tal discurso, revelando que a atuação da Justiça Criminal se caracteriza sim pela aplicação de punições desmedidas: constatou-se, naquele censo, que quase a metade (46,2%) dos internos no sistema penitenciário do Rio de Janeiro eram primários, constatando-se ainda que 84,6% do total dos presos cumpriam suas penas em regime fechado, não obstante mais da metade (56,8%) das condenações se referissem a penas inferiores a 8 anos, o que, aliando-se à primariedade, permitiria o cumprimento da pena desde o início nos regimes semi-aberto ou aberto.⁷

O sistema penal e a alimentação da violência punitiva

O desejo de maior rigor penal, de punição, de castigo e a demanda de maior repressão revigoram-se com a crença no sistema penal que se apresenta como o produto destinado a fornecer proteção, segurança e tranquilidade à população.

Esta crença é fruto de uma inversa fantasia. Quando se fala em combate à impunidade, quando se apela para a necessidade de maior aparelhamento, de maior eficiência do sistema penal, esquece-se e oculta-se que, na realidade, o sistema

penal só opera (e só pode operar) marginalmente em um número reduzidíssimo de casos. A quantidade infinita de crimes que permanece desconhecida ou impune não é resultado de questões conjunturais ou de uma eventual deficiência operacional. A excepcionalidade da atuação do sistema penal é, ao contrário, uma de suas regras básicas.

O sistema penal não se destina a punir todas as pessoas que cometem crimes e nem poderia fazê-lo. A lógica de seu funcionamento se baseia sim na seleção de um ou outro autor de condutas definidas como crimes, para que, preso, processado ou condenado, seja identificado e assim passe a desempenhar o papel de criminoso, enquanto os demais seguem desempenhando seus papéis de cidadãos respeitadores da lei, de "cidadãos de bem".⁸

A excepcionalidade da atuação do sistema penal, que constitui uma condição de sua própria existência, implica, mais do que na ineficácia, na injustiça que lhe é inerente e que acaba por produzir, direta ou indiretamente, um enorme volume de violência.

Ao provocar o isolamento, a estigmatização e a submissão ao inútil, profundo e desumano sofrimento da prisão daqueles que seleciona para que, presos, processados ou condenados, sejam identificados e assim passem a desempenhar o papel de criminosos, o sistema penal faz destes poucos selecionados pessoas mais inadaptadas ao convívio social e, conseqüentemente,

O desejo de punição e a demanda de maior repressão revigoram-se com a crença no sistema penal destinado a fornecer proteção e tranquilidade à população.

mais aptas a cometer novos crimes e agressões à sociedade, funcionando como um poderoso realimentador da criminalidade. Isto quando não é a própria intervenção do sistema penal a criadora da criminalidade e da violência por ela gerada, como ocorre, por exemplo, em relação à chamada criminalidade de negócios ilícitos (onde se inclui o tráfico de drogas), em que a criminalização, produzindo a ilegalidade do mercado de determinados bens e serviços de grande demanda, igualmente produz a inserção nesse mercado de grandes organizações criminosas e da conseqüente violência que, por esta condição de ilegalidade, necessariamente

7- Muitos exemplos poderiam ser dados sobre esta atuação da Justiça Criminal ditada pelo desejo de maior rigor penal. Pode-se pensar na fantasiosa crença na repressão penal como forma de conter a "criminalidade organizada", hoje simploriamente identificada ao varejo do tráfico de drogas, levando, já há algum tempo, ao abandono de tradicional jurisprudência que opunha reservas à palavra isolada de policiais diretamente envolvidos na ocorrência (pelo risco de arbítrio existente na ação policial nos que, como o tráfico de drogas, são "crimes sem vítimas", em que a polícia deve assegurar material de prova, sem poder contar com a denúncia e colaboração da vítima), para substituí-la por uma supervalorização do testemunho de policiais, inclusive em detrimento de outros testemunhos, a resultar em condenações muitas vezes arbitrárias. Mais adiante, passaram as agências judiciais a afirmar a inadmissibilidade de cumprimento de penas resultantes de condenações por tráfico em outro regime que não o fechado, antecipando-se à vigência da já referida Lei 8.072, que trouxe regra com tal inconstitucional disposição. Esta mesma prática vem se dando em relação a condenações por roubo, afirmando grande parte das agências judiciais aquela mesma inadmissibilidade de cumprimento da pena em outro regime que não o fechado sem que qualquer lei assim o estabeleça.

8- Os inúmeros estudos neste sentido se desenvolveram, basicamente, a partir das análises de E.H. Sutherland sobre a criminalidade de "colarinho branco", que evidenciaram a existência das chamadas "cifras negras" da criminalidade referentes à enorme diferença entre o número real de crimes e aqueles que são conhecidos e registrados.



Superpopulação na cadeia

acompanha tal modalidade de atividade empresarial.

A idéia de pena, de afastamento do convívio social e de punição, baseia-se no maniqueísmo cômodo e simplista que divide as pessoas entre boas e más: o criminoso passa a ser visto como o “mau”, o “outro”, o “diferente”⁹, o que vai se constituir num dos mais relevantes fatores a permitir e alimentar a violência punitiva realizada fora do direito (a repressão informal). Produz-se, neste campo, um processo semelhante ao que alimenta a repressão política das ditaduras, em que a idéia de que é preciso manter a ordem aqui se traduz na idéia de que é preciso combater o crime gerando todo tipo de violência – da tortura ao extermínio – nas ditaduras, contra os dissidentes e nas democracias mais ou menos reais contra os “delinquentes”, vistos como os inimigos, os “perigosos”, os que devem ser segregados ou eliminados para que se restabeleça a paz, para que se possa ter tranquilidade e segurança.

A sobrecriminalização reivindicada por setores progressistas e a seletividade do sistema penal

Paralelamente às campanhas de lei e ordem, surgem, de outro lado, ilusórias e ingênuas reivindicações de setores mais conscientes e progressistas que, incapazes de perceber a natureza perversa, seletiva e opressora do sistema penal, se deixam seduzir por suas falsas soluções, pedindo maior igualdade na punição de condutas que atingem bens sociais hoje não suficientemente protegidos na esfera penal, reivindicando mais repressão penal à criminalidade vinculada ao exercício abusivo do poder econômico e do poder político – a chamada criminalidade dourada.

Esquece-se aqui, inicialmente, que a posição política, social e econômica dos autores de tais condutas lhes dá imunidade à persecução e à imposição de sanções ou, na melhor das hipóteses, lhes assegura um tratamento privilegiado por parte do sistema penal. A retirada da cobertura de invulnerabilidade dos membros das classes dominantes só se dá em pouquíssimos casos nos quais os conflitos entre setores hegemônicos permitem o sacrifício de um ou outro responsável por fatos desta natureza, que colida com o poder maior, a que já não sirva. Com frequência, quando chega a haver alguma punição, esta acaba recaindo sobre personagens subalternos.¹⁰

Não se percebem determinadas características básicas do sistema penal que o tornam particularmente ineficaz no enfrentamento da criminalidade dourada. A própria idéia de crime está vinculada às ações individualizadas características das formas tradicionais de delitos dirigidos contra bens jurídicos individuais (a chamada criminalidade convencional) que atraem maiores preocupações, entre outros fatores, porque são mais facilmente perceptíveis, estando mais ligados à noção de segurança que é vista de uma forma individualista.

Mas, fundamentalmente, se es-

quece que os autores de condutas definidas como crimes – que sendo presos, processados ou condenados, vão ser identificados e, assim, vão passar a desempenhar o papel de criminosos – são objeto de uma seleção. Numa sociedade capitalista, esta seleção naturalmente há que obedecer à sua regra básica, ou seja, a desigualdade na distribuição de bens: trata-se aqui de um atributo negativo – o status de criminoso – que necessariamente deve recair de forma preferencial sobre os membros das classes subalternizadas, da mesma forma que os bens e atributos positivos

são preferencialmente distribuídos entre os membros das classes dominantes.

A excepcional punição de um ou outro membro das classes dominantes (ou de algum criminoso enriquecido e, assim, identificado como poderoso), na realidade, só serve para legitimar o sistema penal e ocultar seu papel de instrumento de

9- Veja-se a respeito o ensaio de Hans Magnus Enzensberger, reflexões diante de uma vitrine, in Revista USP, nº 9, São Paulo, março/maio 1991, p 9/22, especialmente seus comentários a respeito dos sentimentos coletivos de necessidade da identificação de culpados e de alívio com a condenação que, vista como o reconhecimento da culpabilidade, gera a sensação de inocência para aqueles que não foram condenados. Mostra Enzensberger que “para o indivíduo, a condenação de um outro – de modo geral um criminoso é sempre considerado como este ‘outro’ – equivale a uma prestação de contas. Quando se é culpado, se é castigado. Portanto, quando não se é castigado, se é inocente (...) Quanto mais aumenta a culpabilidade coletiva, mais seus encadeamentos são difusos, mais anônimos e invisíveis as suas fontes, mais se torna urgente levar o peso a indivíduos isolados e facilmente reconhecíveis.”

10- Veja-se a respeito as observações de Eugenio Raúl Zaffaroni em “En busca de las penas perdidas” (Buenos Aires, Ediar, 1989, p.113) em que ele assinala que o fim da invulnerabilidade dos poderosos não seria menos utópico do que o fim do sistema penal.

manutenção e reprodução da desigualdade e da opressão características da sociedade capitalista¹¹. A pena é, em essência, manifestação do poder de classe do Estado e, portanto, é necessária e prioritariamente dirigida aos excluídos, aos desprovidos deste poder.

A contenção da violência punitiva

Quando os setores mais conscientes e progressistas optam pela repressão penal, desejando e aplaudindo as raríssimas prisões de um ou outro poderoso, (até mesmo quando estas prisões se dão em detrimento de princípios garantidores inerentes ao Estado de Direito), acabam fortalecendo o sistema penal, legitimam indiretamente este que é um dos mais perversos instrumentos de manutenção e reprodução do poder de classe do Estado capitalista e permitem o recrudescimento das campanhas de lei e ordem, contribuindo indiretamente para o avanço do perigoso processo de afastamento daqueles princípios garantidores essenciais à contenção da violência punitiva formal ou informal.

Por sobre a ineficácia do sistema penal para a realização de suas anunciadas funções de reprimir a criminalidade e dar proteção, tranquilidade e segurança à população, é preciso perceber a eficácia de suas funções não declaradas. Tendo na prisão o seu centro, o sistema penal estabelece uma distância social entre os que são condenados e aqueles que aparentemente são os “cidadãos de bem”, distância decisiva para a construção e propagação da imagem do criminoso e para a identificação dos perigosos, dos maus, dos inimigos. Esta imagem, formada a partir do perfil dos apenados, selecionados preferencial e necessariamente entre os membros das classes subalternizadas, leva à identificação destas como classes perigosas. Ocultando e minimizando condutas e fatos socialmente mais

danosos, o sistema penal leva ainda à separação dos condenados de suas próprias classes de origem, voltando-os contra elas e, ao mesmo tempo, desviando a atenção dessas classes de seus inimigos estruturais. É este, hoje, seu mais relevante papel na manutenção e reprodução do poder de classe do Estado capitalista.

Romper de forma conseqüente com os mecanismos que propiciam o genocídio silencioso e cotidiano dos que, como os meninos da Candelária e os moradores de Vigário Geral, são vítimas da repressão informal, implica em romper também com toda a carga de estigma, de injustiça e de violência, direta ou indiretamente provocada pelo sistema penal. Os mesmos pobres, mal vestidos, não-brancos, excluídos e marginalizados, que são vítimas da repressão informal, são também os condenados pela Justiça Criminal.

A indignação e a repulsa provocadas pelo extermínio da Candelária e pelo massacre de Vigário Geral só terão um sentido se se transformarem em um igual repúdio aos discursos mistificadores que alimentam a histeria da segurança e da ordem, pedindo e aplaudindo penas

O sistema penal leva à separação dos condenados de suas próprias classes de origem, voltando-os contra elas e desviando a atenção dessas classes de seus inimigos estruturais. É este, hoje, seu mais relevante papel na manutenção e reprodução do poder de classe do Estado capitalista.

mais rigorosas, se se transformarem no rompimento com a injusta e cruel solução penal.

É preciso racionalizar a discussão sobre quaisquer formas de criminalidade, sobre quaisquer ações socialmente negativas e fatos indesejáveis, buscando soluções mais eficazes e menos nocivas do que a intervenção do sistema penal, buscando superar esta fácil e falsa solução da repressão penal. Além de ineficaz e inútil, ela necessariamente se volta contra as classes subalternizadas, provocando um grande volume de violência sob a forma de deterioração moral, privação da liberdade e morte.

É preciso repudiar o discurso de lei e ordem, de apelo e aplauso à punição e ao castigo, como também é preciso abandonar as ilusórias reivindicações de controle penal dos abusos do poder político e econômico. É preciso reafirmar sempre a necessidade de resgatar os princípios de um direito penal garantidor e de intervenção mínima como necessidade de preservação do Estado de Direito, como pressuposto básico do compromisso com a construção da democracia. Entendendo-se esta intervenção mínima é um passo no rompimento com a fantasia perversa que sustenta o sistema penal, um urgente passo na busca de alternativas que, apontando para a superação do sistema penal, possam contribuir para a contenção de toda espécie de violência punitiva, possam pôr fim ao genocídio silencioso e cotidiano dos que, pobres, mal vestidos, não-brancos, excluídos, marginalizados, são, como os meninos da Candelária ou como os moradores de Vigário Geral, vistos como supostos criminosos ou suspeitos. □

11- Pense-se, por exemplo, no sistema penal dos EUA que, permitindo e divulgando algumas prisões de criminosos de “colarinho branco”, facilmente encobre sua realidade racista e sua verdadeira função de controlar e estigmatizar os excluídos da sociedade norte-americana.

JUDICIÁRIO, VIOLÊNCIA, GENOCÍDIO.

Dyrceu Aguiar Dias Cintra Junior

Juízes para a democracia

Nem todos os juízes – como ocorre em qualquer categoria de pessoas – têm a mesma visão do que seja democracia.

Esta diversidade de posturas pessoais e a abrangência corporativista das tradicionais associações de magistrados evidenciaram a necessidade de se criar um canal para atuação institucional de um grupo de juízes de São Paulo muito preocupado com a questão do resgate da cidadania do juiz, cujo mais evidente atributo é a participação jurisdicional transformadora da sociedade, num sentido promocional dos direitos solenemente declarados na Constituição da República.

Este grupo partiu da constatação de que o Judiciário, como os demais poderes do Estado, não tem cumprido satisfatoriamente seu papel. Falta-lhe eficiência e visão crítica para a justa solução dos conflitos. Os juízes – transformados em meros técnicos pela dogmática do positivismo jurídico e por uma cruel deontologia da magistratura – cumprem, no cotidiano, o perverso papel de meros reprodutores das injustiças do sistema. Aplaudidos quando atribuem ao legislador a responsabilidade por eventual decisão injusta, são mantidos num universo de conflitos idealizados, afastados sem serem resolvidos. O volume da burocracia justifica a aplicação de doutrina e jurisprudência que se repetem mecanicamente, sem lugar para atividade criadora. Vale a ad-

vertência hegeliana: o que é dado por sabido, exatamente porque é dado por sabido, não é efetivamente conhecido¹. Esta prática nada faz senão tomar partido das classes que exercem a hegemonia pelo discurso ideológico nesta comunidade ilusória que é o Estado².

Além disso, o Judiciário é um poder desconhecido. O difícil acesso dos poderes à prestação jurisdicional e o formalismo do sistema processual geram isolamento que tem sido agravado pela crise de cidadania em que mergulhou o país, descrente de suas instituições políticas³.

O ideal de reunir, sem caráter corporativista, magistrados comprometidos com uma luta para mudar tal realidade se concretizou na fundação da “Juízes para a Democracia”, na Faculdade de Direito da USP, em 13 de maio de 1991.

Os objetivos básicos da associação, descritos no artigo dos estatutos, podem ser resumidos em: defesa in-

transigente dos valores próprios do Estado Democrático de Direito, defesa abrangente da dignidade da pessoa humana, democratização interna do Judiciário (na organização e na atuação jurisdicional), resgate do serviço público (serviço ao público) inerente ao exercício do poder, que deve se pautar pela total transparência, permitindo o controle pelo cidadão.

A entidade, que se expandiu e tem encontrado companheiros em todos os quadrantes do país – reunidos na entidade de âmbito nacional –, tem procurado aprofundar os contatos com associações congêneres da Europa (Magistratura Democrática italiana, Jueces para la Democracia espanhola) e com grupos de magistrados latino-americanos com as mesmas preocupações. Tem também manifestado a pretensão de ser participativa, visando o aprimoramento do Judiciário para adaptá-lo a dar respostas eficazes a conflitos cada vez mais complexos e inéditos

O difícil acesso dos poderes à prestação jurisdicional e o formalismo do sistema processual geram isolamento que tem sido agravado pela crise de cidadania em que mergulhou o país.

DYRCEU AGUIAR DIAS CINTRA JUNIOR
– Juiz da 2ª Vara Criminal, São Paulo, Capital.

1- Apud José Eduardo Faria, “Justiça e conflito”, em RT, 1991.

2- Cf. Marilena Chauí, “O que é ideologia”, Brasiliense, 1985, p. 68. José Eduardo Faria, “O modelo liberal de direito e Estado, em Direito e justiça – A função social do judiciário”, Ática, 1989, p. 28. Dyrceu A. D. Cintra Júnior, “Magistratura democrática e direito alternativo”, em RT 691/53.

3- Antonio Carlos Villen, “O juiz e a sociedade no Brasil”, em Anais do Seminário Internacional sobre La Independencia Judicial em Latinoamérica, Buenos Aires, março/1991.

que surgem na sociedade de massas e, também, de trabalhar para que a mentalidade e a cultura jurídica dos juízes se abram para novas posturas, buscando na heterointegração da lei e na interdisciplinariedade uma visão crítica que leve à realização substancial da democracia e à justiça social.

Violência do final do milênio

Dentre as preocupações da “Juízes para a Democracia” se sobressai, indiscutivelmente, a questão da violência no meio social contemporâneo⁴. Não apenas porque se trata, em si, de um grave problema mas, sobretudo, porque as respostas institucionais – em especial no que se refere à criminalidade comum das grandes cidades – são inadequadas por ignorarem, ideologicamente, as verdadeiras causas da violência.

Neste final de milênio, a violência parece embalada por uma xenófoba necessidade que têm os povos de se eliminarem uns aos outros, numa equivocada afirmação da nacionalidade, que tem substituído o respeito de uns homens pelos outros num mesmo espaço social. A intolerância tem feito grandes estragos. Exemplo disto temos na guerra na Bósnia, onde se engalfinham, numa luta genocida, homens de diversas nacionalidades e crenças religiosas que haviam vivido em paz durante décadas, sob a Iugoslávia.

Por isto é que Eric Hobsbawn, conhecido historiador britânico, em entrevista ao diário espanhol “El País”, chamou a atenção para a proliferação de “ideologias não iluministas”. Referia-se às manifestações de nacionalismo xenófobo, racismo, intolerância étnica e religiosa que, especialmente após a derrocada do sistema soviético, pôs em evidência uma crise de paradigmas já sentida pelos estudiosos há décadas, mas apenas recentemente transportada para o campo do poder político⁵.

A necessidade do sonho, das uto-

Dentre as preocupações da “Juízes para a Democracia” se sobressai, indiscutivelmente, a questão da violência no meio social contemporâneo.

pias, está nos homens. Apanhados de surpresa e desorientados pelas recentes modificações políticas no mundo, dominou-os uma absurda necessidade de exclusão do outro para que vivessem melhor. Na Europa, grupos neo-nazistas agridem as minorias étnicas. Proclamam-se separatismos e ódio aos migrantes. No Brasil, especialmente na cosmopolita São Paulo, os “carecas” já exibiram sua truculência contra negros e nordestinos. Vistos como seres pouco sociáveis, às vezes desequilibrados ou “folclóricos” – embora a antropóloga Márcia Regina da Costa haja verificado em pesquisa sua razoável organização no país⁶ –, tais carecas têm sido rechaçados e episódios de racismo explícito mereceram repúdio da sociedade civil organizada⁷.

Mas há também grupos que defendem esdrúxulo separatismo como um do Rio Grande do Sul. E existe, sobretudo, uma perigosa e sutil intolerância preconceituosa, disseminada mas não anunciada em palanque⁸. Ela preside a formação de uma perversa ideologia de desrespeito aos direitos fundamentais e

Neste final de milênio, a violência parece embalada por uma xenófoba necessidade que têm os povos de se eliminarem uns aos outros.

chega a ser mais preocupante que o radicalismo explícito, de mais fácil tratamento jurídico-penal. Com efeito, é grave a cruel expectativa de alguns quanto a um pacto não declarado de afastar as miseráveis vítimas de um modelo econômico, que as exclui do desfrute das riquezas que produzem, cada vez mais para a periferia das metrópoles, para longe dos olhos burgueses, acentuando um apartheid social desejado pela minoria hegemônica.

No Brasil, este verdadeiro caos pós-moderno está gerando, além de uma sociedade potencialmente genocida – porque a “necessidade” de que a exclusão do outro pode chegar às últimas conseqüências –, uma violência generalizada para a qual as instituições não têm dado respostas satisfatórias; muito ao contrário.

4- Os estatutos da Associação Juízes para a Democracia, em seu artigo 2º, diz que a entidade tem por finalidade, dentre outras: “a promoção da conscientização crescente da função judicante como proteção efetiva dos direitos do homem (...) e a conseqüente realização substancial, não apenas formal, dos valores, direitos e liberdades do Estado Democrático de Direito” e “a defesa dos direitos dos menores, dos pobres, das minorias na perspectiva de emancipação social dos desfavorecidos”.

5- Cf. Folha de São Paulo, Caderno Mais, 21/06/92.

6- Cf. Revista Veja, entrevista, 28/10/92.

7- Como o “Movimento democrático contra o nazismo e todas as formas de discriminação”, fundado na OAB/SP em 19/10/92.

8- Nas últimas eleições municipais em São Paulo, o candidato mais à direita, Paulo Maluf, não anunciou em palanque a intolerância aos milhões de pobres migrantes nordestinos e negros; nem que se iria “devolver a cidade aos paulistas”, “limpar São Paulo”, “pôr fim ao comércio ambulante que não permite que se ande pelas ruas”, “proibir o ingresso de mais nordestinos”. As expressões destacadas, porém, foram todas pronunciadas, em conversas entremeadas de referências à origem nordestina da ex-prefeita Luíza Erundina, por uma seleta minoria representante da alta burguesia e de um extrato da classe média muito empenhada na campanha do prefeito eleito.

Genocídios

A palavra é historicamente ligada, no Brasil, à questão dos povos indígenas, desde sempre vítimas de múltiplas formas de extermínio.

Nos novos tempos, porém, sua menção na fala comum logo faz lembrar três recentes episódios: o massacre de presos no Carandiru (São Paulo), a chacina dos meninos na Candelária e a chacina de Vigário Geral (Rio).

Carandiru

O maior massacre de presos já ocorrido no país está sendo apurado no âmbito penal, com morosidade. Mas a responsabilidade política do governo do Estado de São Paulo foi descartada pela Assembléia Legislativa, que não instalou CPI sobre o assunto.

No entanto, a versão oficial da tragédia, além de não convencer objetivamente, se assenta nos equívocos da política penitenciária do governo Fleury. A versão dos presos sobreviventes foi confirmada por investigação da imprensa e das entidades de apoio aos Direitos Humanos no local dos fatos: houve execução em massa

Não se pode tratar da questão como mero descontrolo de atividade normal da PM, a ser responsabilizada por excessos. O episódio lamentável nada mais é do que a resultante de erros e omissões dos governos, agora agravados por indisfarçável componente ideológico-autoritário.

Em primeiro lugar, o problema da superlotação carcerária nunca mereceu atenção das autoridades. A integridade física e moral do preso (art. 5º, XLIX, da Constituição da República) não tem sido garantida. Tampouco se tem observado o previsto na Lei 7.210/84: cela individual salubre, trabalho, ensino. O descaso, somado à rede de corrupção e tráfico de drogas envolvendo funcionários, tem motivado rebeliões.

***Ao histórico desprezo
pelas condições
objetivas de
encarceramento digno,
cuja defesa nunca
rendeu votos, a política
criminal dos dois
últimos governos
estaduais de São Paulo
acrescentou a
manipulação ideológica
dos sentimentos de
insegurança da
população.***

O esvaziamento dos direitos fundamentais, num sistema controlado pelas pequenas autoridades administrativas, transformou os presídios em escolas de crime.

Ao histórico desprezo pelas condições objetivas de encarceramento digno, cuja defesa nunca rendeu votos, a política criminal dos dois últimos governos estaduais de São Paulo acrescentou a manipulação ideológica dos sentimentos de insegurança da população. Interrompendo os progressos do governo Montoro, de defesa dos Direitos Humanos, humanização dos presídios e combate à corrupção empreendida pelo então Secretário de Justiça José Carlos Dias, voltou-se ao discurso autoritário, tudo no interesse do então candidato ao governo do Estado, que tinha que se igualar ao candidato à sua direita. Eleito, o governador Quércia escolheu Fleury para a Secretaria de Segurança. Ungiu-o de todo poder para que reintroduzisse o discurso de guerra permanente contra o crime. Ideologia de segurança nacional reeditada como ideologia de segurança pública. Ignorando a sutil violência oficial decorrente do perverso modelo

econômico, o objetivo era identificar a violência na exclusiva ação dos marginalizados sociais.

Daí ao envolvimento do sistema penitenciário na doutrina de tão forte apelo demagógico foi um passo. Um dos primeiros atos do governo Fleury foi vincular a administração dos presídios à Secretaria de Segurança Pública, contrariando orientação do Direito Internacional no sentido de que o pessoal penitenciário seja formado sem interferência de polícias e Forças Armadas⁹. Transformou em caso de polícia que é, imposta a pena, caso de justiça. E deu no que deu.

Candelária e Vigário Geral

As chacinas na Candelária e em Vigário Geral, por outro lado, constituíram manifestações agudas de um problema crônico preocupante: a exterminação de menores de rua e a violência e a corrupção que tem caracterizado cada vez mais a atuação das PMs. Estas, imbuídas de um discutível propósito de “proteger a sociedade”, adquiriram demasiado poder que faz dos governantes verdadeiros reféns daquelas corporações. As instituições policiais não conseguem exercer a contento o poder punitivo sobre policiais que cometem crimes e são protegidos muitas vezes por um relacionamento circular entre os que matam, os que investigam suas ações e os que os julgam, nas Justiças Militares estaduais¹⁰.

Tratamento jurídico dos problemas

Pela definição legal do genocídio no Brasil, dado pelo artigo 1º da

9- Cf. “Regras mínimas para o tratamento de reclusos da ONU”, item VII, 3, do Anexo I.

10- Esta escalada da violência policial foi denunciada no livro “Rota 66 – a história da polícia que mata”, de Caco Barcelos.

Lei 2.889/56, tais fatos não se enquadram naquele crime. Caracteriza-o a intenção de destruir, no todo ou em parte, “grupo nacional, étnico, racial ou religioso”. Grupos de detentos ou de meninos de rua não se amoldam à definição legal que, aliás, é a mesma em diversas legislações, derivadas da Convenção internacional sobre o genocídio, da ONU, de 09/12/48.

J.R. RIPPER/IMAGENS DA TERRA



Julgamento de mandante

Embora tenha sido o genocídio uma constante histórica através dos tempos, capaz de provocar muitas vezes o destino final de povos inteiros, foram as atrocidades cometidas pelos nazistas contra judeus e outros grupos étnicos ou políticos que chamaram a atenção para a necessidade de tipificação expressa, tanto na escala internacional quanto na nacional.

O bem jurídico protegido, sempre, é a existência de grupo ou grupos humanos, qualquer que seja sua

raça, religião etc, cujo substrato ideológico é o reconhecimento do pluralismo universal das religiões, raças e etnias, e do nível de igualdade em que elas se encontram. Desta forma, na legislação espanhola, por exemplo, a reforma de 1983 substituiu a ampla expressão “grupo social” por “grupo racial”, para ganhar fidelidade ao espírito da Convenção internacional¹¹.

rânea exige que se proteja naqueles termos mais que os grupos nacionais, religiosos, raciais ou étnicos. As comunidades, grupos de pessoas unidas de qualquer forma numa subcultura, estão a merecer a mesma proteção do Estado.

Mas, assim mesmo, é inadequado considerar aquelas vítimas de grupos de extermínio, “uma comunidade”, salvo no caso da favela

Existem proposições tendentes a tornar maior a abrangência de atos que possam ser considerados genocidas – como no Código Penal português – em que se acresceu à definição tradicional a expressão “uma comunidade”, que também consta do pré-projeto elaborado pela 1ª subcomissão de reforma da parte especial do Código Penal brasileiro (art. 175). Cremos oportuno tal acréscimo porque a definição tradicional se mostra insuficiente. A multifacetária sociedade contempo-

de Vigário Geral. Mas, ainda aí, as enormes dificuldades de se comprovar a “vontade de aniquilar o grupo”¹² e as dúvidas a respeito deste propósito final estariam a indicar não ser melhor abordar o pro-

11- Munhoz Conde, “Derecho Penal”, Parte Especial, 8ª edição, ed. Tirant lo Blanch, Valência, 1991, p. 595.

12- M. Cobo del Rosal e outros, “Derecho Penal”, Parte Especial, 3ª edição, ed. Tirant lo Blanch, Valência, 1990, p. 49.

blema sob o ângulo do genocídio.

É imprescindível que se introduza de alguma forma na legislação um tratamento agravado dos crimes praticados por grupo de extermínio. O artigo 288 do Código Penal, por exemplo, que discrimina a associação de pessoas para a prática de crimes poderia prever uma figura qualificada para o caso da quadrilha ou bando que tenha como objetivo o extermínio de grupos de pessoas. E também seria importante uma forma qualificada de pessoas, bem como uma forma qualificada de homicídio naqueles termos.

Respostas institucionais

Já foi dito que as respostas institucionais à questão da violência e criminalidade não são satisfatórias.

Além de não atacar as verdadeiras causas da violência, a legislação no âmbito penal, vinculada ideologicamente ao movimento da Lei e Ordem, de conteúdo francamente autoritário¹³, tem nos últimos anos, utilizado demagogicamente a idéia de se desencadear uma verdadeira guerra contra o crime, ignorando as raízes sociológicas evidentes da maior parte dos delitos.

Tomemos como exemplo apenas duas leis que demonstram tal fato: a Lei 8.072/90 (chamada Lei dos Crimes Hediondos) e a Lei 7.960/89 (que introduziu a prisão temporária na legislação).

Crimes hediondos e equiparados

A ninguém é dado ignorar como foi aprovada a Lei 8.072/90: sob a pressão da mídia eletrônica, a toque de caixa, a ponto de um deputado ter pedido uma hora para examinar a matéria, pois nem isto a pressão da maioria parlamentar, num dos exercícios de demagogia mais graves que já se viu, queria permitir¹⁴.

A denominação crimes hediondos já surgira, antes, na Constitui-

É imprescindível que se introduza de alguma forma na legislação um tratamento agravado dos crimes praticados por grupo de extermínio.

te, de um acordo entre o PMDB com um parlamentar que comandava um número razoável dos constituintes: em troca da aprovação da expressão, desejada por ele e seus comandados, aquele partido conseguiu os votos necessários para a aprovação de um determinado direito social¹⁵.

Agiram os interessados nesta questão como se houvesse crime que não fosse abjeto... Se queriam tanto reunir delitos de graves consequências, por que não incluíram a sonegação, as falcatruas na administração pública, as múltiplas formas de apropriação privada do Estado pelas fraudes nas concorrências públicas que desviam tanto dinheiro que deveria servir para obras

Além de não atacar as verdadeiras causas da violência, a legislação no âmbito penal tem utilizado demagogicamente a idéia de se desencadear uma verdadeira guerra contra o crime, ignorando as raízes sociológicas evidentes da maior parte dos delitos.

sociais? Por que não previram como hediondos os extermínios como aqueles do Carandiru, da Candelária ou de Vigário Geral?

O resultado desta ausência de critérios é a Lei 8.072/90 que, antidemocrática em seu conteúdo, deve ser francamente combatida pelas inúmeras inconstitucionalidades que contém, por desprezar princípios como o da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição da República), o da presunção de inocência (art. 5º, LVII) e o do devido processo legal (art. 5º, LVI). Ao Estado não se concebe o agir emocional que transforma a racional persecução penal em um verdadeiro direito penal do terror, feliz expressão com que René Ariel Dotti qualificou a paranóia que tomou conta da experiência penal, em que o criminoso ou virtual criminoso é visto como um inimigo a ser eliminado, estigmatizado¹⁶.

13- Cf. Alberto Silva Franco, "Crimes Hediondos", RT, 1991; Maria Lúcia Karam, "A Fantasia do Sistema Penal", em De Crimes, Penais e Fantasias, Luam, 1991.

14- A influência coercitiva da mídia pode ser medida pelas palavras do deputado Plínio de Arruda Sampaio que, reagindo a um verdadeiro clima de exacerbação emocional incompatível com a votação de uma lei tão séria, assim se manifestou: "Tenho todo interesse em votar a proposição, mas não quero fazê-lo sob a ameaça de, hoje à noite, na TV Globo, ser acusado de estar a favor do seqüestro. Isto certamente acontecerá se eu pedir o adiamento da votação. Todos me conhecem e sabem que não sou a favor disso". (DCN, 29.06.90, p. 8.233) O Congresso se achava dominado pelo impacto causado pela divulgação, com evidente manipulação ideológica, de casos de seqüestro de figuras importantes da elite econômica do país.

15- O fato foi revelado por Miguel Reale Jr. em debate na TV (apud J. Gualberto Garcês Ramos, "A Inconstitucionalidade do 'Direito Penal do Terror'", Juruá, 1991, p. 40).

16- René Ariel Dotti, "Um novo Direito Penal do Terror", em Folha de São Paulo, p. 3, Seção de Tendências-Debates, 25/03/91.

Prisão temporária

A prisão temporária, introduzida pela Lei 7.960/89, originária de medida provisória, também tem sido apontada como inconstitucional por invasão da reserva feita pela Constituição da República quanto à edição dos mecanismos de coerção pessoal.

Mais que isto, porém, o diploma ofende o princípio da presunção da inocência. Pelo menos se o entendimento for de que veio preencher alguma “lacuna” não alcançada pela tradicional prisão preventiva, prevista no Código de Processo Penal, não teve força de fazê-lo validamente. De outra forma, se se entender que devam ser plenamente observados, quando da decretação de prisões temporárias, os requisitos da tutela cautelar – implícitos nas fórmulas da Lei 7.960/89 –, já não se encontra razão para a nova espécie de encarceramento: poderia ser utilizada a prisão preventiva.

De uma análise a respeito dos requisitos da prisão temporária, em face dos casos em que ela tem sido deferida pelo Judiciário, só se sai com uma certeza: sob a aparência de uma necessidade bem camuflada pela retórica da lei – que apenas aparentemente garantiria a possibilidade de fundamentação do constrangimento “legal” pelo juiz –, o instituto veio para consagrar, “legalizando”, as tais prisões para averiguações, arbitrárias, feitas pela polícia. Mas aumentando a gravidade atentatória do Estado Democrático de Direito, o Poder Judiciário as tem deferido, de regra, com base exclusiva na afirmação da imprescindibilidade feita pela autoridade policial.

Argumenta-se que os juízes são criteriosos no deferimento de tais prisões. Mas que critérios poderiam eles usar se os delegados de polícia não têm, normalmente, mais que sua afirmativa de necessidade para requerê-las? Tivessem mesmo todos os requisitos exigidos no texto legal, compatíveis com o provimen-

Setores retrógrados querem repetir no imaginário popular, e com a reprodução potencializada da mídia, as espantosas cenas da multidão diante do cadafalso.

to cautelar e com os princípios constitucionais, representariam logo pela prisão preventiva... Se não o fazem é porque ainda terão que procurar o *fumus boni juris*; e para tal procura não é permitido, ainda, prender alguém. Aliás, Pedro Armando Egídio de Carvalho propôs interessante “tradução” do artigo 5º, LXI, da Constituição da República, que deveria conter a seguinte clara expressão: “Não existe prisão para saber se alguém é ou não criminoso”. Afinal, na prática, não é o que se tem feito por meio da prisão temporária: prender alguém para que se obtenham provas de sua vinculação a um crime?

Imprensa sensacionalista

Certos programas jornalísticos televisivos freqüentemente estimulam a violência policial e bravatas de certos deputados, um deles figurante da lista de matadores da PM em São Paulo. Revela-se neles apenas esta face de um Estado que, sobre aplicar a lei, exhibe uma força: a Justiça que se vingue, coisa do passado institucionalmente superada desde os reformadores do Direito Penal e abolidos os suplícios. Mas, subvertendo a lei e os princípios universais consagrados, setores retrógrados querem repetir no imaginário popular, e com a reprodução potencializada da mídia, as espantosas cenas da multidão diante do cadafalso, o ritual político de

ostentação do suplício relatado por Foucault ¹⁷.

Se os filósofos gregos se preocuparam com o poder que a tópica retórica possibilitava, em nosso tempo, especialmente em nosso pobre Brasil, menos pela palavra que pela força das imagens e símbolos, a mídia consegue tal domínio sobre as massas populares. E o Direito Penal acaba sendo terreno propício à proliferação dos demagogos da mídia, os “sofistas” contemporâneos. Eles passam a idéia de que penas mais altas, menos benefícios no cumprimento da condenação e, enfim, tudo que signifique mais atemorização (ou aterrorização) acabaria por minorar o número de crimes.

Conclusão

De tais digressões, lançadas sem preocupação sistemática, o que se conclui é que se faz necessário refletir com maior profundidade a questão da violência para que soluções venham aos poucos.

Respostas emergenciais como as já dadas nas referidas leis e as esboçadas autoritariamente em projetos – como o relativo ao crime organizado ou que acrescentam os delitos praticados em atividade típica de grupo de extermínio, bem como aqueles contra a administração pública no rol dos hediondos –, fruto de um verdadeiro direito penal do terror, nada resolverão.

É preciso saber que o Direito Penal não tem resposta para tudo. Como revelou Zaffaroni, em recente palestra proferida em São Paulo, as “agências executivas” responsáveis pelo processo criminal – que não fica na mão dos juristas – respondem à crescente demanda de eficácia do Direito Penal, muitas vezes com o esquecimento de seus limites éticos. É isto faz dos penalistas nada mais que “balconistas de ilusões”. □

17- Michel Foucault, “Vigiar e Punir”, Editora Vozes.

PROPOSTA DE UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA ALTERNATIVA

João Ricardo W. Dornelles

Enfrentar a questão da violência e participar na elaboração de uma proposta de atuação no campo da segurança pública, mais do que nunca, passou a ser uma tarefa do conjunto da sociedade civil, principalmente dos movimentos populares. Assim, o tema passou a ser estratégico na realidade das sociedades contemporâneas.

A violência demarca de forma bem precisa dois modelos de sociabilidade e duas concepções de práticas sócio-políticas. Por um lado, temos todas as diferentes experiências conservadoras que poderíamos definir como “Concepções da Ordem”, que centraram a sua atuação no campo da manutenção da ordem pública priorizando mecanismos de repressão direta, buscando reproduzir um determinado modelo de sociedade. Por outro lado, temos as diferentes propostas que partiram da concepção de que não pode existir separação entre segurança pública e cidadania (essas experiências e propostas partem da noção de que a população, no exercício da cidadania, é o titular do direito à segurança pública).

A partir da primeira concepção é que se apresentam as propostas de recrudescimento do aparato repressivo do sistema penal: introdução da pena de morte, criminalização de novas condutas, aumento da penalização das condutas já criminalizadas, redução da idade penal, militarização da segurança pública etc. Da segunda concepção aparecem propostas com base nas medidas preventivas, nas políticas públicas de cunho social e no respeito aos princípios de direitos humanos.

É aqui que começa o problema. Como construir um caminho diferente? E as experiências implementadas em outras realidades? Como articular duas necessidades imperiosas: a) uma política de médio e longo prazo que minimize no futuro o impacto da violência, centrada nas medidas preventivas, nas reformas de caráter social, na distribuição de renda etc e b) uma política de implementação imediata que dê resposta a problemas reais do cotidiano enfrentado pelo conjunto da população? O problema reside aí.

A população requer medidas imediatas. Não quer ser assaltada, violentada, morta, seqüestrada, ameaçada pela criminalidade social ou pela criminalidade policial. Não quer se sentir no meio de um fogo cruzado entre polícia e bandido, produto da impunidade, da corrupção e da falta de uma política globalizadora que articule o tratamento da violência criminal com a transformação do papel das polícias, com uma nova Justiça Criminal, com

práticas efetivas de natureza social que incorporem o conjunto da sociedade civil na busca de medidas alternativas às diferentes manifestações da violência.

Aqui estamos falando de uma série de coisas: capacitação policial para o desempenho das funções de proteção dos cidadãos; relacionamento da corporação policial com a comunidade; a atuação policial centrada nas práticas de investigação, através da criminalística, ao invés da violência repressiva; remuneração adequada; plano de carreira; efetiva atuação das Defensorias Públicas e dos Ministérios Públicos em conjunto com a sociedade etc. Estamos falando de medidas que possibilitem uma ruptura da cadeia crime-violência policial-impunidade-corrupção.

O desafio da violência e a busca de estratégias não repressivas

Iniciando a nossa reflexão é importante buscar uma definição doutrinária sobre o problema da segurança pública – no sentido restrito do termo. Isto porque as políticas públicas, independente de serem transpassadas por interesses conflitantes – por vezes antagônicos – também são definidas a partir de determinados pontos de vista consolidados (paradigmas) onde existe a tendência à concentração de uma

Enfrentar a questão da violência e participar na elaboração de uma proposta de atuação no campo da segurança pública passou a ser uma tarefa do conjunto da sociedade civil e dos movimentos populares.

JOÃO RICARDO W. DORNELLES – Professor de Criminologia e Direitos Humanos na PUC-RIO e das Faculdades Cândido Mendes

infinidade de “clichês”, de cuja crítica e superação argumentativa torna-se dependente todas as propostas de mudanças políticas.

Portanto, é necessário marcar-mos posição quanto ao papel da polícia e demais órgãos de controle social, principalmente aqueles que compõem o sistema repressivo estatal no combate à violência criminal privada. Sem dúvida, a outra chave de compreensão do problema se articula com a discussão sobre a assustadora violência institucional do Estado brasileiro sobre o cidadão comum.

Embora estes aparelhos repressivos sejam necessários para coibir ações imediatas violadoras da ordem social, eles não podem ser pensados separadamente de uma estratégia global de prevenção social da violência a ser definida com base nos diferentes sujeitos sociais, comunidades, formas organizadas da sociedade civil (sindicatos, associações, clubes, igrejas, entidades populares, entidades comerciais e empresariais, moradores etc.), famílias, escolas etc.

Falar de violência nos obriga à delimitação, com precisão, dos aspectos que merecem a atenção da nossa reflexão. Em geral tem-se confundido a violência urbana e rural com a criminalidade. O quadro da violência é mais amplo e engloba aspectos relacionados ao planejamento urbano, às relações de propriedade no campo e na cidade, o acesso à terra para moradia ou para o trabalho, os acidentes de trânsito, acidentes de trabalho, poluição ambiental, uso indiscriminado de defensivos agrícolas, burocracia estatal, precariedade dos serviços públicos em geral, etc. Desta maneira, a criminalidade aparece como uma das facetas da violência existente na sociedade brasileira.

Os meios de comunicação e as autoridades, ao tratarem o crime como expressão de violência típica das grandes cidades, acabam por identificar a causas do aumento da

Em geral tem-se confundido a violência urbana e rural com a criminalidade.

criminalidade com a “natural tensão” existente em um espaço de competitividade acirrada. A delinquência, assim, seria um produto “ambiental” de um espaço mal organizado socialmente ou, por outro lado, seria a expressão individual de anormalidades que afetariam “pessoas naturalmente violentas e perigosas”. Trabalha-se, no nível de senso comum, com pressupostos definidos pela Criminologia Tradicional Positivista, partindo-se da existência de patologias individuais ou de um quadro patológico social para explicar comportamentos considerados – jurídica e socialmente – desviantes.

O enfoque do problema criminal, ao ter como base explicativa essas concepções, deixa de observar uma série de variáveis fundamentais para a compreensão não apenas do fenômeno **crime**, como também da representação simbólica construída socialmente sobre o

Os meios de comunicação e as autoridades, ao tratarem o crime como expressão de violência típica das grandes cidades, acabam por identificar a causas do aumento da criminalidade com a “natural tensão” existente em um espaço de competitividade acirrada.

fenômeno. E, mais ainda, como o próprio combate às ações transgressoras se constituem em uma das mais violentas – e muitas vezes também criminosas – práticas de um ampliado complexo de controle social e dominação política.

O quadro de crise social, o desmantelamento substancial das políticas públicas de caráter social, a permanência de práticas sócio-políticas autoritárias, a existência de um modelo de desenvolvimento excludente e de uma cultura política oligárquica são algumas das condições para que a temática da violência seja estratégica no plano político-institucional como também nas práticas políticas dos movimentos sociais. A consequência direta da existência dessas condições é a permanência de uma cultura da violência que passa a se expressar em uma cultura do extermínio.

Colocada na ordem do dia, desde o início dos anos 80, a questão criminal deve ser tratada como uma realidade que se expressa em uma sociedade determinada, em um determinado momento histórico, com consequências específicas provenientes dessa realidade. E é exatamente este o ponto a ser trabalhado, ou seja, como o crime se expressa em uma sociedade como a brasileira, como é tratado pelos órgãos de segurança, pelas autoridades, pelos meios de comunicação, pela opinião pública e pela área acadêmica. Não se trata de buscar saber como o fenômeno é entendido mas, mais do que isso, como ele é sentido e vivido no cotidiano de todos e como se constrói todo um aparato ideológico que justifica e legitima as ações violentas no combate à criminalidade.

Também se coloca a necessidade de definição sobre que tipo de ações criminosas e de que delinquente se está falando, isto porque todo o discurso elaborado pela Criminologia oficial (positivista) centra a sua atenção no chamado criminoso comum ou habitual. E é justa-

mente a partir desses postulados teóricos que se seleciona os setores sociais considerados perigosos – os suspeitos – e se institui, sob a legitimidade da verdade “científica”, práticas policiais preconceituosas, racistas, segregadoras e altamente repressivas sobre amplas camadas populares excluídas. É também com base nestas concepções teóricas que se constitui uma determinada representação simbólica sobre o assunto, através da divulgação, ao nível do senso comum, de uma produção pretensamente científica e que passará a constituir a imagem que publicamente se tem da violência, do crime, do criminoso, da lei penal, da polícia, das penas, justificando não apenas o sentimento de medo e insegurança mas também as demandas sociais e institucionais por soluções repressivas por parte do Poder Público.

Nos últimos anos houve uma substancial modificação nas características da atividade criminal, aparecendo um novo padrão de base “empresarial e coletiva”. É o chamado “crime organizado”. Esta nova realidade criminal levou à uma generalização do quadro da violência que se completa com o tipo de respostas que o Poder Público oferece. O ciclo da violência generalizada apresenta, assim, dois pólos claros: 1) a violência das ações do “crime organizado”; 2) a violência da ação repressiva da polícia sobre os “suspeitos”, que acaba por afetar toda a população, principalmente as classes populares. Neste quadro temos a impunidade, a corrupção e relações de cumplicidade entre o crime e os órgãos de segurança pública. Dessa maneira, o quadro geral de violência passa a justificar uma ação repressiva contra os segmentos “excluídos” da sociedade.

É esta a situação que propicia a criação de um clima de medo que tem levado a diferentes entendimentos e respostas por parte das autoridades, da Justiça, dos intelectuais e dos movimentos populares. Primei-

Nos bairros de classe média e alta desenvolve-se um promissor mercado para a “indústria da segurança” como forma de reação ao crime.

ramente respostas do ponto de vista institucional centradas no aumento de efetivos policiais e em práticas de repressão direta. Do ponto de vista da sociedade civil, é a busca de soluções individuais para responder ao sentimento de medo e insegurança que passou a tomar conta do imaginário social, como também do espaço real da sociabilidade.

Estas respostas individuais sofrem uma variação qualitativa e quantitativa de acordo com o segmento social. Nos bairros de classe média e alta desenvolve-se um promissor mercado para a “indústria da segurança” como forma de reação ao crime (sistemas de alarme, fechaduras especiais, polícias privadas, cães, etc.), onde o medo tem, inclusive, transformado os padrões de relacionamento social e comunitário. O resultado tem sido a auto-segregação através da “militarização” do espaço privado. Este tipo de comportamento pode evidenciar duas coisas: a) uma relativa falta de confiança das classes médias e altas em relação à eficácia dos mecanismos formais oficiais de controle do crime e b) um comportamento que colabora ou complementa a ação estatal de controle social e repres-

O resultado tem sido a auto-segregação através da “militarização” do espaço privado.

são. De certa forma pode ser o início da demanda por práticas policiais mais ostensivas e diretas, por um agravamento da penalização dos criminosos e suspeitos, pela diminuição da idade de responsabilidade penal, chegando ao extremo da introdução da pena de morte.

A violência criminal nas últimas duas décadas não está mais restrita às classes subalternas. O que percebemos é a ameaça criminal atingindo diretamente os setores mais privilegiados da sociedade brasileira. A incidência do crime deixou os “guetos perigosos” e invadiu as “áreas nobres”. A ameaça criminal às classes média e alta deixou de se constituir em casos isolados e exemplares para ser parte do cotidiano. Assim, as classes mais privilegiadas se encontram extremamente ameaçadas e as questões relacionadas à segurança “das pessoas e dos bens” passaram a ser prioritárias.

A posição estratégica de poder das classes média e alta é relevante para analisar as respostas elaboradas por esses atores sociais. São classes que desempenham um papel de influência decisiva na formação da opinião pública e na formulação de políticas governamentais. As respostas apresentadas por esses setores têm múltiplos desdobramentos, não apenas no plano cotidiano da sociabilidade nos espaços públicos (rua) e semi-público (condomínio residencial, shopping center etc.), mas também nas atitudes políticas. Dessa maneira é que se expressa a “privatização” do controle social, quando setores da sociedade civil assumem diretamente o papel da segurança pública (contenção da violência, vigilância, repressão etc.). Alguns exemplos são notáveis no quadro das cidades brasileiras: vigilantes particulares, grupos párapoliciais (Anjos da Guarda nos bairros da Zona Sul do Rio de Janeiro), limitação dos espaços públicos com o controle do acesso a novos espaços “semi-públicos” (barreiras que impedem o acesso das classes “in-

desejáveis” dentro do modelo da “apartação social”) etc.

Pesquisas realizadas em diferentes cidades do mundo determinam que a população considera o assalto como uma forma violenta tão grave quanto os crimes contra a pessoa. Por outro lado, independente do momento vivido pela sociedade, mais da metade da população nutre um sentimento de desconfiança na Polícia e na Justiça. Esse número cresce em momentos de grande crise, onde as próprias instituições estão sendo questionadas. Foi o que se viu após os episódios ocorridos no Rio de Janeiro, com o envolvimento de policiais militares na morte de meninos de rua, no estabelecimento da relação entre os membros da polícia com o crime organizado e na participação comprovada de policiais na chacina de Vigário Geral. No ano de 1986, em pesquisa realizada pela OAB-RJ no Morro da Coroa, Rio de Janeiro, cerca de 80% dos entrevistados declararam não confiar nos policiais, optando pela defesa de soluções repressivas e informais para resolver o problema da violência (recorrer à “boca de fumo”, ao linchamento etc).

Algumas medidas urgentes que devem ser pensadas pelo Poder Público:

- 1- no campo educacional, elaborar uma política que destine recursos para os cursos profissionalizantes, compatíveis com o nível de escolaridade do público-alvo, e que permitam uma rápida absorção pelo mercado de trabalho. Realização de convênios com a iniciativa privada e associações de moradores;
- 2- criar condições educacionais de “trazer” a criança para a escola. Existe uma série de experiências já realizadas que podem ser utilizadas no espaço estadual;
- 3- incentivar programas apoiados pelo Poder Público e implementados pelas organizações de assistência da sociedade civil aos “meninos e meninas de rua”. Exemplo: no Rio de Janeiro o Circo Voador chegou a

desenvolver projetos artísticos e culturais com os “meninos e meninas de rua”;

4- envolver a Universidade nos projetos em diferentes áreas: direito, assistência social, medicina, artes, comunicação social, sociologia, psicologia etc;

5- não resumir a segurança pública ao policiamento e à prevenção judicial de conflitos violentos. Embora não resolva o quadro da violência criminal, experiências demonstram que a iluminação pública, além de ser um direito dos cidadãos, é um importante inibidor da criminalidade. Segundo dados do IUPERJ, mais iluminação pública em um

A posição estratégica de poder das classes média e alta é relevante para analisar as respostas elaboradas por esses atores sociais. Eles desempenham uma influência decisiva na formação da opinião pública e na formulação de políticas governamentais.

bairro pode significar a redução de até 67% das ocorrências de roubos com morte e de 64% dos assaltos à mão armada;

6- dar formação policial (civil e militar) adequada para o tratamento público; (veremos alguns aspectos desse tema mais adiante.)

7- iniciar, com a participação da sociedade civil, um processo de sensibilização para o desarmamento da sociedade. Este processo tem diferentes etapas: inicia com a sensibilização geral sobre a conveniência do desarmamento da sociedade (através de propaganda, de utiliza-

ção dos meios de comunicação, do meio artístico etc). Faz-se uma campanha de massificação da idéia de que é conveniente para a contenção da violência cotidiana que todos os indivíduos se desarmem (inclusive de espírito). Deste processo, a partir de uma iniciativa das entidades da sociedade civil (OAB, CNBB, sindicatos, associações de moradores, favelados, empresários, donas de casa, negros, meninos e meninas de rua etc) e das ONGs, cabe indicar medidas concretas através de propostas de projetos de lei, regulamentações, portarias etc, restringindo e estabelecendo o controle rígido sobre a comercialização, o uso, o porte e a circulação pública de armas de fogo. Todo este processo deve ser bem discutido com a participação da sociedade.

Polícias. Polícia Militar e Polícia Civil

“O Estado não foi capaz de perceber que não tem polícia, mas crime organizado”.
(Betinho – JB, 02/09/93).

A dicotomia entre as esferas pública e privada, legado do pensamento liberal clássico, tem como consequência a definição da responsabilidade pública do Sistema Penal (como grande complexo que integra as políticas de segurança pública, a Justiça Penal, o Sistema Penitenciário, os campos de positividade normativa – Leis Penais, Leis de Execução, Legislação Processual, a polícia etc). A partir dessa diferenciação de esferas define-se como objetivo do Estado garantir a segurança do conjunto da sociedade: a segurança da vida, da integridade física, dos direitos fundamentais de cada indivíduo e dos diferentes grupos sociais. Essa definição é parcial e não esclarece o papel político e classista, de controle e dominação que o Sistema Penal desempenha – principalmente através do seu “braço armado”, a polícia – em

sociedades com profundas contradições. Entretanto, é importante notar que a idéia de uma polícia que cumpra uma função de serviço público destinado a garantir os direitos fundamentais e o exercício da cidadania passou a ser uma reivindicação do conjunto da população – principalmente dos setores populares –, como pré-condição para a existência de uma sociedade democrática.

Qualquer pessoa, no Brasil, se acostumou desde pequeno a ter medo da polícia. O distrito policial é o lugar onde todos serão maltratados, onde a prestação de um serviço público depende da boa vontade do funcionário e não de um dever de ofício, onde não existe urbanidade no trato com aqueles que vão em busca dos serviços policiais. Esse sentimento existe historicamente, mas se tem generalizado, ganhando uma dimensão maior a partir da ditadura militar de 1964.

Desde 1964 a instituição policial ganhou claramente um caráter anti-povo. Se afastou do discurso liberal de instituição protetora dos cidadãos e passou a ser um dos pilares da política de segurança nacional. Com isso, as já conhecidas práticas de tortura, a utilização de meios violentos para a investigação dos crimes, a prática de ações ilegais, o uso ilegal de armas “frias”, a militarização do aparato policial e a idéia de que a população civil é composta de desordeiros, potenciais transgressores e desviantes, suspeitos e inimigos, passou a ser a “regra da casa”.

A estrutura montada é cínica e perversa. Ela recruta seus agentes nas camadas subalternas da população. O soldado da PM ou o detetive da Polícia Civil em geral vêm dos mesmos setores sociais que serão o alvo privilegiado da suspeita e da repressão. São os pobres, os que moram em favelas e em cortiços, são pessoas do povo com o poder de reprimir.

Muitos, de boa fé, poderiam pensar que as nossas polícias não

O soldado da PM ou o detetive da Polícia Civil em geral vêm dos mesmos setores sociais que serão o alvo privilegiado da suspeita e da repressão.

cumprem bem o seu papel de segurança pública. Sem dúvida podemos concluir que a polícia cumpre perfeitamente o seu papel em uma sociedade na qual a noção de segurança pública não significa segurança e bem-estar do público mas, ao contrário, representa a manutenção de uma ordem desigual e injusta. No Brasil, a polícia, como a prisão, tem o papel de intimidação absoluta daqueles que ameaçam os privilégios das elites. Ameaçam através do crime e das diferentes transgressões de normas sociais e morais. Ameaçam por não se adaptarem ao sistema que lhes transforma em mercadoria, que compra e vende a sua existência, a sua carne

Em um país que vive uma permanente “crise de hegemonia”, onde nem a burguesia e nem os setores populares consolidaram um modelo hegemônico-dirigente de consenso social, passa a existir uma cidadania diferenciada que se manifesta, de maneira exemplar, na ação policial contra os setores populares.

e a sua alma. Ameaçam porque são os que primeiramente deveriam se interessar por uma transformação radical da realidade. São os eternos suspeitos, os eternos párias, a matéria-prima dos massacres exemplares para o resto do povo. Assim, a polícia acaba cumprindo bem o papel de reproduzir este modelo, o de não apenas controlar, vigiar e punir aqueles que ameaçam essa ordem, como também o de estar sempre reproduzindo a violência.

Este modelo de sociedade, para garantir os privilégios de poucos e para justificar o controle, a violência e a repressão contra todos, necessita reproduzir a violência e o crime. É um modelo de desenvolvimento “desigual e combinado” onde a desigualdade e a existência de um grande contingente excluído desempenham o papel econômico de “acumulação primitiva permanente”. Para esses setores a institucionalidade democrática, os princípios consagrados na ordem constitucional, não existem no cotidiano. Para eles existe a ditadura permanente. Para eles existe a polícia que tortura, que mata impunemente, que desempenha o papel de capataz das elites. Em um país que vive uma permanente “crise de hegemonia”, onde nem a burguesia e nem os setores populares consolidaram um modelo hegemônico-dirigente de consenso social, passa a existir uma cidadania diferenciada que se manifesta, de maneira exemplar, na ação policial contra os setores populares.

Em um trabalho mimeografado, apresentado na reunião da ANPOCS (Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais) de 1986, o pesquisador Marcos Luiz Bretas afirma a dificuldade de elaboração de um discurso científico a respeito da polícia brasileira e a impressão de vazio que se tem quando se tenta propor transformações do sistema policial. Existiria, assim, um fosso entre as Ciências Sociais e o Sistema Policial. Em seu ensaio o autor também afas-

ta a idéia de reforma da polícia como meio para uma atuação mais eficiente. Uma pergunta que deveríamos responder é: o que significa uma polícia mais eficiente? Como já afirmamos anteriormente, esse modelo de polícia talvez seja o mais eficiente para o tipo de país que temos. Uma outra questão levantada no supra-citado ensaio se refere à relevância do tema “da convivência – eficiente ou não – da polícia com o meio onde ela atua, traduzida na imagem do indivíduo-policial e da instituição na sociedade brasileira”.

Em relatório de junho de 1990, a Anistia Internacional denunciou a ação violenta das polícias brasileiras, exortando as autoridades a punir policiais assassinos e torturadores. Denunciou também as torturas e mortes de suspeitos sob custódia e a participação de policiais nos esquadrões da morte. Enfim, denunciou a impunidade que tem garantido a ação brutal da polícia.

O que se tem verificado é que a reação pública ao envolvimento de policiais com os grupos de extermínio, com as práticas de tortura, com execuções de suspeitos etc, é ambígua. Parte da sociedade considera que as irregularidades na ação policial e o uso excessivo de força contribui para aumentar o clima de tensão e violência. Outros apóiam expressamente as práticas violentas e ilegais da polícia como adequadas para a contenção da criminalidade. É uma espécie de vingança social que passa a se expressar como válvula de escape para uma população frustrada em suas expectativas de uma vida digna. É exatamente esse clima de terror, de pânico generalizado que é alimentado pelos meios de comunicação e pela ação cotidiana da polícia.

A população se encontra entre dois focos de violência, no meio de um fogo cruzado entre o crime e a polícia. Não dá para chamar a polícia e não dá mais para chamar o ladrão. Ou como afirmou Betinho: “dá calafrio pensar que o Estado

***Uma pergunta que
deveríamos responder
é: o que significa uma
polícia mais eficiente?
Como já afirmamos
anteriormente, esse
modelo de polícia
talvez seja o mais
eficiente para o tipo de
país que temos.***

não foi capaz de perceber que não tem polícia, mas crime organizado como polícia e que vacila em atacar o mal pela raiz e desmobilizar, destituir e processar imediatamente todos os implicados para começar de novo a equipar o Estado com um serviço de segurança essencial à vida da cidadania”. (Jornal do Brasil, 02/09/93).

Sugestões para o debate

Passamos por diferentes assuntos relacionados com a violência, com o crime e com a ação da polícia para concluirmos com algumas propostas. Muitas são aplicáveis sem a necessidade de grandes esforços. Outras dependem de uma imensa vontade política, já que suscitariam resistências, rebeldias e confrontos. As sugestões são apenas pontos levantados para reflexão e debate e deve incorporar representantes de todos os segmentos sociais. Cabe

***O que se tem verificado
é que a reação pública
ao envolvimento de
policiais com os grupos
de extermínio, com as
práticas de tortura, com
execuções de suspeitos
etc, é ambígua.***

criatividade política de quem não tem medo de ousar, de quem não tem medo de ser feliz e tentar essa experiência. Como? Definir isso será a nossa primeira tarefa, com algumas sugestões:

1- Elaborar uma política de prevenção à violência, com base numa especial atenção aos menores abandonados, na concepção de programas educativos junto à população e no combate ao comércio e ao porte ilegal de armas.

2- Destinar recursos para redirecionar a polícia enquanto órgão do Estado encarregado da prestação de um serviço público essencial aos cidadãos.

3- Construção de uma nova imagem da polícia: através do reaparelhamento físico, de programas de capacitação do pessoal, de cursos e reciclagem. É indispensável a modificação radical dos currículos básicos dos cursos de formação dos diferentes profissionais que trabalham com a questão da segurança.

4- Democratização do funcionamento das instituições policiais.

5- Direito de associação e organização para oficiais, suboficiais e soldados da Polícia Militar.

6- Novo plano de carreira dos policiais com remuneração digna.

7- Competência da Justiça Comum para julgar os crimes praticados por policiais militares. Punição sumária, através da Justiça Comum, de todos os policiais, civis e militares, envolvidos em crimes ou abusos no exercício de suas funções.

8- Desmilitarização da Polícia Militar.

9- Desmilitarização do Corpo de Bombeiros.

10- Enquadramento pelo Estado das polícias particulares e agrupamentos de vigilantes privados.

11- Prioridade e recursos para a utilização dos métodos técnicos da criminalística para a investigação e combate ao crime.

12- Formação de um sistema efetivo de controle sobre a ação policial através da criação de um órgão des-

tinado a exercer, de ofício, ou por provocação de qualquer cidadão, uma ampla fiscalização sobre o desempenho dos responsáveis pela execução da política pública de segurança.

13- Integração entre a Polícia Civil e a Polícia Militar, superando a superposição existente no sistema policial.

14- Formulação de uma política penitenciária, com ênfase no desenvolvimento do trabalho remunerado, na educação, na formação profissional do detento, na responsabilidade social sobre as prisões e os presos, na capacitação do pessoal administrativo das prisões, na radical revisão do funcionamento dos atuais manicômios judiciários.

15- Estabelecimento de diferentes tipos de convênios entre as universidades, as polícias (civil e militar) e o sistema penitenciário. (Por exemplo: assistência judiciária, com a participação de alunos e professores de direito; capacitação dos funcionários da Polícia Civil e dos membros da Polícia Militar, com participação de advogados, de sociólogos, cientistas políticos, educadores etc.) Aqui temos um campo fértil de trabalho, tanto na “reeducação” de antigos policiais como na formação dos novos policiais e agentes penitenciários. Aqui um currículo que incorpore sociologia, um curso sobre direitos humanos, criminologia, teoria política etc. deve ser aplicado,

Qualquer proposta no sentido de um aumento indiscriminado da violência repressiva por parte do Estado aumentará a escalada da violência.

“... DÁ UM CALAFRIO PENSAR NUM EMPRESÁRIO QUE ENGENDRA A RECESSÃO, A INFLAÇÃO, O DESEMPREGO, QUE PAGA UM SALÁRIO DE 70 DÓLARES POR MÊS, COM A SENSÇÃO DE ESTAR FAZENDO UM GRANDE FAVOR, QUE EXCLUI GENTE DE SEUS CÁLCULOS, QUE INVESTE NA BOLSA E SE TRANCA NOS CONDOMÍNIOS, QUE NÃO SE COMOVE COM A FOME, A MISÉRIA E O DESESPERO. OU PENSAR UM LÍDER CLASSISTA OU POLÍTICO QUE FAZ CÁLCULOS DE SUCESSO TROCANDO A ÉTICA PELA VERSÃO DE FATOS SEM CARA HUMANA. OU PENSAR NUMA ELITE QUE DESFRUTA DE TUDO SEM SE IMPORTAR COM NINGUÉM E NADA. DE QUE SERÃO CAPAZES ESSAS PESSOAS? FOI ALGO DIFERENTE QUE GEROU O NAZISMO? ESSAS PESSOAS DIFEREM DOS PMs, É CERTO, MAS SE ENREDAM NA MESMA TEIA E CRIAM AS MIL FACES DA VIOLÊNCIA, QUE NEM SEMPRE PRECISA DE SANGUE PARA MATAR. NÃO SE ACABA SOMENTE COM A VIOLÊNCIA DOS PMs. HÁ QUE SE DESFAZER A TEIA EM QUE TODOS NOS ENREDAMOS. ENQUANTO É TEMPO.”

PM: Para Matar. Herbert de Souza, Betinho. Jornal do Brasil, 02/09/93)

apesar das possíveis resistências que possam suscitar.

16- Atuação conjunta com ONGs, OAB e entidades da sociedade civil. Uma política de segurança pública deve ser de responsabilidade de toda a sociedade. Deve-se envolver a sociedade civil na formulação de projetos e na fiscalização da atuação policial.

17- Estabelecimento de audiências públicas destinadas a possibilitar a discussão da comunidade com os responsáveis pela implantação de uma política de segurança pública.

A discussão não é técnica. É política. Reflete a opção sobre que tipo de sociedade queremos construir. Por isso, cabe à sociedade civil ocupar o seu espaço na busca de soluções democráticas para a grave crise social que, sem dúvida, eleva a níveis assustadores a criminalidade e a repressão violenta.

Sem a proteção aos mais elementares direitos, não se poderá pensar em controle do crime. Qualquer proposta no sentido de um aumento indiscriminado da violência repressiva por parte do Estado simplesmente aumentará a escalada da violência, criando um ciclo infernal, onde todos perdem, mas quem mais sofre é a população pobre.

Pode parecer exagerado terminar com mais uma passagem do artigo do Betinho. Pode parecer e é. É o exagero do genocídio social, da cultura do extermínio, da banalização da violência. É um exagero chamado Brasil. □

CRIME ORGANIZADO SOBE À TRIBUNA É AMEAÇA A ÉTICA NA ASSEMBLÉIA DO RIO

Carlos Minc



A PARTIR DO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA NO RIO DE JANEIRO, DO QUADRO DE DEGRADAÇÃO ÉTICO-POLÍTICA E DE PERVERSÃO SOCIAL QUE SE EXEMPLIFICA NO ESQUEMA POLICIAL CRIMINOSO MONTADO EM UMA ESTRUTURA PARALELA DE GIGANTESCA ENVERGADURA, COM EFEITO POLÍTICO DE CHANTAGEM E DE ATEMORIZAÇÃO, O DEPUTADO ESTADUAL CARLOS MINC (PT-RJ) FEZ, PARA PROPOSTA, UMA ANÁLISE DE TODO ESSE PROCESSO, ALÉM DE DENÚNCIAS E RELATOS DAS DIFICULDADES E DAS AMEAÇAS AO GRUPO ÉTICO DA ASSEMBLÉIA QUE VEM ENFRENTANDO, COM DESIGUALDADE, O BRAÇO PARLAMENTAR DO CRIME ORGANIZADO.

As ameaças

A bancada do PT passou a refletir mais sobre os subterrâneos da violência e das articulações das diversas áreas, gangues e quadrilhas a partir de experiências individuais. Chegou a um ponto que, por razões diferentes, toda a bancada do PT estava ameaçada de morte.

O deputado Paulo Banana estava ameaçado pelo pessoal da grilagem de Itaguaí. Seu assessor levou dois tiros. Joacir Rodrigues da Silva, líder comunitário de Campo Grande, entregou para o Paulo Banana uma lista com o nome de três pessoas que o iriam matar. Dois meses depois Joacir estava morto. Os dois casos estão ligados à grilagem.

O deputado Marcelo Dias foi ameaçado por pessoas da favela de Vila Cruzeiro ligadas ao tráfico que lhe encostaram um revólver na barrega. A deputada Rose foi ameaçada na Baixada, logo no início do mandato, por ter denunciado a malversação de recursos do poder local municipal.

Eu já tinha sido ameaçado pela máfia do roubo de areia. No ano passado dois ecologistas foram assassinados por esta máfia: um biólogo de Vitória chamado Paulo Vinha depois que denunciou várias vezes a questão do roubo de areia; e, aqui no Rio de Janeiro, o “seu” Edu de Maricá, uma liderança comunitária ligada aos movimentos ambientalistas. (*ver quadro “É possível enfrentar as máfias?”*)

Nós fizemos uma manifestação na praia de Itaipuaçu, Niterói – que estava com buracos enormes, um que

se chama Maracanã, por aí se pode ver a dimensão do roubo – e plantamos duas pitangueiras, uma com o nome de cada um dos assassinados.

Eu fui ameaçado três vezes por telefone pela máfia do roubo de areia. O carro oficial da Heloneida Studart foi atingido por um tiro depois que ela denunciou uma concorrência ilícita para compra de radares para as barcas da Conerj.

Começamos a ver que, por razões que aparentemente não tinham conexão direta entre si, toda a nossa bancada estava ameaçada de morte.

Os patamares da violência

Então começamos a discutir uma questão mais ampla que podemos chamar de “medellinização” da política que denota um fenômeno mais profundo. Num primeiro estágio, que chamamos de Estágio 1 ou Patamar Inicial, a violência ocorria nos becos das favelas, nas brigas entre os traficantes, nas celas dos presídios, nos comerciantes que contratam as polícias particulares para matar marginais e pivetes; enfim, o de hábito e sem novidades nos últimos 30 anos.

Mas a impunidade somada ao *apartheid* social decorrente do nosso modelo de desenvolvimento levou esses grupos a se enraizarem. É a idéia de que as raízes dessas “flores do mal” romperam os esgotos, os becos, os presídios e penetraram nas instituições. Começaram a eleger os seus

CARLOS MINC – Economista, membro da entidade “Defensores da Terra” e deputado estadual pelo PT-RJ.

vereadores, deputados, vice-prefeitos e prefeitos. Começaram a ameaçar deputados e juizes. E começaram também a ter uma relação diferente nas favelas. Antes eles se utilizavam de uma política fisiológica de distribuição de comida etc, atemorizavam as associações de moradores e criavam uma relação política do tipo “você não mexe comigo que eu não mexo contigo”. Depois começaram a expulsar as pessoas mais progressistas da área e a eleger os presidentes das associações de moradores. Estou me referindo ao exército do tráfico, em suma, aos diversos braços do crime organizado.

Nessa idéia dos patamares da violência, chamei de Escala 1 ou Patamar Inicial essa violência que estava nas prisões, nas favelas etc. Houve uma transição. Com a entrada da cocaína, a maior desagregação social, a crise econômica com recessão, o desaparecimento do Estado em várias áreas passamos para a Escala 2. Hoje tem bicheiro-vereador, tem bicheiro-deputado – Farid Abraão, que é da família do Anísio que também já teve um irmão que foi prefeito. O que permitiu essa passagem? O que isso implica e quais são as conseqüências da passagem do Estágio 1 para o Estágio 2? Hoje não se tem simplesmente o tráfico e a associação de moradores com uma convivência complexa, mas em áreas, como já existem na Baixada, por exemplo, os candidatos a vereador pelo PT foram expulsos. Não podem sequer se candidatar. Em algumas favelas a situação é exatamente essa: é o tráfico que elege os seus candidatos. Esse é um dado relativamente novo. Hoje deve haver entre 50 e 100 – um número difícil de se avaliar, mas dessa ordem de grandeza – associações de moradores de favelas ou de áreas na Baixada ou na Zona Oeste cujos presidentes são eleitos diretamente por traficantes. Eles não têm mais que “negociar com” porque eles são “a direção” da associação de moradores. Esta é uma diferença que tem que ser analisada pois é um fato político e social. É uma tomada de

poder não através de um intermediário, mas através de alguém que atemoriza e neutraliza. Isso significa realmente uma mudança de patamar.

Há um cruzamento entre o crime no Estado e o crime na sociedade. O deputado Emir Larangeira e o Comando Vermelho não estão na mesma estrutura, mas são um produto análogo. (O Emir Larangeira é coronel da reserva da PM e comandou o 9º Batalhão da PM até 1990.) As condições que permitem o florescimento e o desenvolvimento de um são semelhantes às condições que permitem a sustentação do outro. O Larangeira seria do Comando Azul.

A Assembléia de frente e de perfil

Na Assembléia Legislativa do Rio há três deputados que defendem o Esquadrão da Morte: Samuel Correia – o Samuca – é conhecido pelo seu programa de rádio “Patrulha da Cidade” que já completou 20 anos no ar dizendo que tem mesmo que matar bandido.

O Sivuca que já matou quase quarenta e anda armado com três revólveres. Duas vezes por semana sobe à tribuna para dizer que todos os deputados da esquerda, do PT – especificamente a Lúcia Souto, do PPS, e eu – têm que ser cassados porque são homossexuais, ex-terroristas etc. Ele fala isso da tribuna do plenário com três pistolas no corpo: uma na caneleira, uma nas costas e uma debaixo da axila. Ele nos insulta e desafia: “Vou descer daqui, vou bater, vou derrubar”. Usa uma linguagem abertamente chula e mussolinista

E tem o Emir Larangeira que enganou muito bem toda a esquerda durante uns seis a oito meses. Essa é a verdade. Ele dizia “O Samuca e o Sivuca são do Esquadrão; eu sou da Social-Democracia. Sou um coronel do PSDB. Para mim segurança é uma questão de cidadania.” E nós dizíamos: “Ótimo! Temos alguém com quem conversar. Temos uma faixa de diálogo com um coronel que acha que segurança é uma

É POSSÍVEL ENFRENTAR AS MÁFIAS?

AS MÁFIAS QUE ATUAM NO RIO DE JANEIRO SÃO VÁRIAS: A DO OURO, A DO FERROVELHO, A DOS MOTÉIS, A DA GRILAGEM, A DO TRÁFICO, A DOS TRANSPORTES, A DA AREIA, A DO JOGO-DO-BICHO. EXISTE UMA INTERRELAÇÃO ENTRE ESSAS MÁFIAS NO MÍNIMO DE ENTRE-AJUDA.

EU TENHO UM PROJETO DE LEI QUE ESTÁ EM FASE FINAL SOBRE OS FERROS-VELHOS TRANSFORMANDO-OS NUM ELO OFICIAL DA CADEIA DE RECICLAGEM. PARA NÓS, ECOLOGISTAS, ESTA É UMA QUESTÃO IMPORTANTE. EM VÁRIOS PAÍSES DA EUROPA OS FERROS-VELHOS SÃO UMA ATIVIDADE COMO QUALQUER OUTRA. É COMO SER DONO DE UMA PADARIA OU DE UM AÇOUGUE. OS FERROS-VELHOS SÃO REGISTRADOS, TÊM NOTA FISCAL DE ENTRADA E SAÍDA ETC. AO INVÉS DE SE JOGAR A CARÇA DO CARRÓ NA BAÍA DE GUANABARA, ELA ENTRA NAS METALÚRGICAS E NAS SIDERÚRGICAS, É RECICLADA E APROVEITADA, ECONOMIZANDO-SE MUITO EM MATÉRIA-PRIMA. É UMA ATIVIDADE TÃO IMPORTANTE A SER ESTIMULADA QUANTO A RECICLAGEM DE PAPEL QUE HOJE É UMA ATIVIDADE NOBRE. A TANNURI E OUTRAS ESTÃO ATÉ GANHANDO MUITO DINHEIRO PORQUE, ALÉM DE SER UMA ATIVIDADE ECONÔMICA, GANHOU PRESTÍGIO.

questão de cidadania.” Ele era o chefe da quadrilha. Segundo o testemunho do Ivan Custódio, o Larangeira chegou a transportar cadáveres na mala do carro oficial da Assembléia. Quando seu irmão foi alvejado num carro junto com um oficial em São Gonçalo, ele pediu licença, saiu da Assembléia por um mês e meio e só voltou depois que os quatro foram assassinados. Agora ele está sendo acusado pelo Ministério Público de ser o chefe dos “Cavalos Corredores”. Quando começamos a apurar esse episódio ele nos ameaçou. Eu próprio fiquei dois meses andando com escolta porque fui ameaçado diretamente por ele, pelo Sivuca e pelos assessores do Nader.

Por ocasião das matérias do Jornal do Brasil com as confissões completas do Ivan Custódio – o X-9 – ficamos sabendo como se dava o acerto de contas: o traficante é preso e o advogado vem acertar o dinheiro para a sua soltura e como as armas serão repartidas. Logo depois, o JB disse que o Sivuca ficou com as armas repartidas de um desses traficantes. Aliás, vários dos exterminadores usam carteira de assessores parlamentares do Sivuca e do Emir Larangeira. Se fomos para a tribuna da Assembléia e para os jornais pedir os inquéritos, o julgamento por quebra de decoro parlamentar ou por qualquer coisa, nós somos ameaçados por eles da própria tribuna. É uma inversão de valores. Os parlamentares que pedem apuração de outros parlamentares envolvidos diretamente – com provas cabais – no extermínio e no crime, são ameaçados e têm que andar com proteção policial.

Um exemplo é o José Nader. Logo no início dessa legislatura, o coronel Foli, chefe geral da segurança da Assembléia, foi na polícia resgatar uma metralhadora Uzi que era do Nader. Ela havia sido contrabandeada e estava em poder de um traficante que foi preso. O chefe da segurança da Assembléia foi na delegacia pegar essa metra-

É uma inversão de valores. Os parlamentares que pedem apuração de outros parlamentares envolvidos diretamente – com provas cabais – no extermínio e no crime, são ameaçados e têm que andar com proteção policial.

lhadora. Soubemos disso. Na época, a Heloneida Studart era presidente da Comissão de Direitos Humanos. Chamamos o coronel Foli, chamamos o Nader e conseguimos detectar algumas coisas. Mas não conseguimos levar o caso adiante porque eles manobram: sumiram com as testemunhas e com as provas. Mas ficou claro que aquela metralhadora era do Nader, mas ele disse que foi comprada, que não achou o recibo e que realmente um soldado da sua segurança pessoal era o culpado porque “caiu no desvio”. Portanto, o coronel Foli não tinha culpa de nada. E o caso ficou por aí. Mas a ligação ficou caracterizada logo no início da legislatura. Aliás, a presença de um sistema de segurança armado na caracterização de quadrilha foi um dos motivos-chave para a prisão dos contraventores em geral.

O deputado Luís Cadorna, que foi condenado pelo Tribunal de Contas do Estado a devolver US\$ 4 milhões do Fundo Estadual de Saúde, está sentado lá na Assembléia Legislativa votando o orçamento do Estado e, inclusive, o orçamento da Saúde. A inversão é a este ponto. O processo do Cadorna está parado por interferência do Brizola. O Cadorna era do PDC mas, quando ele saiu do governo, assinou a ficha do PDT que foi abonada pelo

Brizola. Agora o Nader voltou para o PDT com a ficha abonada também pelo Brizola. Isso também é complexo porque, por razões numéricas, eleitorais ou fisiológicas, acaba-se abonando o que no fundo mata e corrói a cidadania.

O Nilo Batista até gostaria de cassar o Emir Larangeira. Mas o Brizola não quer cassar o Cadorna que foi o seu Secretário de Saúde e ingressou no PDT com o seu aval. A quadrilha que explora a doença tem nove votos na votação secreta e ameaça não votar a cassação do Emir se entrar em jogo a cassação do Cadorna. Então, nenhum dos dois vai acabar sendo cassado porque o Nader tem um outro grupo que tem 18 votos, o Sivuca tem outro, o Emir tem outro, o Cadorna tem outro e o Farid Abraão (deputado do jogo do bicho) tem também os seus votinhos.

A coalizão entre os diversos estamentos organizados faz com que se crie um sistema de entre-ajuda favorecido pelo voto secreto. Digo entre-ajuda das várias quadrilhas na Assembléia porque elas disputam e se matam mas elas também se complementam. As quadrilhas dos ferros-velhos, dos motéis e do ouro têm uma relação com os Comandos Azuis até de conflito quando a extorsão aumenta muito o seu patamar. Mas, por outro lado, é uma relação de colaboração porque nenhuma dessas quadrilhas quer acabar com o esquema. Elas disputam quanto ao co-domínio, quanto à parte de cada um no latifúndio da extorsão, do tráfico, do roubo, mas não quanto à existência dos cartéis em si. Elas têm brigas entre si com mortes. Isto é sabido. Mas sempre que a base do negócio é ameaçada, elas se unem tanto fora quanto dentro da Assembléia.

Nós, do Grupo Ético – eu, Godofredo Pinto, Heloneida Studart, Marcelo Dias, Paulo Banana e Rose Souza do PT; Alexandre Cardoso, Antonio Francisco Neto e José Valente do PSB; Lúcia Souto do

PPS –, somos uma minoria na Assembléia Legislativa e estamos ameaçados uns de morte e outros de perda de mandato. Isso expressa uma questão seríssima: nós somos minoritários numa Assembléia que foi eleita pelo voto do povo.

Aqui no Brasil há um escândalo por dia. Assim, o escândalo do dia seguinte faz você esquecer o do anterior. Há uma forte possibilidade por esse mecanismo de solidariedade entre várias quadrilhas que eles ganhem. Isso vai ser uma derrota na Assembléia Legislativa, dos eleitos do povo por voto democrático direto, em votação secreta, dos princípios éticos. Isto é que vai ser uma desmoralização. Essa é a pior derrota.

CPI da Cassação do Grupo Ético

Os deputados que pediram os inquéritos e as comissões especiais para julgar essas atitudes – de evidente quebra do decoro parlamentar – e pedir as suas cassações, tiveram que andar com segurança porque foram ameaçados. Os deputados acusados por nós conseguiram a tramitação dos seus processos pedindo a cassação dos nossos mandatos, enquanto nós tínhamos que andar com segurança policial porque fomos ameaçados.

No meu caso e no da Lúcia Souto o que aconteceu foi incrível: o Aloísio de Castro, braço direito do Nader, é presidente da Comissão de Justiça – onde há um outro eminente membro, para escárnio do escárnio, que é o Sivuca – foi quem pediu a nossa cassação. O relator da Comissão de Justiça foi o Sivuca. O Nader mandou tramitar, mandou publicar e enviou para a Comissão de Justiça num tempo recorde. Enquanto isso a nossa CPI da Saúde, a CPI do Banerj, a CPI do Emir Lorangeira ligada ao extermínio, a CPI da Comissão Especial do Cadorna ligada ao desvio de dinheiro da Saúde Pública, todas estas

Nós, do Grupo Ético, somos uma minoria na Assembléia Legislativa e estamos ameaçados uns de morte e outros de perda de mandato.

estão arquivadas. Isso no Brasil de 1993, ano da CPI da Corrupção e ano posterior ao *impeachment* de Collor.

Tudo isso nos dá uma impressão de que o Rio de Janeiro vai na contra-mão. A Assembléia do Rio é parecida com o Congresso Nacional, talvez um pouco pior. A diferença é que se criou um clima, em nível nacional, onde ficou impossível, por exemplo, dizer “não vamos apurar Odebrecht, não vamos apurar o PSD nem a venda de mandatos”. O Fleury estava por trás da venda de mandatos e continua intocado mas eles cassaram três. Aqui no Rio, na Assembléia, é o contrário: somos nós que estamos sendo ameaçados de cassação. Eles podiam ter inventado alguma coisa no pedido da nossa cassação, mas o argumento escrito e publicado no Diário Oficial é o seguinte: primeiro, porque criamos uma CPI paralela que não tínhamos autorização para criar e, segundo, criamos uma divisão da Assembléia Legislativa e isso caracterizaria a falta ao decoro parlamentar.

Tudo isso nos dá uma impressão de que o Rio de Janeiro vai na contra-mão. A Assembléia do Rio é parecida com o Congresso Nacional, talvez um pouco pior.

Isso cabe esclarecer. Já que as nossas CPIs todas estavam arquivadas, em junho fizemos as CPIs de rua – CPI da Saúde, CPI do BANERJ. Era uma forma de pressionar a Assembléia para fazer a CPI verdadeira. Isso os irritou, mas não tanto quanto o que aconteceu em novembro e que deu origem ao pedido de nossa cassação. Nós chamamos para depor um médico – Dr. Cordeiro –, irmão da Iara Magalhães Cordeiro que era presidente de uma entidade fantasma que recebeu US\$ 2 milhões do Nader. Esta senhora também é dona de uma construtora que funcionava, evidentemente, na mesma sede da entidade de “pilantropia” que tinha o nome de Dulce Magalhães Cordeiro. Segundo o Dr. Cordeiro, a sua irmã Iara era amante do Feres Nader, presidente da entidade fantasma e presidente de uma construtora real. Por alguma razão – que não está completamente clara – esse irmão dela resolveu dar uma de Pedro Collor e botar a boca no trombone contra a família.

Então nós, um grupo de nove deputados, o chamamos para depor. Ele confirmou tudo, inclusive para várias emissoras de televisão e isso prejudicou tremendamente o Nader. Ele disse que estávamos fazendo uma CPI paralela e que o regimento da Assembléia não permitia esse tipo de coisa. Disse ainda que estávamos nos insurgindo contra o regimento, atacando a honra, chamando falsos testemunhos, pessoas com problemas mentais. Baseando-se nisso, o Aloísio de Castro pediu formalmente a nossa cassação.

Evidentemente houve uma grande reação da sociedade civil. Houve uma manifestação com a presença do Betinho, do Bittar, do Roberto Freire. Não temos idéia se eles vão levar isso até o fim. Mas muitos deputados nos têm raiva. Têm raiva por motivos não ideológicos porque nós brigamos até acabar com os jetons. Depois brigamos no caso da compra dos Tempras e



***Talvez uns dez
deputados gostassem de
nos cassar porque nós
somos os chatos que
denunciam pagamentos
extras, jetons,
concorrência sem
licitação, diárias para
viagens que não
aconteceram.***

levamos para a justiça. Descobrimos que foram pagas diárias de milhões de dólares para viagens que não aconteceram e pedimos uma investigação no TCE, cujo presidente deferiu e está fazendo essa investigação especial. Isso é o que irrita um grande número de deputados abrigados nas siglas mais diversas.

Talvez uns dez deputados gostassem de nos cassar porque nós estamos investigando a corrupção ou o extermínio. Mas aproveitando que nós somos os chatos que denunciavam pagamentos extras, jetons, concorrência sem licitação, diárias para viagens que não aconteceram, há realmente uma maioria de parlamentares que nos odeia por essas razões e não por outras.

Alguns emissários do Nader e do Aloísio de Castro depois do pedido de cassação nos procuraram – a nós do Grupo Ético – com a seguinte proposta: “Temos 39 assinaturas para cassar vocês (mas não mostraram as 39; pode ser que seja um blefe). Podemos rasgar isso tudo se vocês largarem do pé do Cadorna, do Larangeira, dos Tempras e das diárias. Por essas quatro coisas rasgaremos e engavetaremos a CPI do pedido de cassação.” Então ficou claro que o objetivo não era tanto cassar mesmo, até porque politicamente seria um escândalo: “Assembléia do Rio cassa deputados sob o pretexto de que eles queriam investigar a corrupção.”

“Exército do pó”

Há questões que precisam ser mais cruzadas: a questão do “exército de pó” e a questão da crise de emprego. Hoje, no Rio de Janeiro, de 140 a 160 mil pessoas vivem direta ou indiretamente do “exército de pó”.

Essa avaliação foi feita a partir de várias áreas, de várias favelas e de várias comunidades carentes. Esse número vai desde os “chefões” até os chamados “soldados”, aqueles meninos que soltam pipa ou soltam o rojão. Chega-se à seguinte conclusão: o último ponto do “exército do pó” – o menino que solta o rojão ou o “avião” ou o que enrola ou o que pesa – ganha US\$ 400 e o PM que está na ostensiva em cima dele ganha 1/3 desse valor. Além disso, muitas vezes o PM é o pai ou o tio do menino.

Esta situação está ligada à crise de emprego e à profissionalização e ampliação das ramificações da droga com contrabando de armas e com o jogo-do-bicho.

O problema é complexo porque a Polícia que reprime o crime, em tese, é a mesma polícia que tem o seu complemento salarial dado pelo crime, é a mesma polícia que extorque. Assim o Emir Larangeira, segundo as denúncias do Ivan Custódio – o X-9 – teve a sua campanha financiada pelos traficantes quando baixou a “mineira” de 30% para 10%. Ele, ao baixar essas taxas de extorsão, firmou um acordo de que a caixinha do pó financiaria a sua eleição.

Assim, estabeleceu-se um vínculo complexo de difícil compreensão e decodificação: o traficante depende de um policial conivente; o policial conivente recebe o dinheiro desse traficante e necessita, primeiro, que esse traficante exista e, segundo, que ele seja mantido dentro de uma determinada regra, dentro de um determinado controle.

Para se discutir uma alternativa para as 140 mil pessoas que trabalham no “exército do pó” hoje no Rio de Janeiro, teríamos que discutir primeiro por que chegam tantas pessoas ao



Rio por ano? Por que o interior está abandonado? Teríamos que falar das questões das políticas agrárias e da hiperconcentração de atividades comerciais e industriais. Teríamos também que discutir política de geração de emprego para a próxima meta da Campanha da Cidadania contra a Fome, com o que estou totalmente de acordo. E mais, teríamos que discutir a questão da redução da jornada de trabalho pois hoje não se tem mais aquela idéia de que a tecnologia destrói emprego aqui e recria acolá. Já sabemos que isso não se dá na mesma proporção. Teríamos que discutir a questão das horas extras, a questão do trabalho de empreitada que produz os novos bóias-frias urbanos com os trabalhos mais aviltados.

Fiocruz

Quando ocorreu o seqüestro e o assassinato do Carelli da Fiocruz, um grupo de deputados foi falar com o secretário de Justiça e vice-governador Nilo Batista. Este é um episódio que considero realmente emblemático. Fizemos uma reunião em que estavam presentes eu, Marcelo Dias, Paulo Banana e Heloneida Studart – uns cinco ou seis deputados do Grupo Ético – o presidente da Fiocruz, o Nilo Batista, a Marta Rocha e mais uns cinco da cúpula de polícia. Nesse momento o Morel, presidente da Fiocruz disse: “Mas Nilo, o pessoal da DAS (Divisão Anti-Seqüestro) voltou para a favela no sábado e no domingo dizendo que ia matar quem depusesse contra a polícia”. O Nilo deu um soco na mesa e falou: “Isso é uma insurreição da ala podre do DAS. Eu determinei ao Vígio que a polícia não voltasse lá.” Nessa hora nós olhamos uns para ou outros para saber quem é que estava naquela sala, onde é que nós estávamos reunidos. Então eu perguntei: “Nilo, vem cá: o Vígio é capaz de achar uma pessoa seqüestrada no meio de uma favela de 50 mil pessoas. A DAS tem três alas, uma delas você está dizendo que está podre que está ligada aos seqüestros.

Você acha que o Vígio não tem conhecimento disso?” Ao que o Nilo respondeu: “Não. Por enquanto nada me leva ao Vígio.”

Será que é razoável imaginar que um policial que acha um seqüestrado no meio de 50 mil barracos não saiba que uma das três alas da DAS que ele próprio chefia está envolvida em seqüestro e extermínio?

Mecanismos de controle

É preciso que se reorganize a Justiça e isso é um ponto fundamental. Há uma grande corrupção dentro da Justiça. Quando nós, em 89, tentamos colocar na Constituição Estadual o Conselho Nacional de Justiça (eu e o Milton Temer éramos vice-relatores gerais da Constituinte Estadual), sofremos muitas pressões. Houve uma pressão violenta envolvendo altas cifras de dinheiro para se retirar o Conselho Estadual de Justiça da Constituição Estadual.

Precisamos ter políticas de emprego, políticas de lazer, políticas sociais, políticas de estímulo a atividades do tipo desse exemplo que dei do ferro-velho e vários outros que podem ser semelhantes a esse, uma política para as delegacias com juízes instruindo os processos, batendo o martelo e terminando com esse elo, uma reforma de fundo na polícia e na Justiça, uma política de terras e vai por aí.

Muitas vezes a esquerda conta com o social, com a reforma agrária, com a geração de emprego para a distribuição de renda como uma solução para o discurso reacionário “bandido bom é bandido morto” ou qualquer outro discurso que aponte na polícia a solução do problema social. Eu acho que temos que ter um certo equilíbrio entre uma coisa e outra porque não se pode chegar para essas pessoas e dizer: “Vocês que estão tendo seus filhos seqüestrados esperem uns vinte anos que daqui a pouco, com a política de emprego, reforma agrária etc, tudo isso vai estar resolvido.”

Outra questão difícil de se lidar é a da impunidade que é uma coisa terrível. Os traficantes continuam a comandar realmente uma boa parte dos crimes organizados, inclusive de dentro de Bangu 1 com telefone celular. Isso não entra na cabeça de ninguém. E entra menos ainda na cabeça de alguém imaginar que a cúpula da polícia continue ligada a esses processos todos de contrabando de armas, caixinha, narcotráfico, roubo de carro etc.

Um dos pontos centrais é a questão da política de drogas. Não se pode discutir segurança pública no Rio de Janeiro e no Brasil sem discutir polí-

O problema é complexo porque a Polícia que reprime o crime, em tese, é a mesma polícia que tem o seu complemento salarial dado pelo crime, é a mesma polícia que extorque.

tica de drogas. O Betinho está preocupadíssimo com isso, inclusive uma das vezes em que fui visitá-lo, ele estava com vários livros sobre Colômbia, Medellín e falou: “Não há cidadania nem democracia enquanto não se resolver a questão das drogas.”

Não estou aprofundando aqui o mérito de qual é a política de drogas que é mais eficaz. Mas uma coisa é certa. Quando 50% da polícia ganha propina da droga e 140 mil pessoas vivem economicamente disso no Rio, não dá para discutir a questão da violência, a questão da segurança sem discutir política de drogas. Mas qual é essa política? Existem várias tendências. Este é um tema bastante discutido e inclusive tem prêmios Nobel da Economia, como o Milton Fridman que chegou à conclusão – não por

razões libertárias, nem morais, nem éticas, mas por razões estritamente econômicas porque é disso que eles entendem – que em dois anos os EUA gastaram US\$ 32 bilhões para o combate às drogas e perderam a batalha. Então ele começou a analisar o que se poderia fazer com US\$ 32 bilhões para diminuir crimes, dependências, uso etc. Não é só a droga; são as drogas e os crimes conexos às drogas que são as brigas de quadrilhas, o contrabando de armas e os seqüestros.

Quando este negócio começou a ser um negócio de bilhões, fez-se a passagem do Nível 1 para o Nível 2 sobre a qual falava no início. Ou seja, houve a passagem da violência difusa, subterrânea e entre marginais para a violência que ameaça promotores, juízes, deputados e toma o poder em associações e prefeituras. A passagem do Nível 1 para o Nível 2 tem a ver com a passagem do volume de milhões de dólares para bilhões de dólares. Quando passou de milhões para bilhões, articulou-se um nível de poder diferente. A escala mudou e isso significou que eles começaram a mexer com um volume de dinheiro capaz de financiar grandes campanhas eleitorais, financiar ou ameaçar juízes e coisas do gênero.

Um caso pontual: uma promotora em Caxias chamada Tânia Maria está há dois anos ameaçada de morte

por denunciar grupos de extermínio. Há alguns meses dois policiais ligados a grupos de extermínio com armas frias e carros de chapa fria estavam rondando a casa dela. Foram presos e levados para uma delegacia: um deles era PM e outro era Polícia Civil. Imediatamente dois deputados ligaram para o delegado que, em seguida, liberou os dois. O delegado informou que o Sivuca pediu pelo da Polícia Civil e o Emir Larangeira pediu pelo da PM. Então existe um esquema que envolve uma promotora ameaçada, um delegado, dois deputados, a Polícia Militar e a Polícia Civil. É um caso pontual.

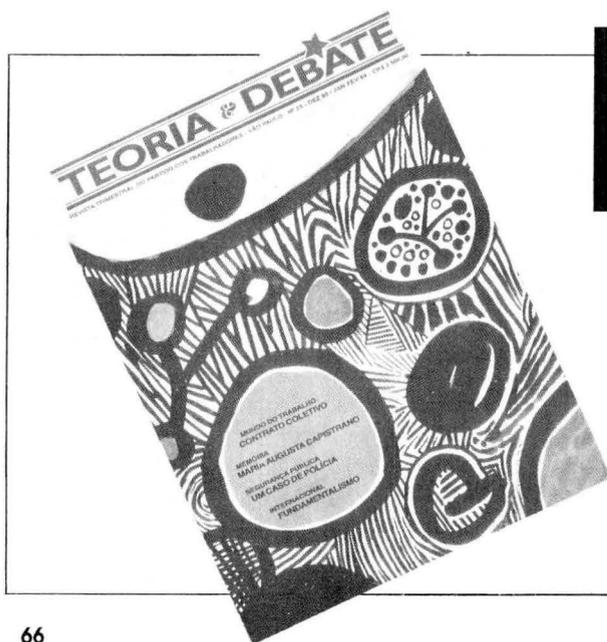
Nós brigamos muito, votamos e foi aprovada, há pouco tempo, na Assembléia, uma lei que permite o rejuvenescimento da PM. Novos comandos devem ser formados, se bem que a questão não seja de juventude porque o Emir Larangeira é uma pessoa relativamente jovem. O critério não é esse. Mas supõe-se que essa mexida deverá ser acompanhada de uma política para oficiais da PM que façam cursos na UERJ e que terá um efeito moralizador. Em suma, eu vejo isso como uma questão de longo prazo.

Eu acho que existe uma questão essencial: a questão da juventude neste país que é alijada de tudo. Temos uma parte enorme da sociedade que

está não só excluída hoje, como não tem a menor perspectiva de vir a ser integrada. São pessoas desempregadas, filhos de pais desempregados, são pessoas que já estão cronicamente excluídas, onde a expectativa razoável é a de ser preso, de levar uma bala. São jovens que convivem com a mãe prostituída, com o pai humilhado ou preso porque não tem carteira de trabalho, com o fantasma da fome, com a miséria total que está sempre presente.

É necessário criar mecanismos de auto-controle nos bailes funks. Brigas existem nas torcidas do Maracanã, nas torcidas de países ricos como na Inglaterra, por exemplo, onde o pessoal sai barbarizando. Dizer que como tem violência no baile funk é preciso acabar com ele não tem pé nem cabeça. É preciso ter mecanismos como o que conseguiram em Parada de Lucas para fazer a paz, fazer a confraternização. Não sei até que ponto é possível se fazer isso em outros lados, mas é um exemplo muito interessante.

Temos um árduo caminho pela frente, mas temos também aberta a possibilidade de um novo e exemplar processo de radicalização democrática que pode levar a um novo tipo de Estado e a uma cidadania solidária e participativa com prosperidade para toda a sociedade brasileira. □



APÓIE UMA IDÉIA QUE DEU CERTO!

Faça uma assinatura e ganhe quatro exemplares de edições anteriores à sua escolha.

Assinaturas:

**Rua Conselheiro Nébias, 1052
CEP 01203-002 – São Paulo – SP
Tel.: (011) 220-2103
Minas Gerais: (031) 222-3811
Nordeste: (085) 252-1992**

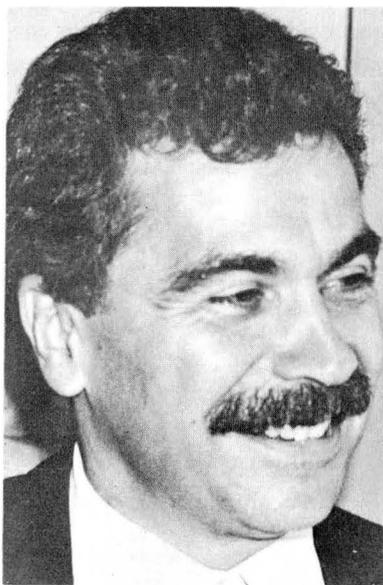
POLÍCIA RENOVADA E CENTROS COMUNITÁRIOS: SOLUÇÕES PARA UM PAÍS REAL

Nilo Batista

Proposta – As práticas de extermínio parecem ter ganho as características de um pré-genocídio social, ou seja, pretendem converter-se num instrumento de política pelo terror? Eles pretendem algum impacto de desestabilização com os massacres na Candelária e em Vigário Geral?

NILO BATISTA – Em primeiro lugar eu gostaria de dizer que acho importante que todos tivessem acesso a dois documentos. O primeiro é o resultado de uma espécie de auditoria externa que encomendei ao ISER¹ sobre as estatísticas policiais. O genocídio que encontramos no início do governo está contido e tenho o respaldo estatístico elaborado pelo ISER para falar. Isto se deu baseado em uma série de dispositivos que foram acionados e que contiveram a inflexão para cima da curva de violência que era da ordem de 15% por ano no governo anterior. Conseguimos estabilizar essa curva e em algumas áreas ela está em decréscimo.

O segundo documento é o depoimento do Ivan Custódio, o X-9, depois do qual tudo que eu sabia sobre criminalidade policial ficou convertido em literatura infantil. No seu depoimento, ele descreve e faz uma apreciação no seu submundo dos efeitos políticos de algumas medidas e de como essa política de direitos humanos tem inimigos nitidamente conscientes dos efeitos que ela pode causar sobre eles. Fala também de como isso interfere com a rede de extorsão e extermínio onde



A HIPÓTESE DE GENOCÍDIO SOCIAL SE DESENHOU NOS MASSACRES DO RIO, DO CARANDIRU. MESMO QUE SEJA UMA COISA DIFUSA E NÃO MUITO PRECISA, PORQUE O CONCEITO DE GENOCÍDIO NÃO SE APLICA TÃO STRICTO SENSU ASSIM, O USO DA VIOLÊNCIA SELETIVA SOBRE DETERMINADAS POPULAÇÕES E GRUPOS E CONTRA A POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS É UM FATO.

NO RIO DE JANEIRO SE TETA DISCURSOS PARA O BRASIL É EMBLEMÁTICO PARA O BEME PARA O MAL. **PROPOSTA** FOI OUVIR NILO BATISTA DADA SUA POSIÇÃO DE VICE-GOVERNADOR, SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SECRETÁRIO DA POLÍCIA CIVIL E AINDA POR SER UM JURISTA CONCEITUADO E DEFENSOR DOS DIREITOS HUMANOS.

esta escumalha se organiza e que tem hoje, inclusive, uma representação política em certas lideranças que puseram a cabeça de fora. Os exterminadores vieram para a política. Ora, se um “teórico” como o Amaral Neto dava certo, por que o pessoal da “prática” não daria? A leitura deste documento é importante para todos aqueles que se interessam por este assunto.

Hoje eu não tenho dúvida nenhuma de que o objeto é a desestabilização. Tanto no depoimento do Ivan Custódio quanto em outros documentos, vamos encontrar isso claramente.

Só isso explica, por exemplo, porque as mesmas pessoas matam vários jovens em julho de 90, em Acari, e escondem tão bem os corpos que, apesar de todas as nossas tentativas e apesar de termos conseguido apurar o caso, não os conseguimos encontrar para entrar com uma ação por homicídio e, depois, já no segundo semestre de 93, essas mesmas pessoas passaram a atuar de maneira tão diferente. Disso nós temos provas. Alguém que participou disse que esses atos tinham a finalidade da desestabilização.

Esses grupos se estruturam da seguinte forma: têm uma estrutura econômica que passa pela extorsão, pela revenda de drogas e de armas para os traficantes, pela libertação

NILO BATISTA – Vice-governador e secretário de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

1- ISER – Instituto Superior de Estudos da Religião

de traficantes, pelo roubo do ladrão etc. Isso é a infraestrutura.

Esse grupo, quando sobe um pouco, passa a ter o discurso do autoritarismo policial, o discurso em favor de uma polícia sem limites para a sua atuação. São coordenados por grupos e movimentos de "lei e ordem" que já têm uma expressão política.

Eu não tenho dúvida: a partir do que pudemos apurar, houve um movimento de desestabilização que não estava contido unicamente nos episódios que nos horrorizaram mas em outros que acabaram não se realizando porque conseguimos barrar. Esse movimento visava também o desmerecimento porque a política de direitos humanos atrapalha os negócios criminais desses grupos. Atrapalha também um certo poder corporativo – e sem controle – que eles têm nas suas unidades de ponta. Essa sua independência é baseada numa especificidade da atuação policial, é portadora do discurso que encobre os negócios excusos, as mortes e os seqüestros. O símbolo disso se reflete quando policiais seqüestram um seqüestrador, recebem o dinheiro e soltam o seqüestrador-seqüestrado. Essa atuação é emblemática como modo de procedimento desses grupos.

Por outro lado, nós fizemos a maior devassa que já foi realizada na história desta instituição no país. Houve algumas precipitações que perturbaram o procedimento investigatório e houve também alguns erros que levaram a que isso não tenha sido efetuado tão profundamente quanto poderia ter sido. Mas também era tão chocante e inédito... Já tínhamos feito tudo que está nos livros.

Proposta – Como você responde à acusação de que o governo Brizola não está fazendo uma reestruturação, uma limpeza ou mesmo não tem procurado extinguir em parte ou no todo os aparelhos policiais devido a situações de corrupção e violência contra a população?

8 mil pessoas deixaram de morrer por conta desse esforço múltiplo a partir da central de denúncias de grupos de extermínio.

NILO BATISTA – Estamos fazendo tudo que podemos. Desloquei o poder acadêmico dessas corporações para a universidade. Gisálio Cerqueira, diretor geral do Centro Unificado de Ensino e Pesquisa está coordenando o curso de

formação dos oficiais. Podemos olhar com orgulho as provas finais dos delegados da última turma.

Mas não há milagres dentro do processo que deve permanecer democrático e dentro da lei. Não há nenhum efeito cirúrgico pirotécnico mas existem as respostas estatísticas. Se desenhássemos a curva ascendente que encontramos e a curva que conseguimos manter, poderíamos dizer que 8 mil pessoas deixaram de morrer por conta desse esforço múltiplo a partir da central de denúncias de grupos de extermínio, a partir de uma sensibilização de organismos de ponta para combater isso etc. Hoje encontramos

OS CENTROS COMUNITÁRIOS DE DEFESA DA CIDADANIA

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da vice-governadoria, inaugurou 4 Centros de Defesa da Cidadania que coloca à disposição da comunidade, de graça, uma série de serviços:

Defesa Civil

Vai dar atendimento de primeiros socorros a fazer a remoção de doentes para a rede hospitalar; levantará junto à comunidade os pontos perigosos da área onde possam ocorrer enchentes, desmoronamentos, queda de encostas etc; ensinará a todos os moradores como agir corretamente em caso de catástrofes, desmoronamentos e outros acidentes, inclusive quanto aos procedimentos para os primeiros socorros.

Defensoria Pública

Assistência advocatícia gratuita para atender e encaminhar os casos da comunidade e de seus moradores com a presença permanente de um defensor público; o defensor público e o advogado sempre que alguém precisar; remunerado pelo Estado, ele atende a todos que não têm recursos para o pagamento de honorários. A Defensoria Pública levará, também, conhecimentos jurídicos através do projeto Educação Legal Popular.

IFP Carteira de Identidade

Uma unidade do Instituto Félix Pacheco estará presente para que todos

possam tirar suas carteiras de identidade com facilidade.

Polícia Civil

A Polícia Civil estará de plantão permanente e procederá, sempre que necessário, investigações na área, tendo como objetivo assegurar tranquilidade, trabalho este que será muito facilitado já que os seus membros estarão convivendo com a população local e conhecendo mais de perto os seus problemas do dia-a-dia.

Polícia Militar

Nas áreas dos Centros Comunitários, a Polícia Militar vai desenvolver e praticar um policiamento com grande participação comunitária; implantará, também, uma extensão do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente com atividades de Iniciação Profissional e Educação Física.

Sala de Conciliação

Uma sala especial destinada à utilização do juiz e daqueles que estejam em algum tipo de conflito: como o próprio nome diz, o local é destinado à reunião e ao entendimento entre os moradores da comunidade que, por qualquer motivo, precisem chegar a um acordo ou aguardar a decisão do juiz.

na Polícia pessoas completamente comprometidas que têm uma grande coragem pessoal, que se insurgiram contra padrões não só de convivência como de conformismo. Há coisas interessantes em curso. Existem pessoas da carreira que vestiram essa camisa, pessoas de dentro da instituição. Não se pode imaginar o esforço que isso demandou!

Se estes esforços não forem interrompidos por um governo de direita, que caia no “conto do vigário” do discurso dos extorcionários e exterminadores (que, na verdade, querem manter seus negócios extorquindo, seqüestrando, matando

Uma das “dores de cotovelo” das elites do Rio de Janeiro é que elas sempre mandaram na Polícia e hoje já não mandam.

e roubando), eles poderão ser melhor medidos no médio prazo. Temos tido muitas punições. Hoje mesmo, como governador em exercício, demiti a bem do serviço público 6 policiais. Continuamos a apurar diariamente.

Juiz de Direito

Um juiz de direito estará presente no Centro Comunitário para implantação do Juizado de Pequenas Causas.

Santa Casa – Registo Civil

Vai tirar Certidão de Nascimento, Casamento e Atestado de Óbito; a Santa Casa estará presente permanentemente para providenciar, também gratuitamente, serviços funerários.

INSS Secretaria do Trabalho

Uma unidade da Secretaria de Estado de Trabalho dará acesso mais rápido à Carteira de Trabalho; o trabalhador contará também, com os programas de combate ao desemprego, através do SINE (Sistema Nacional de Emprego); o INSS dará orientação e receberá requerimento sobre os benefícios e direitos previdenciários: aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria por idade, abono de permanência, pensão por morte, auxílio funeral e auxílio natalidade.

SEAFRO

A Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras – SEAFRO – estará em cada Centro Comunitário atuando em todas as questões raciais e promovendo nas comunidades a cultura afro.

Serviço Social

Assistentes sociais estarão à disposição da comunidade para atendimento, análise e encaminhamento dos problemas sociais das famílias.

Ministério Público

Promotores públicos estarão em cada Centro Comunitário para dar assistência e homologar acordos nos termos da legislação específica; o CONEM (Conselho Estadual de Entorpecentes) atuará no apoio à formação de grupos de ajuda mútua como os Alcoólicos e Narcóticos Anônimos.

Posto do Banerj

Cada Centro Comunitário contará com um posto do Banerj, onde serão prestados os seguintes serviços: pagamentos de servidores federais, estaduais, municipais e INSS; recebimento de contas de luz, telefone, impostos federais, estaduais, municipais e carnês; aberturas de contas de caderneta de poupança e aplicações financeiras, além de outros serviços bancários.

Coordenação Comunitária

A coordenação administrativa do Centro Comunitário será desenvolvida em conjunto com um Conselho Comunitário que representará os moradores na tomada de decisões relativas ao funcionamento do Centro.

Este é um processo que estamos vivendo mais profundamente aqui no Rio de Janeiro do que em outros lugares. É um processo amplo de adaptação das instituições ao Estado de direito democrático. Estas instituições tinham um modelo de funcionamento e se otimizavam dentro desse modelo que era o de um maior conformismo a um Estado servil dos interesses das classes dominantes. Uma das “dores de cotovelo” das elites do Rio de Janeiro é que elas sempre mandaram na Polícia e hoje já não mandam. Essa era uma tradição do Estado Nacional brasileiro, aliás, do Estado em geral na sociedade de classe. Mas no Brasil isso sempre foi exarcebado, sempre fez parte das nossas raízes históricas. O Estado brasileiro sempre foi autoritário e sempre esteve a serviço do “mandonismo” e dos interesses das elites apesar do seu discurso de neutralidade.

Estamos nos esforçando ao máximo dentro de uma conjuntura muito difícil, que não só é de classe, onde temos obrigatoriamente que negociar com uma realidade que queremos transformar pelo processo democrático. A revolta toda desse grupo é que eles sempre mandaram. Eu posso mostrar uma carta que recebi de um cidadão acima de qualquer suspeita na qual ele sugere que mandássemos matar alguém. Ele sugere isto como solução para um problema! E é um cidadão acima de qualquer suspeita!

No Rio, esta instituição com seus heróis anônimos que nunca vão aparecer – jovens delegados que seguram a cara feia dos que não querem mudanças – está vivendo momentos muito difíceis e muito graves por essa tentativa de redesenhar o desempenho da instituição para o Estado democrático. Esses jovens oficiais estão sofrendo toda a pressão do conservadorismo que, por exemplo, em relação ao episódio de Vigário Geral, levou uma boa parte da esquerda que estava presente a pedir a substituição do coronel Cerqueira, que é um ho-

mem comprometidíssimo com a causa dos direitos humanos. Estavam certamente acometidos de uma febre infantil, fechados com a OAB, que está nas mãos da direita, e com a direita em peso que urrava pela intervenção do Exército. E quase que deu certo. Só não deu porque nós conseguimos colocar uma sonda e enxergar um pouco mais embaixo.

Proposta – Você acha que seria uma solução implantar a unificação da Polícia, criar um modelo tipo carabineiros?

NILO BATISTA – Sim, seria. É só reformar a Constituição que desenha exatamente essas duas Polícias. Nós introduzimos várias alterações: desde logo tiramos o poder decisório da orientação pedagógica sobre a formação de policiais da Academia de Polícia e colocamos na Universidade. Nenhum outro Estado fez isso. Na reestruturação procuramos colocar no centro de atenção da Polícia questões que até então passavam em branco como, por exemplo, o direito penal ambiental. Criamos a Delegacia Móvel do Meio Ambiente. Estamos fazendo agora um esforço policial em cima da questão do acidente de trabalho cuja legislação, que tem 2 anos e meio, nunca foi aplicada no país por falta de um dispositivo.

Gostaria muito de divulgar o Centro Comunitário de Defesa da Cidadania que é um dos elementos principais do nosso caminho para a reestruturação. É um órgão integrado onde se oferece todo um leque de serviços concernentes à cidadania. *(Ver quadro abaixo)*

Os três primeiros centros tinham um caráter experimental. Fomos atropelados pelo tempo e pelas dificuldades. Foram instalados numa favela da Zona Sul, numa favela do Centro com uma concentração de tráfico mais forte e numa comunidade de Zona Oeste. É um modelo para a reorganização desses serviços implantado com o cuidado de não fazer nenhum tipo de aculturação. E

A nossa proposta é dos Centros Comunitários. Vamos deixá-la implantada para que um governo que tenha sensibilidade possa dar continuidade.

está indo bem. O que temos que vencer são as relações corporativistas e isso é um processo gradual.

Quando se fala em uma nova operacionalização dos poderes judiciários e policiais, a nossa proposta é esta dos Centros Comunitários. Vamos deixá-la suficientemente implantada para que um governo que tenha sensibilidade possa dar continuidade. Vamos deixar 14 centros funcionando. Não se pode imaginar a dificuldade que foi para implantar isso. Mas vale a pena ver. Por isso, não se pode dizer que não inovamos.

Proposta – O narcotráfico envolve questões relativas à socialidade, à juventude, ao fenômeno de convivência entre as máfias, lavagem de dinheiro, tráfico de armas, territorialização do crime etc. Uma questão-chave sobre a qual temos nos interrogado é se estamos vivendo já um cenário colombiano. O que fazer com essas características?

NILO BATISTA – Em primeiro lugar, botar os pés no chão. O nosso cenário não é colombiano. Qualquer pessoa que conheça minimamente o

Em qualquer prisão do mundo sabemos qual é o seu comando. A liderança dentro de uma instituição prisional é um fenômeno universal.

que aconteceu e acontece na Colômbia sabe que o nosso cenário não é colombiano. O cenário colombiano é um cenário de 1.200 seqüestros por ano. Nós tivemos 60 seqüestros em 93. Portanto, a Colômbia é alguma coisa 20 vezes maior do que nós. É um cenário onde há a cartelização da produção, venda do consumo final e exportação, sendo que o dado econômico fundamental é o da produção e da exportação. Nós temos a venda de consumo final.

Quando o ilustre professor Werneck Vianna me questionou sobre isso, ele falou no Comando Vermelho como uma organização unitária fora da prisão. Todo mundo que está por dentro deste assunto sabe quem é o comando do Cartel de Medellín. O grande comando daquele cartel foi sempre de Pablo Escobar (morto em 1993), em Medellín, e dos irmãos Gilberto e Miguel Rodriguez Orejuela, em Cali. E eu lhe perguntei: quem é o comando do Comando Vermelho fora da prisão?

Em qualquer prisão do mundo sabemos qual é o seu comando. A liderança dentro de uma instituição prisional é um fenômeno universal, é uma decorrência bastante estudada que não tem que chocar ninguém. Em todas prisões do mundo existe um comando paralelo dentro da instituição. Temos que conviver com isso e verificar o que pode ser feito. Temos alguns estabelecimentos aqui em que essas lideranças são um instrumento de agregação da vida comunitária dentro da prisão. Tem outras, é claro, que não. Isso é um fenômeno universal. Mas quem é o comando do Comando Vermelho fora das prisões? Qual o jornal que já publicou isso? É porque não existe. Nós só temos consumo local e a disputa pelo controle e exploração dos pontos locais de venda de drogas não cartelizado. É esse o nosso problema.

Por exemplo, o Morro da Providência compra de uma pessoa em Mato Grosso, cujo nome já dei para o superintendente da Polícia Fede-

ral; a Rocinha compra de outra pessoa; o Vidigal compra de outra. A partir daí pudemos até criar critérios objetivos para priorizar a nossa ação. O nosso esforço aqui é o de impedir a cartelização que, de fato, seria um grande perigo pois teríamos aí uma estrutura unitária e poderíamos falar de algo parecido com a Máfia.

A prova de que não temos essa unidade é o número de mortes que ocorre pela luta do controle dos pontos de drogas. Miami, Marselha e Roma têm muito mais drogas do que no Rio e um número bem menor de mortes. Isso ocorre porque lá existe a Máfia e nenhum assaltante se mete com ela. Aqui, qualquer garoto que está começando uma carreira de delinquência juvenil bota o olho no pó, vira para o amiguinho e diz: "Um dia tudo isso será nosso". E um belo dia ele mata o pessoal e morre na semana seguinte, aparece na mala de um carro e assim recompõe-se a linha sucessória.

Existem afiliações. Se eu me dou com você e você se dá comigo, nós vamos nos afiliar. Se você é do Comando Vermelho, eu vou querer ser do Comando Vermelho. É semelhante ao que acontece quando os presos chegam na prisão. Valeria a pena verificar como em 5 anos, de cerca de 4 mil pessoas que se diziam afiliadas ao Comando Vermelho nas prisões, hoje tem menos da metade. Por que? Porque a pessoa entra na prisão e só lhe perguntam: "Escuta, você é do Comando Vermelho ou não?" O que ela diz? Que é, na hora. Essa era a prática na prisão porque ser do Comando Vermelho significava ser respeitado. Quando entramos nas prisões explicando que o critério estava invertido e oferecendo alternativas, baixou drasticamente o número de egressos do Comando Vermelho. O que existe são quadrilhas locais que se entredoveram.

É muito importante para certos policiais o discurso do Comando Vermelho que está no livro do Carlos Amorim² porque é um poder inte-

ressante dizer, por exemplo, onde vai ser feita a operação. Quando se privilegia um lugar, isso abre a possibilidade de montagem de todo um esquema de corrupção e de extorsão. Mas o segredo, na realidade, não era aonde se ia e sim onde não se ia.

Esta foi uma das coisas que corrigimos a partir dos acontecimentos e que nunca tinha sido objeto de nenhum tipo de especulação ou reflexão. Hoje não tem ninguém na DRE que diz aonde é que se vai. Antes era uma seqüência de "vamos atacar aqui, vamos atacar ali"; não havia critério objetivo.

O nosso esforço aqui é o de impedir a cartelização que, de fato, seria um grande perigo pois teríamos aí uma estrutura unitária e poderíamos falar de algo parecido com a Máfia.

Hoje nós temos dois critérios prioritários: o critério do armamento, da belicosidade, da agressividade e o critério da expansão. Estamos trabalhando contra quadrilhas de 30/40 membros, a maior parte dos quais são adolescentes que são recrutados para isto. Tem garotos de 12 anos com arma na mão.

Proposta – Este quadro não é, portanto, um suporte para outros cartéis que têm um desenho mafioso em potencial e que possam se beneficiar disso? O Cartel de Medellín não circula no Rio de Janeiro como rota de passagem?

NILO BATISTA – Não. Nós não temos nada parecido com o Cartel de Medellín circulando aqui. Mandamos um promotor e um corregedor geral da Polícia à Colômbia. Eles ficaram lá

um mês e trouxeram várias informações que repassaram para a Polícia Federal sobre conexões específicas não só no Rio de Janeiro como em outros lugares. Mas isto não tem a ver com este tráfico local onde vem o chamado "matuto" trazendo a cocaína que se transforma depois em pó de mármore ou talco e aí sim é revendida.

Houve uma mudança no perfil desta atividade. Há uns 15 anos a "boca de fumo" era "risonha e franca", vendia uma "erva de morte", como está no samba do Wilson Batista, e era administrada lá por um coitado que tinha um pequeno rendimento. Mas entrou a cocaína com uma significação econômica diferente e a "boca" começou a ser objeto de disputa para a venda da droga. Associada à crise econômica, ao achatamento dos salários, à recessão e ao desemprego um segmento sem alternativa ou na ânsia do ganho rápido começou a ser arregimentado para esse negócio. Eles vão se marginalizando cada vez mais e acabam morrendo cedo. O valor da vida cai cada vez mais. Nós temos que trabalhar essa questão com energia mas com sensibilidade e inteligência também.

Fazemos diversas incursões sempre planejadas com muito cuidado para, se possível, não termos vítimas pois essas comunidades são muito expostas. A direita urra porque eles gostam daquelas invasões feitas a qualquer momento sob qualquer pretexto. O próprio governador ficou indignado de a Polícia Militar não ter entrado na favela na ocasião do tiroteio e agora, baseados nessa omissão, vamos indenizar as vítimas de Acari. Queremos isso com um maior grau de lucidez porque, além de expor a vida das pessoas dessas comunidades, pode implicar em um perigo enorme sempre que for feito sem um planejamento sem ordem judicial. Esses atos podem se transformar numa violência contra toda a população trabalhado-

2- Amorim, Carlos. "O Comando Vermelho", Ed. Record, 1993, Rio de Janeiro.

ra ou desempregada e este é o instrumento de controle social predileto das elites neste país.

Proposta – Admitimos a hipótese de que no governo Moreira Franco aqui no Rio e no governo Collor no Brasil tenha se ampliado a possibilidade do desenvolvimento das conexões criminais e do crescimento da representação política ligada ao crime como, por exemplo, o fenômeno Larangeira aqui na Assembléia do Rio. É a entrada da representação da contravenção no cenário político, é o aspecto clássico de máfia que a contravenção tem. O Larangeira tem força expressiva para constituir uma máfia? O X-9 também colocou elementos sobre isso dizendo que existem 500 pessoas ligadas a ele com carteirinha e tudo.

NILO BATISTA – A contravenção é uma grande máfia. Hoje até mata pouco. Quando era como o tráfico de drogas, isto é, quando disputava território, matava muito mais. O Larangeira está sendo objeto de apurações. Mas esse grupo se organizou na política porque sentiu que havia terreno para eles.

O controle hoje não é mais arquitetônico, o panótipo hoje é diferente: é a televisão. Hoje a sociedade pós-industrial, transnacionalizada, precisa muito mais do corpo. Aí encontramos muitas pessoas bem intencionadas falando de descriminalização, minimalismo penal e abolicionismo. O que reproduz esse novo capital transnacional e eletrônico é o consumidor. O condenado hoje, se puder ficar na rua comprando, tanto melhor. No capital industrial não: a produção pára no corpo. Tanto que as penas corporais conviviam no antigo regime com os teóricos burgueses deixando a pena corporal entre parênteses.

No nosso caso aqui claramente tivemos um escravismo bem especial porque era a conservação útil do escravo com privação de liberdade. A pena para a experiência de

***Morrem vários
traficantes e me dói
saber que tem outras
pessoas com a mesma
idade que vão pegar o
mesmo “emprego”.***

um capitalismo industrial era a conservação utilitária e a re-legitimação pela questão da moeda tempo em relação ao salário. Há um artigo do Sidney Chalub – “Medo branco de almas pretas” – que mostra esse fenômeno há um século atrás no Rio de Janeiro urbano: os libertos, os ex-escravos, os capoeiras, aquela massa toda que ficou sem ter coisa nenhuma, era objeto do medo das elites que procuravam tecer uma solidariedade dentro da cidade e tentavam fazer um refúgio. As técnicas urbanas arquitetônicas de erradicação desses pobres – Pereira Rego primeiro, Pereira Passos depois – fizeram aquilo que Hausmann tinha feito em Paris: abriram caminho para as tropas e expulsaram os pobres. O controle arquitetônico é ingênuo. Rasgar as avenidas? Precisamos um Hausmann tropical para banir os pobres? Não precisamos mais disto. Definitivamente aquele garoto de 12 anos com uma pistola na mão vai ser preso ou vai ser morto. Ele não agüenta o tranco.

A questão da superioridade em armas é um dos mitos recorrentes da

***É na América Latina
que se decide o que se
plantar e o que se
comprar? Por acaso é
na América Latina que
se decide se a sua soja
ou o seu açúcar vai ser
comprado?***

imprensa que serve e reproduz esse sistema. Morrem vários traficantes e me dói saber que dali a três dias tem outras pessoas com a mesma idade que vão pegar o mesmo “emprego”. Mas agora está mudando o perfil: eles aprenderam, a partir das práticas políticas fisiologistas, como fazer uma inserção comunitária do favor. Agora existem muitos grupos que estão na opressão, usando a força e o medo para se impôr nas comunidades. É um problema grave. Temos que trabalhar enxergando isso dentro da globalidade. Quando se fala em Medellín, vai se servir precisamente a quem não quer uma transformação social, a quem quer “güetificar” e implantar os projetos que eram os da Velha República.

Será que esse milhão de camponeses, entre Bolívia, Peru e Colômbia, que cultivam a coca, se tivessem uma alternativa economicamente igual, eles não tentariam ficar sem isso para não serem presos? É na América Latina que se decide o que se plantar e o que se comprar? Por acaso é na América Latina que se decide se a sua soja ou o seu açúcar vai ser comprado? Como desenrolar um problema desses que envolve a exportação de US\$ 25 bilhões e que lá em cima, nos EUA, é multiplicado por 5, além de representar um dinheiro livre de taxações? Os beneficiários disso estão lá em cima. Eu vou morrer achando que a política Reagan era de manter tudo como estava. Ter US\$ 100 bilhões por ano livre de impostos é corrupção e representa poder político. Podemos imaginar que a Divisão de Repressão aos Entorpecentes no Rio de Janeiro seja o supra-sumo da safadeza ou a solução para isso é não estar se apercebendo da magnitude do problema e nem por quê esferas isso transita? O Rio de Janeiro, hoje, sequer é uma rota internacional boa para o tráfico e isto, qualquer maneira, estaria no âmbito das autoridades federais.

É um problema complexo para

o qual qualquer simplificação pode implicar ou servir a um maniqueísmo. A partir desses grupos que vendem a droga que a classe média e as elites consomem e que, uma vez viciados, às vezes fazem barbaridades. O caminho é o da construção de estratégias de controle do ingresso de armas e das drogas, de ações pontuais a serem elaboradas.

A difusão do traficante é o problema. Pode-se prender e se houver confronto pode-se até matar. Daí a alguns dias aparecem outras pessoas que vão querer também viver do tráfico. Será que nós não estamos repetindo o que Reagan fazia com 1 milhão de camponeses latino-americanos? Ou será que 1 milhão de camponeses latino-americanos nasceram votados para a perfídia de drogar os nossos irmãos do Norte? Será que eles só sabem fazer isso? Nasceram para isso? Vão morrendo e vão aparecendo outros? Os pobres serão votados para essa atividade? Como realmente trabalhar essa questão? Há um enxame de conivências. Há muitas prisões, muita apreensão de drogas. Mas a visão que temos desse problema é essa: temos que trabalhar na capilaridade porque qualquer mega-solução trará problemas se não enfrentarmos as questões da capilaridade e do movimento difuso do cenário que é dinâmico, que está em constante movimento.

Proposta – Como jurista, em termos da Revisão Constitucional, o que você acha que seria importante agora?

NILO BATISTA – O importante agora seria a unificação das polícias e a democratização. Não se deve deixar tão atrelado a uma decisão da iniciativa do próprio Judiciário o movimento da democratização. A Constituição de 88 que está fazendo 5 anos previu uma série de juizados especiais como, por exemplo, o juiz de paz ser eleito e ter funções conciliatórias. É super fácil implementar isso, mas nada é feito. Prevê também juizados especiais

Não se deve deixar tão atrelado a uma decisão da iniciativa do próprio Judiciário o movimento da democratização.

para infrações penais de menor potencial ofensivo. O que que foi feito? O que nós precisamos é de soluções para um país real. O esquema dos tribunais superiores é interessante, mas só para a Bélgica. Se o juiz pudesse ter competência criminal (que não tem; só juízes de pequenas causas), eis aí um modelo interessante. Ao invés de construir delegacia de polícia, batalhões, fóruns regionais, devia-se partir para os centros comunitários. Este sim é um modelo interessante.

Proposta – E as alternativas para a juventude agora na emergência? E a questão dos bailes funk?

NILO BATISTA – Existem 400 mil jovens que, com certeza, estão nesta onda funk. O lazer deles é o funk. Nós fomos estudar isso e devemos melhorar a vigilância sobre esses bailes. Já fechei os bailes duas vezes e reabri com a participação comunitária. Fizemos seminários, inclusive com a participação de artistas, fiz a Polícia entender melhor o baile. Temos um bom material sobre isso. A vida nos bailes tem ainda uma estigmatização muito grande. E, ultimamente, tudo o que acontece na cidade é dito que é em consequência dos bailes funk. Recentemente houve um saque e não tinha baile funk nenhum. Era saída de uma quadra de escola de samba. Mas disseram que era baile funk. Houve um homicídio que correspondeu ao horário de saída de um baile funk em Botafogo: foram os funkeiros. Fomos apurar e não havia nada de funk. Isso é uma

das leis do jornalismo policial brasileiro: sempre correr para a estigmatização social.

A juventude tem que ter alternativas e perspectivas para a vida. Mas é muito difícil. Tem muita gente que acha que a única solução é fechar os bailes, ou seja, cortar a única alternativa de lazer que estes jovens têm. Penso que este é um problema global. Temos que criar condições alternativas, despertar interesses, adaptar estilos. Tem que haver um debate sobre a renda mínima – é importantíssimo – e temos que ter projeto político.

Se ficarmos correndo atrás do Primeiro Mundo, simplificando isso, ao invés de ir construindo o nosso caminho, o fosso só irá se alargando. Penso que o nosso avanço agora é andar para trás. Temos que ter dons de excelência e uma economia com eixos, uma dualidade regulada.

Na automação, por exemplo, faz sentido usar robôs em linhas de montagem no Brasil? A tecnologia tem que estar a serviço do desenvolvimento de todos, da Nação como um todo; caso contrário, o resultado é a desagregação social por onde a violência corre solta e aceleradamente.

Será que Collor tinha razão? Ou será que a carroça não é um avanço possível para nós? Será que se fôssemos um grande produtor de carroças, que produzíssemos para nós e para tantos outros “carroçados” desse planeta, numa espécie de relação Sul-Sul, não conseguiríamos construir o nosso modelo de desenvolvimento sustentado?

Nós temos que fazer uma espécie de nudismo: resolver os nossos problemas internos e nos relacionar com parceiros que apreciem as carroças e que nos respeitem. Destruímos nossas ferrovias. Vejam os crimes que cometemos em nome do progresso. Em nome do quê? Na hora que viramos europeus, nós começamos a nos matar. O nosso lado europeu vem matando o nosso lado americano. É com eles que temos aprendido o que é genocídio. □

UM RETRATO PERVERSO DA MULHER BRASILEIRA: UMA VÍTIMA CALADA, DESASSISTIDA E AMEAÇADA

Desde o final de 1992 ficou pronto o Relatório da CPI que investigou a questão da violência contra a mulher. O ano de 1993 foi inteiramente dedicado, pelo Movimento de Mulheres, a encaminhar um abaixo-assinado à Câmara Federal para que o Relatório fosse aprovado e publicado no Diário Oficial (condição obrigatória para o seu reconhecimento oficial). Finalmente, em 26 de janeiro de 1994, o presidente da Câmara, deputado Inocêncio de Oliveira assinou o "publique-se" mas até o momento não temos notícias de sua publicação.

A CPI, que iniciou seus trabalhos em maio de 1992, foi presidida pela deputada Sandra Starling (PT-MG) e teve como relatora a deputada Etevalda Grassi de Menezes (PDT-ES). Foram pesquisados 205.219 questionários de 20 Estados¹. Além disso, foram apuradas várias denúncias de violência contra a mulher através de reuniões e diligências, das quais resultou o item Providências Policiais, do Ministério Público ou do Poder Judiciário no sentido de investigar, processar, verificar, coibir e responsabilizar criminalmente os responsáveis pelos crimes levantados.

A CPI trouxe também como uma das importantes contribuições a recomendação final para a criação da Comissão Permanente de Direitos Humanos da Câmara Federal através do Projeto de Resolução nº 43/91, da deputada Benedita da Silva (PT-RJ).

A seguir, transcrevemos alguns trechos mais importantes do Relatório:

Amazonas, Amapá, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Piauí não devolveram os questionários.

Das dificuldades encontradas na pesquisa

A CPI da Violência contra a Mulher encontrou inúmeras dificuldades no tocante ao levantamento de dados sobre índices de violência solicitadas às Delegacias da Mulher e às Comarcas.

Em primeiro lugar, não existe uma nomenclatura unificada referente aos dados sobre violência contra a mulher. Em segundo lugar, os dados que chegaram à CPI vieram incompletos ou chegaram tardiamente.

Essa carência de informações é reveladora do descaso por parte das autoridades governamentais que não suprem comarcas e delegacias de meios para fazer este levantamento.

A orientação da pesquisa

Apresentamos nosso roteiro dos trabalhos desta Comissão, norteando sua atuação para uma análise minuciosa e lúcida da violência a que estão submetidas as mulheres brasileiras. Se, em um primeiro momento, pode parecer que o tema não se adequa aos lineamentos constitucionais de uma Comissão de Inquérito, por ser fato disseminado na sociedade de formas múltiplas, que variam na violência física à discriminação no trabalho, do assédio sexual à violência mental, cumpre observarmos que nosso trabalho trará à tona, pela análise de casos exemplares e das questões mais graves que nos forem trazidas ao conhecimento, o debate.

Se uma CPI tem a função precípua de sindicância, não deixa de ter a função política de ampliar os debates sobre certo tema, trazendo à baila a discussão em torno de um fenômeno que, muitas vezes, a sociedade faz questão de ignorar.

Não trataremos do problema da violência contra a mulher com posturas demagógicas ou parciais: não se assistirá neste foro uma inversão das atitudes machistas, mas buscaremos abordar o tema sob a ótica dos direitos humanos.

Mulher: uma vítima quadro a quadro

Os dados sobre a violência contra a mulher são extremamente complexos. As Delegacias da Mulher (atualmente 125 no Brasil) cumprem com dificuldades a função de registrar as queixas. Os delegados recusam-se a aceitar denúncias de violência mental e as próprias mulheres, quando as fazem, acabam por retirá-la.

Do total das 205.219 ocorrências registradas tanto nas Delegacias da Mulher quanto nas delegacias em geral, no período de 609 dias, temos em média 337 ocorrências diárias. O que se pode inferir é que nem todos os atos de violência praticados contra a mulher são denunciados ou registrados no boletim de ocorrências, significando que os dados não traduzem a complexidade do real.

Dos tipos de violência mais praticados, os dados demonstram que a lesão corporal, seguida da ameaça são os mais fortes. A categoria "outros" compreende atentado violento ao pudor, rapto, cárcere privado, discriminação racial e no trabalho.

Em alguns estados como Alagoas, Espírito Santo e Pernambuco, o índice de homicídio é alarmante, sendo que em Alagoas 25% das que são vítimas da violência são também assassinadas. De forma similar ao homicídio, temos a situação do estupro nesses mesmos três estados. O estupro é mais um dos resultados da cultura dominante que subjugua, humilha e envergonha as mulheres.

Outro fato grave é que as mulheres vítimas do estupro não recorrem à polícia. Isso é devido, entre outros motivos, à própria situação de vergonha e fragilidade que tais mulheres se encontram. Existem dados comprovando que mais de 50% dos casos de estupro ocorrem dentro da própria família.

A desigualdade étnica, manifestada na cor, é uma característica estrutural da sociedade brasileira e tem inúmeros mecanismos de reprodução e dissimulação. Pode-se dizer que o mais sério deles é a divisão racial quanto ao trabalho; outro seria a tentativa de invisibilidade dada a cor/raça. Isso explica porque o total de negros acrescidos da categoria "outros" representa mais de 50%. O traço da categoria "outros" que deve compreender, em princípio, mulatos, mestiços e similares constitui um grupo simbolicamente já discriminado e que ao nível institucional acaba sendo disfarçado.

Existe, por parte da sociedade, uma tentativa de associação entre violência, cor e pobreza. Na realidade podemos constatar pelos dados que tal afirmativa não é verdadeira pois há um percentual significativo de vítimas e agressores brancos.

Ainda duas observações merecem registro. Primeiro que a categoria de brancos aqui registrada faz parte do segmento social cuja renda mensal não ultrapassa dois salários-mínimos; portanto, um segmento pobre da população. Segundo, que o segmento "outros" é localizado geograficamente nas Regiões Norte e Nordeste, acompa-

CARLOS CARVALHO



1



2

ENERALDO CARNEIRO



3

1 e 2 Mulher agredida por PM em piquete de ônibus.

3 Professores reprimidos em frente a Secretaria Estadual de Educação - 1989

nhando o próprio processo de formação histórica de desigualdade na distribuição da renda, de miséria e pobreza.

Portanto, naturalmente, a primeira expressão de violência é a própria situação de dominação que utiliza mecanismos violentos, entre os quais raça/cor (etnicidade) como forma de coerção física e pressão de vários tipos. É o que em última instância define nossa sociedade. Assim, o modelo social hierárquico se reproduz nas relações raciais e sexuais. Sem exagero, podemos afirmar que se instaura um estado de "guerra civil" atualizado em diversos momentos e conjunturas.

É fundamental dizer que o homem agressor violento não se restringe a uma raça ou cor especial. É um equívoco pensar que os brancos agredem mais que os negros ou vice-versa.

O que chama a atenção aqui é a profissão das vítimas que atingem 52,78% entre donas-de-casa (do lar) com baixa renda e empregadas domésticas.

Do lado dos agressores merecem destaque: a categoria dos profissionais liberais com alto índice no conjunto e a categoria dos desempregados com 19,99%, outro dado a considerar, pois acrescido da economia informal chega a 30,29%. Isto está relacionado diretamente com as condições sócio-econômicas dos agressores que apresentam faixa salarial nula ou inferior a um salário-mínimo, bem como uma escolaridade baixa senão nenhuma.

No conjunto das vítimas, aquelas com até 2 salários-mínimos compõem 84,41% enquanto que 70,69% dos agressores percebem até 2 salários-mínimos. A situação se inverte se consideradas as maiores faixas salariais: 3,03% das vítimas percebem de 5 a mais de 10 salários-mínimos enquanto que 6,56%, mais do dobro do percentual das vítimas, percebem de 5 a mais de 10 salários-mínimos. Isso evidencia a já conhecida situação de discriminação das mulheres em relação aos homens no que toca ao recebimento de salários diferenciados.

Fica evidente que as mulheres vítimas começam sendo majoritárias nas faixas salariais mais baixas e, à medida em que o patamar salarial cresce, aumenta a participação masculina agressora.

É exatamente esta fragilidade econômico-salarial das vítimas que, em geral, as impede de romper com o agressor pois, mesmo trabalhando, não têm independência econômica e se submetem, às vezes de forma passiva, a suportar as ameaças e agressões. Ao homem reserva-se a condição de provedor, de cabeça-do-casal, de fiel vigilante da honra, apesar da Constituição igualar o casal. À mulher cabe ter e manter o lar como espaço principal de sua vida.

A violência contra a mulher é uma violência que perpassa pelos 8,71% de analfabetos (vítimas e agressores), pelos 64,81% com 1º grau, 35,62% das vítimas que trabalham que percebem até 2 salários-mínimos (ver quadro 4) e pelos 30,71% das vítimas cuja ocupação é do lar e empregadas domésticas (ver quadro 3). Estas fazem parte dos 4% de mulheres que morrem assassinadas e pelos 3,1% das que se suicidam, pelos 15% das que sofrem violência sexual e doméstica do total de 73.283 milhões de mulheres brasileiras (50,1% da população total) cujas consequências são o corpo lesado, com marcas de agressões, queimaduras, fraturas etc.

A seqüência mais imediata é a perda da auto-estima e que ainda, por falta de conhecimento e oportunidades, se fazem responsáveis e/ou culpadas por serem mal sucedidas, por serem pobres ou feias. Culpa, cobrança, desvalorização, insegurança e humilhação sentidas e colocadas na cabeça das mulheres é que causam o ônus de seu fracasso social de cidadã, repassando este fracasso aos seus filhos.

Mulheres vítimas analfabetas somam 8,06%, enquanto que os agressores são 9,60%, ou seja, as mulheres têm menor escolaridade, o que lhes acentua as dificuldades de escrever o seu direito de denúncia e defesa, de procurar a delegacia e fazer a queixa. Considerando as vítimas e os agressores com curso superior incompleto e completo, pode-se verificar que em estados como Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná há uma crescente tendência de aumento da prática de violência entre homens e mulheres com curso superior incompleto e completo.

É importante destacar, no entanto, que não existe um perfil pré-estabelecido que caracterize o agressor. Existem certas tendências e nem todos os homens agressores podem ser considerados "psicopatas", "doentes mentais" ou

1- TIPO DE VIOLÊNCIA

	%
LESAO CORPORAL	26,2
HOMICÍDIO	0,5
ESTUPRO	1,8
AMEAÇA	16,4
SEDUÇÃO	1,9
CRIME CONTRA A HONRA	3,0
OUTROS	51,1

Brasil - Jan/91 a Ago/92

Nº de questionários respondidos: 205.219

2- RAÇA DA VÍTIMA E DO AGRESSOR

	VÍTIMA	AGRESSOR
BRANCA	45,25%	46,49%
NEGRA	32,25%	33,95%
OUTROS	22,50%	19,56%

Total: 39.940 vítimas e 40.039 agressores

3- PROFISSÃO DA VÍTIMA E DO AGRESSOR

	VÍTIMA	AGRESSOR
DO LAR	35,57%	6,26%
EMPREGADO DOMÉSTICO	17,21%	2,05%
COMERCIÁRIO/INDUSTRIÁRIO	10,89%	21,49%
FUNCIONÁRIO PÚBLICO	6,21%	6,28%
PROFISSIONAL LIBERAL	1,58%	3,78%
ESTUDANTE	5,75%	3,19%
DESEMPREGADO	3,72%	19,99%
ECONOMIA INFORMAL	2,70%	10,30%
OUTROS	16,37%	26,66%

Total: 53.162 vítimas e 38.252 agressores

similares. Porém, a característica mais freqüente, no geral expressada pelo próprio agressor, é de que eles próprios foram vítimas de violência física na infância, violência verbal ou que por circunstâncias diversas presenciaram ou estiveram próximos de cenas de violência. Ainda é necessário registrar que alguns depoimentos evidenciam que os atuais agressores foram, durante sua infância e adolescência, vítimas de abusos sexuais.

Considerando a faixa etária das vítimas, a situação mais acentuada é das mulheres que estão entre 18 e 40 anos com 66,07%. Os agressores (homens) na mesma faixa etária chegam a 65,77%. É interessante observar que as vítimas com mais de 40 anos perfazem um total de 6,92%, enquanto os agressores (10,11%) são quantitativamente superiores às vítimas.

Outra constatação é a taxa expressiva de menores de 14 anos e de 18 anos perfazendo um total de 15,49%. Os agressores são quantitativamente inferiores até 18 anos: 6,07%.

Se, por um lado, as mulheres são mais agredidas quando jovens e adultas (de 14 a 40 anos), por outro, há um contraste com relação à faixa etária dos agressores: há mais agressores do que vítimas menores de 14 anos e maiores de 40 anos.

Do total das vítimas, as mulheres consideradas sós – solteiras, viúvas, separadas e divorciadas – não são as vítimas preferidas, com 43,88%. Ao contrário, as mulheres casadas e as concubinas perfazem 56,12% das vítimas preferenciais. Os agressores, por sua vez, do primeiro grupo somam 49,91% e do segundo grupo, 50,09%.

Alguns traços merecem consideração. A lógica predominante que justifica esta violência é de duas ordens: para as mulheres casadas e concubinas, isto é, para as que vivem maritalmente, a condição de subalternidade se configura nas funções relacionadas ao espaço doméstico, servindo à legitimação da pretensa superioridade dos homens. Isso é reafirmado pela lógica de que o espaço doméstico e as atividades aí desempenhadas são desvalorizadas, dentre outras razões porque não produzem mercadorias e acumulação de capital. Dessa forma é naturalizada a situação da mulher casada na condição de subalterna, sobre a qual o homem age e decide, destituindo-a de qualquer condição de indivíduo-sujeito e cidadã. O desvio da conduta, da função “natural” da mulher justifica a prática da violência do homem. Esta é a perversidade instalada.

A outra ordem, mais acentuada quando se trata de mulheres sós, é de que toda vez que uma mulher só sofre uma agressão sexual, um ato de violência, ela é parcialmente responsabilizada como provocadora da ação da qual foi vítima. Está configurada aqui a diferença de valores que abriga e modela os sexos: para as mulheres a natureza atraente, perigosa, inerente ao feminino, enquanto que para os homens, a incondicionalidade do desejo viril e o conseqüente descontrolo pelo qual o homem é tomado.

Assim, a violência se instala progressivamente no interior do casal, muitas vezes não deixando transparecer a escalada ascendente. A mulher só se dá conta quando já é vítima pela segunda ou terceira vez, quando toca em sua auto-estima. No geral, as mulheres casadas não se dão conta de como o ciclo da violência se instala com a primeira perda de auto-estima, o primeiro ato verbal. Só quando as agressões físicas/sexuais ocorrem é que ela toma consciência.

Infelizmente, a maioria das vítimas se sente incapaz tanto ao nível pessoal quanto em relação às condições sócio-econômicas de mudar de situação. São as vítimas potenciais dos futuros assassinatos.

Do lado dos agressores fica evidente que a violência familiar se propaga como meio de controlar a vida familiar, por um lado, e, por outro, um grande número utiliza-se da violência como mecanismo de exercer seu papel de homem macho.

4- RENDA DA VÍTIMA E DO AGRESSOR

	VÍTIMA	AGRESSOR
MENOS DE 1 SALÁRIO-MÍNIMO	44,74%	25,73%
DE 1 A 2 SALÁRIOS-MÍNIMOS	39,67%	44,96%
DE 2 A 5 SALÁRIOS-MÍNIMOS	12,56%	22,75%
DE 5 A 10 SALÁRIOS-MÍNIMOS	2,23%	5,10%
MAIS DE 10 SALÁRIOS-MÍNIMOS	0,80%	1,46%

Total: 21.156 vítimas e 28.968 agressores

5- GRAU DE INSTRUÇÃO DA VÍTIMA E DO AGRESSOR

	VÍTIMA	AGRESSOR
ANALFABETO	8,06%	9,60%
1º GRAU INCOMPLETO	41,69%	39,29%
1º GRAU COMPLETO	22,26%	26,72%
2º GRAU INCOMPLETO	9,68%	12,05%
2º GRAU COMPLETO	13,55%	9,01%
3º GRAU INCOMPLETO	2,78%	1,27%
3º GRAU COMPLETO	1,48%	2,06%

Total: 35.231 vítimas e 25.378 agressores

6- IDADE DA VÍTIMA E DO AGRESSOR

	VÍTIMA	AGRESSOR
MENOS DE 14 ANOS	5,26%	1,59%
DE 14 A 18 ANOS	10,23%	4,48%
DE 18 A 21 ANOS	13,10%	4,22%
DE 21 A 30 ANOS	23,41%	28,44%
DE 30 A 40 ANOS	29,56%	33,11%
DE 40 A 50 ANOS	11,52%	18,05%
MAIS DE 50 ANOS	6,92%	10,11%

Total: 56.790 vítimas e 39.791 agressores

7- ESTADO CIVIL DA VÍTIMA E DO AGRESSOR

	VÍTIMA	AGRESSOR
SOLTEIRO	23,06%	29,31%
CASADO	32,97%	33,72%
VIÚVO	3,04%	3,13%
SEPARADO	12,20%	11,92%
DIVORCIADO	5,58%	5,55%
CONCUBINO	23,15%	16,37%

Total: 62.478 vítimas e 39.604 agressores

Violência de gênero: conceitos e formas

Adota esta CPI a seguinte definição: violência contra a mulher é qualquer ato violento que tenha na sua determinação o gênero. Para compreender esse conceito, é útil a análise de Marilena Chauí, para quem há violência quando se trata de um ser humano não como sujeito, mas como “coisa” e quando se transforma a diferença homem X mulher em desigualdade expressa nos binômios forte/fraco, dominante/dominado, provedor/dependente.

Para compreendermos a violência de gênero, devemos passar por breve análise dos direitos das mulheres enquanto direitos humanos.

O conceito de direitos humanos é um dos poucos conceitos morais aplicáveis internacionalmente, representando uma das poucas concepções transnacionais, justamente porque tratam de vida das pessoas de uma maneira geral. O que se verifica no mundo, porém, é que os direitos das mulheres, que se inserem, por sua natureza, no rol dos direitos humanos, raras vezes atingem esse status de direitos transnacionais. Se observarmos as conferências mundiais sobre direitos humanos, constataremos que não trataram, a não ser muito recentemente, dos direitos próprios da mulher e da violência de gênero.

A limitada definição de direitos humanos apenas como uma matéria que toca à violação pelo Estado de liberdades civis ou políticas impede a consideração dos direitos das mulheres. E isto, por si, constitui mais uma violência de gênero.

A exclusão da discriminação sexual e da violência de gênero do rol dos direitos humanos implica o fracasso de se ver a opressão da mulher como um caso político. Somente será possível reverter o quadro atual com a extinção da violência de gênero. E o primeiro passo para extinguí-la é identificá-la.

Conclusões

A violência contra a mulher é um fenômeno social enraizado na sociedade brasileira, por sua própria natureza patriarcal. Modificar essa situação, longe de ser um “caso de polícia”, depende de medidas que promovam modificação cultural profunda. Para que isso ocorra, é certo que precisam ser revistas as estruturas de poder, reordenada a educação das crianças, para que as formas opressivas que assumem os papéis sociais “mulher” e “homem” não se perpetuem. São medidas que não se concretizam a curto prazo.

Exatamente por isso é sobretudo importante o papel desta CPI e de todas as entidades que militam pela defesa da mulher. A violência de gênero, foi observado, não se limita à violência física nem aos ilícitos penais. É preciso ensinar as próprias mulheres que muitas vezes estão sendo vítimas sem saber porque aceitam a violência como fato normal em suas vidas. Os homens também devem ser conscientizados de que não é possí-

vel continuar considerando a mulher como coisa, objeto passível de exercício de direitos da propriedade.

A violência contra a mulher tem que parar de ser encarada como “crime menor”. É fato que diante da escolha de se dedicar à perseguição de um ladrão ou de um marido violento, o policial opta por reprimir a atividade do ladrão, já que se considera a violência no lar “menos importante”.

Esta violência está presente em todas as classes e faixas etárias. Acaba-se com o mito de que “mulher que apanha é pobre”. A opressão não se incomoda com classes econômicas. Se faz notar, porém, que é certo que a mulher de classes desfavorecidas economicamente demora mais a denunciar a violência. Isto se dá porque a mulher de classe mais favorecida é também mais informada de seus direitos. Daí a importância das campanhas de esclarecimento e informação que fazem parte dos requerimentos de providências que segue. De todo o exposto há que se ressaltar que a Delegacia da Mulher tem demonstrado experiência largamente positiva, devendo ser estimulada sua proliferação pelo País. Do mesmo modo, em atividade paralela, devem ser criadas mais casas-abrigo.

Providências do Poder Executivo

1. Manter estatística atualizada sobre a violência contra a mulher em todos os Estados.
2. Promover campanhas educativas dirigidas às crianças e adolescentes sobre os direitos de ambos os sexos, adotando uma visão global de direitos humanos. Ensinar os jovens a identificar a violência e, desse modo, poderem mudar padrões de comportamentos opressivos.
3. Promover, em âmbito nacional, campanha de conscientização da mulher, para esclarecê-la de seus direitos, das conseqüências de atitudes juridicamente relevantes (como o abandono do lar, por exemplo) e ensiná-la a identificar todas as formas de violência de gênero.
4. Promover conscientização de todas as que lidam com o problema de que a violência doméstica não pode ser tratada como “crime menor”, conforme mencionado nas conclusões.
5. Criar maior número de Delegacias da Mulher, casas-abrigos e mais vagas em concurso público para policiais femininas. Além disso, que as Delegacias da Mulher mencionadas tenham um quadro próprio de profissionais de saúde, assistentes sociais e psicólogos.
6. Promover a fiscalização eficaz do trabalho da mulher, especialmente tendo em vista a discriminação decorrente da gravidez e do assédio sexual.
7. Sugerir ao Ministério das Relações Exteriores que o Brasil suspenda imediatamente as reservas em relação aos artigos 15, 4, 16, 1A, 1C, 1G e 1H da Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, assinada em 31/03/81 e ratificada em 01/02/84. □

SAÚDE MATERNO-INFANTIL: UM QUADRO DE ABANDONO, RISCOS E DESIGUALDADES

Kátia Silveira da Silva
Márcia Lázaro de Carvalho

Atualmente é bastante frequente lermos nos jornais manchetes que dizem respeito à saúde da população brasileira. São denúncias sobre a ameaça de epidemias, sobre a falência dos hospitais públicos, sobre casos de morte onde são responsabilizados os médicos e as instituições que prestaram assistência, sobre o preço abusivo dos medicamentos etc. As manifestações dos movimentos sociais contra a fome, a miséria e contra a destruição ambiental também estão relacionadas à saúde, no seu contexto mais geral.

Não é preciso ser um especialista para suspeitar ou concluir que a saúde do povo brasileiro vai de mal a pior.

Aliás, seríamos ingênuos se pensássemos que essa realidade é igual para todos.

Quando observamos o quadro de saúde dos cidadãos brasileiros, identificamos grandes contrastes entre as camadas sociais de poder aquisitivo mais elevado e as camadas mais pobres, tanto no que se refere à sua expectativa de vida quanto em relação às doenças que os atingem.

Vivemos uma situação bastante complexa pois, semelhante aos países desenvolvidos, temos como principais causas de morte as doenças cardiovasculares (como o infarto), as causas violentas e o câncer. Porém, parte da população convive ainda com a malária, a febre amarela, a diarreia e a desnutrição, doenças que desde o início deste século já apresentavam baixa incidência nos países do Primeiro Mundo.

Ao abordarmos questões ligadas à saúde materno-infantil, os contrastes advindos das desigualdades so-

Quando seu moço, nasceu meu rebento não era o momento dele rebentar já foi nascendo com cara de fome e eu não tinha nem nome pra lhe dar”
Chico Buarque

ciais aparecem de maneira muito clara. O estado de saúde em um grupo de crianças é afetado por muitos fatores imediatos: as condições de saúde de suas mães, a alimentação que recebem durante a gestação, as condições de saneamento e habitação e a disponibilidade de assistência médica de boa qualidade. Esses fatores, no entanto, não se distribuem ao acaso dentro da população; eles são fortemente influenciados pela formação sócio-econômica que determina o perfil de classes sociais. A gestante não escolhe o serviço de saúde onde nascerá seu bebê e, infelizmente, em muitos casos, isso vai determinar em última instância a sobrevivência de seu filho!

A discussão sobre as causas de morte de mães e crianças menores de um ano deve ser vista como uma contribuição no sentido de garantir a Vida, ou pelo menos o seu começo, e evitar mortes desnecessárias. Nada mais ligado à Vida que o momento do nascimento, que é crítico e decisivo na evolução do indivíduo.

Justamente nesse momento singular, em que a Vida chega e precisa ser acolhida, quando a mulher necessita de segurança, ela se divide entre vários sentimentos, dentre eles, a angústia pelo risco que o parto possa trazer para sua saúde e a do bebê.

Quanto ao bebê – além do trauma inevitável do próprio nascimento –, ele tem que enfrentar uma série de

provas para conseguir sobreviver. Algumas questões já são determinadas antes mesmo dele nascer como, por exemplo, as influências das condições sociais sobre o nascimento de uma criança com baixo peso, isto é, peso menor que 2.500g. E outras dependem da maneira pela qual se dá o nascimento e da qualidade dos cuidados de saúde que lhe são dispensados nesse momento.

O peso ao nascer é considerado o principal determinante da mortalidade perinatal (a que ocorre entre o final da gestação e a primeira semana de vida) e, apesar de ser um fator dito “biológico”, reflete a capacidade reprodutiva da mãe. Essa, por sua vez, é um indicador de suas condições de vida (saúde e nutrição).

Nos países desenvolvidos, o uso de tecnologias complexas e a disponibilidade de recursos permitiram lidar melhor com os recém-natos de baixo peso. Enquanto isso, no nosso meio, além dessa tecnologia ser disponível apenas de forma seletiva, não conseguimos resolver questões muito simples como o adequado acompanhamento ao trabalho de parto e a correta indicação da cesariana. Não são oferecidas a estes recém-natos as condições necessárias à sua sobrevivência, como cuidados intensivos de que

KÁTIA SILVEIRA DA SILVA – Epidemiologista da Fiocruz e da Secretaria Estadual de Saúde; mestranda da Escola Nacional de Saúde Pública.

MÁRCIA LÁZARO DE CARVALHO – Pesquisadora epidemiologista da Escola Nacional de Saúde Pública; mestre em Saúde Pública.

...muitas vezes essas crianças necessitam devido à sua imaturidade. Além disso, convivemos com um grande número de óbitos de crianças que nascem com peso adequado e que, teoricamente, teriam todas as chances de sobreviver!

Assim, as causas de óbito dos que morrem no primeiro mês de vida (óbitos neonatais) refletem esse quadro. Mais da metade deles é devido a causas que poderiam ser consideradas reduzíveis apenas com um adequado controle da gravidez e uma adequada atenção ao parto, aliados a diagnóstico e tratamento precoces a, por exemplo, transtornos hipertensivos da mãe, problemas que surgem devido a demora no trabalho de parto, entre outros. Enquanto isso, nos países desenvolvidos, metade das mortes perinatais se dá por malformações congênitas, prematuridade e insuficiência placentária.

A utilização inadequada do parto cesáreo e a falta de indicação quando necessário são situações onde as consequências negativas para a saúde de mãe e filho aparecem de maneira gritante. Já é sabido que os nossos índices de realização de cesárea estão muito acima do que seria recomendado. Eles dependem muito mais da faixa de renda da mãe do que de indicações médicas, sendo mais comum a sua realização naquelas de renda mais elevada. A orientação para cesárea varia com o tipo de hospital (se público ou privado), tem como freqüente "indicação" a "ligadura das trompas", é realizada com data previamente marcada pelo médico e deixa de ser feita quando realmente é necessária para proteger a vida da mãe e do bebê. Assim, acaba por tornar-se muitas vezes uma cirurgia perigosa que expõe mãe e filho a riscos desnecessários, tais como a infecção hospitalar.

Quanto à mãe, as estatísticas oficiais registram apenas 50% do

Percentual de óbitos femininos por causas relacionadas à gravidez, parto e puerpério (maternos) por região, em relação ao total de óbitos femininos entre 15 e 49 anos, Brasil - 1988

REGIÃO	Nº DE ÓBITOS	Nº DE ÓBITOS MATERNOS	ENTRE 15/49 ANOS
Norte	199	2.589	7,7%
Nordeste	473	12.176	3,9%
Sudeste	49	27.369	2,7%
Sul	215	8.295	2,6%
Centro-Oeste	23	3.670	3,4%
Brasil	1.759	54.099	3,3%

Fonte: Estatística de Mortalidade - Ministério da Saúde.

número real de mortes que ocorrem durante a gravidez, parto ou pós-parto, devido ao preenchimento incorreto das declarações de óbito. Estima-se que, no Brasil, ocorram cerca de 156 mortes maternas para cada 100 mil crianças que nascem vivas, embora os dados oficiais registrem apenas uma média de 72 óbitos para o mesmo número de nascimentos. Nenhuma região do Brasil apresenta um índice menor que uma morte para cada mil nascimentos. Na Região Norte, este número chega a ser 5 vezes maior. O percentual de mortes maternas em relação ao total de óbitos femininos entre 15 e 49 anos difere segundo as regiões geográficas, demonstrando também uma heterogeneidade entre elas (ver tabela). Estes dados não levam em conta aquelas mortes decorrentes da gravidez indesejada - que não chegam aos dados oficiais -, embora seja um problema real. Esta situação é totalmente inadmissível quando as principais causas de morte são relacionadas à hipertensão arterial, hemorragia e infecção, patologias evitáveis com o conhecimento técnico-científico existente.

Portanto, a ocorrência de um óbito materno não deve ser encarada como uma fatalidade. Devem ser realizadas investigações e definidas as responsabilidades para que as possíveis falhas possam ser corrigidas.

Todos os esforços devem ser feitos para identificar os grupos de risco para a mortalidade perinatal e materna, alocando-se recursos humanos e materiais no sentido de prevenir estas mortes através da captação das gestantes de risco para

proporcionar-lhes um tratamento especial. Mesmo isso não seria suficiente sem que se melhorasse a atenção em todos os níveis, tanto nos serviços básicos como naqueles de maior complexidade.

No entanto, com a política do governo de restringir os gastos públicos

na Saúde, as maternidades públicas vêm sendo desestruturadas e o Estado vem diluindo a sua responsabilidade pela prestação de assistência à saúde da população com os demais prestadores desse serviço, como o setor privado. O repasse das limitadas parcelas do orçamento sofre critérios políticos, levando a atrasos que, dentro de uma conjuntura inflacionária, comprometem a sua utilização. Conseqüentemente a esta política, temos assistido a um real sucateamento da rede pública, onde faltam desde instrumentos básicos nos serviços de pré-natal, como aparelhos de verificar a pressão arterial, até leitos obstétricos, obrigando a mulher a uma verdadeira peregrinação em busca de uma vaga para ter seu filho.

A situação no setor privado conveniado é também bastante precária, ficando a população exposta a serviços onde faltam medicamentos, anestesistas, preparo dos profissionais e condições mínimas de atenção à mulher e à criança. Esta precariedade atinge principalmente as mulheres mais pobres, que têm nos serviços públicos e na rede conveniada suas alternativas de assistência. E é justamente este grupo que necessita muitas vezes de um cuidado especial, já que nele são mais freqüente situações que possam conduzir a um risco maior para a mãe e para o bebê. No entanto, paradoxalmente, este acesso lhe é socialmente negado.

Neste quadro de abandono, ser mãe, sem pôr em risco a sua vida e a de seu filho, é para a população de menor poder aquisitivo um direito ainda a ser conquistado! □

VIOLÊNCIA NA BAIXADA FLUMINENSE: UM CASO DE POLÍTICA

Hélio Ricardo Porto
Jorge Florêncio de Oliveira
Orlando Alves dos Santos Junior

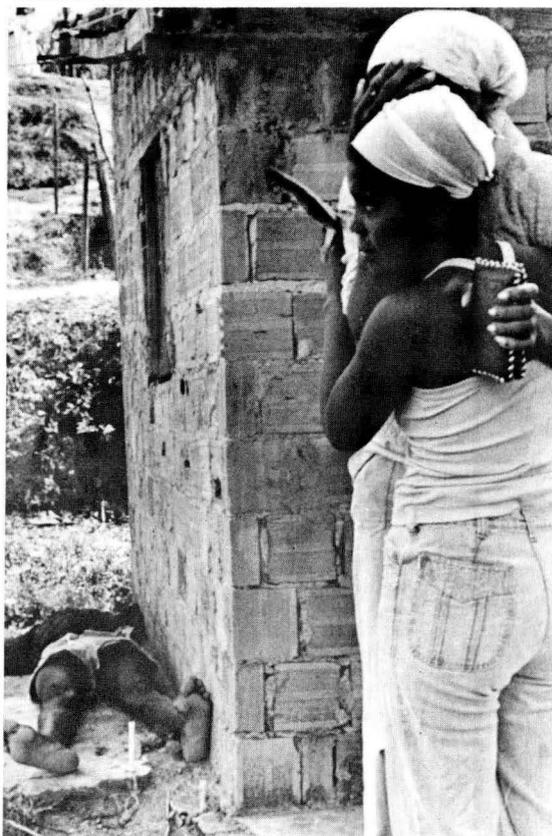
O extermínio físico aterroriza. Talvez porque ele seja a maior manifestação de barbárie que uma sociedade pode experimentar. Nos últimos anos, esta manifestação cruel de violência tem sido um dos principais problemas enfrentados pelas grandes cidades e motivo de preocupação de diversos setores sociais. Não é sem razão.

Só em 1992, o número de menores exterminados no Rio de Janeiro aumentou em 39,6%. Na Baixada Fluminense, nos últimos quatro anos, mais de 7.500 pessoas foram executadas. Os matadores usam como armas escopetas, facões, pistolas e revólveres 38 e, após o extermínio, expõem os corpos nas ruas ou mutilam, queimam, jogam ácido e atiram as vítimas em poços profundos ou rios, sem as vísceras para não boiar. São cenas aterrorizantes que já fazem parte do cotidiano urbano de diversas cidades do nosso país.

Analisar a violência, suas causas, tendências e perspectivas de superação não é tarefa fácil. A começar pela questão semântica. De que violência estamos falando? Se considerarmos o termo violência como constrangimento físico ou moral; uso da força ou coerção (definição do Aurélio), então poderíamos dizer que o fenômeno de violência perpassa o conjunto da sociedade, das relações individuais, passando

pelos grupos sociais, até chegar às relações entre Estado e sociedade. Se o conceito utilizado for o de violência física, mesmo assim não está resolvido o problema.

J. R. RIPPER/IMAGENS DA TERRA



Esquadrão da Morte – Caxias (RJ)

O que dizer dos altos índices de mortalidade infantil na Baixada, consequência da ausência de rede hospitalar, atendimento materno-infantil e rede de saneamento básico? A solução neste caso é precisar ainda mais o conceito. Talvez pudessemos utilizar o conceito de “violência física praticada pelos gru-

pos de extermínio”, para então podermos prosseguir nossa análise.

Antes de prosseguir, no entanto, é preciso ter clareza de que o fenômeno da “violência física praticada pelos grupos de extermínio” acontece principalmente em grandes cidades marcadas por uma enormidade de problemas sociais.

Com uma população composta de mais de 2,5 milhões habitantes, na Baixada Fluminense, cerca de 70% das famílias na região recebem até dois salários mínimos; a rede escolar pública e privada atinge apenas a 85% das crianças entre 7 e 14 anos; dois terços das ruas não têm pavimentação nem microdrenagem; o déficit de consultas médicas é da ordem de 12 milhões por ano, representando uma carência de 500 consultórios; a coleta de lixo é precária e inexistente na maioria dos logradouros; as inundações fazem parte do cotidiano dos moradores a cada verão; déficit de moradias é estimado em mais de 230 mil

HÉLIO RICARDO PORTO – Historiador e técnico do PPU – Programa Popular Urbano da FASE Rio de Janeiro.

JORGE FLORÊNCIO DE OLIVEIRA – Educador e técnico do PPU – Programa Popular Urbano da FASE Rio de Janeiro.

ORLANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR – Sociólogo e técnico do PPU – Programa Popular Urbano da FASE Rio de Janeiro.

casas; enfim, a inexistência ou insuficiência de equipamentos urbanos e comunitários marcam a vida de milhões de trabalhadores pelo sofrimento e miséria.

No entanto, além das precárias condições de vida na região, a Baixada possui ainda prefeituras municipais caracterizadas pelo conservadorismo e pela ausência de canais de participação popular.

As precárias condições de vida na Baixada Fluminense tendem a indicar que a maior violência a que está submetida a população dos sete municípios que compõem a região é a ausência de cidadania.

É preciso, pois, se perguntar se a manifestação da violência praticada pelos grupos de extermínio pode ser entendida fora do contexto de violência mais geral vivido pela população da Baixada. Os fatos indicam que não. Patrocinados por comerciantes locais e por bicheiros, articulados com a rede de poder local nos municípios, agora manifestam-se também pelo lançamento de candidaturas a cargos públicos dos seus integrantes mais importantes.

O propósito deste artigo, portanto, é traçar alguns indicadores para o entendimento do fenômeno da violência praticada pelos grupos de extermínio no contexto da violência mais geral e das relações de poder da Baixada Fluminense.

Se correr o bicho pega...

Segundo o jornal "O Dia", o cidadão "Cléber da Silva Barros denunciou matadores e trocou de endereço. Mais tarde, escreveu à polícia contando onde estava e pedindo ajuda. Morreu seis meses depois." Esta é mais uma história, entre tantas, de pessoas que tentaram enfrentar o poder dos grupos de extermínio, do qual não escapam nem as "autoridades" que tem por objetivo investigar e combater a prática criminosa.

Para o movimento popular a situação não é muito diferente. Or-

Ao lado do discurso da luta pelos direitos de cidadania e justiça social, as lideranças comunitárias são obrigadas a conviver com uma prática contraditória.

ganizadores em bairros populares, favelas nos morros e margens dos rios da região, as associações de moradores são compostas de pessoas que convivem cotidianamente com a violência dos grupos de extermínio.

Ao lado do discurso da luta pelos direitos de cidadania e justiça social, as lideranças comunitárias são obrigadas a conviver com uma prática contraditória: dentro do bairro, as relações sociais, os códigos de entrada e saída, favor e troca, poder e subordinação, são ditados pelos comandos do tráfico local, subordinados e articulados aos grupos de extermínio que atuam na região.

É neste contexto que poderemos identificar os limites e potencialidades dos movimentos comunitários. O espaço de atuação restringe-se na medida em que as regras são delimitadas por aqueles que monopolizam o uso da força física dentro do território, constituindo-se num verdadeiro poder paralelo.

Não são raros os casos em que as associações de moradores se vêem obrigadas a fazer pactos com o tráfico local como forma de manter o espaço para desenvolver o trabalho popular.

A organização dos moradores, na medida em que conquista a legitimidade de representação popular frente aos órgãos públicos e à sociedade local, muitas vezes entra em contradição com os interesses dos comandos do tráfico local. Esta contradição tem uma face dupla. A primeira é a disputa pelo poder, pois o tráfico passa a enxergar nas associações de moradores a possibilidade do aumento da sua legitimidade. A segunda é a ameaça —chegando em alguns casos a aniquilação— às lideranças locais, quando estas conseguem se opor aos seus interesses.

Sobreviver num quadro tão adverso exige das lideranças grande habilidade política. Não são raros os casos em que as associações de moradores se vêem obrigadas a fazer pactos com o tráfico local como forma de manter o espaço para desenvolver o trabalho popular.

Os números da violência: se ficar o bicho come...

Segundo dados de 1993 da própria polícia, foram assassinados por dia na Baixada Fluminense mais de 5 pessoas. No Lote 15, bairro de Belford Roxo, concentra-se o principal grupo de extermínio, que além de estender o seu controle por mais oito bairros da região, tem ramificações em mais dois municípios da Baixada (São João do Meriti e Duque de Caxias).

O Centro de Denúncias Sobre Grupos de Extermínio catalogou 68 grupos atuando só na Baixada. Entre os acusados de participarem destes grupos, 146 são militares. Deste total, 47 estão na ativa. Tal contingente serviria para policiar 24 cidades com cerca de 30 mil habitantes (do porte de Vassouras).

A atividade criminosa na Baixada Fluminense tem nos grupos de extermínio e tráfico de tóxicos os seus principais expoentes. Porém, é preciso ressaltar que essas duas atividades desdobram-se em roubos, seqüestros e seqüestros, o que evi-

dência uma diversificação criminosa.

O que mais chama a atenção é o fato de que esse poder paralelo tem total cobertura de políticos, comerciantes e bicheiros da região. E, como fica evidente a partir das denúncias, a rede criminosa funciona por dentro dos órgãos responsáveis por coibir a violência – a polícia –, tem o financiamento do comércio local e a impunidade patrocinada pelos políticos da região.

Justiça e solidariedade: as melhores armas contra a violência

É importante notar que a forma de organização e funcionamento da violência constrói uma nova forma de sociabilidade, com novas regras de subordinação, gratificação, castigo, troca e proteção. Esta sociabilidade se ancora numa visão de mundo, organizada num sistema de valores completamente diferente daquele reconhecido pela sociedade dominante. Os valores humanitários, a ética, o certo e o errado são vividos e sentidos de uma forma completamente diferente, e este sistema, evidentemente, não se restringe aos amplos setores sociais,

mas estende-se por amplos setores sociais.

Os setores sociais mais sensíveis a este sistema são a juventude e os desempregados, excluídos do mundo do trabalho, portadores de uma história pessoal de fracasso na sua trajetória de ascensão social. Frente ao quadro de crise econômica, política e social do Estado, a economia da criminalidade oferece dinheiro, poder aos marginalizados como uma alternativa de inserção social e, desse ponto de vista, ela é considerada positiva.

O enfrentamento desta situação de violência e poder dos grupos de extermínio deve, portanto, levar em consideração o sistema de valores e o seu grau de inserção nos grupos populares.

Nossa avaliação é que as possibilidades de superação deste quadro deverão estar sustentadas em duas grandes frentes de ação. A primeira, vinculada ao Poder Público, tendo como base o resgate da legitimidade do Estado. Nesta linha, é fundamental a retomada do desenvolvimento econômico nos planos municipal, estadual e federal. No entanto, ela por si só é ineficaz. O resgate da moralidade, o fim

da impunidade policial, as políticas sociais voltadas para a reversão do quadro de miséria social devem estar articulados a qualquer projeto que tenha por objetivo enfrentar a violência nas grandes cidades.

Com base nos indicadores que apontamos, nos parece possível afirmar que mesmo assim esta frente de ação é insuficiente para reverter o quadro de poder da violência. Se constituindo numa nova sociabilidade, é preciso reconhecer uma disputa de hegemonia presente no interior da sociedade pela legitimidade de visões de mundo e valores éticos e sociais de natureza completamente distintas. A segunda grande frente de ação se sustenta na necessidade do enfrentamento desta questão. E o seu sujeito é a sociedade civil organizada.

Se as associações de moradores, suas federações e demais entidades da sociedade não são capazes de enfrentar o poder pára-militar destes grupos – papel que cabe à polícia –, contudo, elas são os sujeitos com maior potencial de construção de uma sociabilidade baseada na solidariedade humana, na ética e no respeito aos valores individuais e coletivos. □

Seja assinante da revista *PROPOSTA*

**REPRODUZA O CUPOM
AO LADO E
ENVIE PARA:**

**Revista PROPOSTA
Rua das Palmeiras, 90
CEP: 22270-070
Rio de Janeiro - RJ**

**OU FAÇA SUA
ASSINATURA PELO
TELEFONE:
(021) 286-1598**

CUPOM DE ASSINATURA

Cheque nominal à FASE Vale Postal - Ag. Botafogo

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Profissão: _____

Tel/Ramal: _____

Data: _____

Área de interesse: Sindicalismo Questões rurais Questões urbanas
 Comunicação Ecologia Outros

Assinatura Anual
10 URVs

Número Avulso
3 URVs

Exterior
US\$50.00

SOS RACISMO

Sueli Carneiro

O projeto "Assessoria Jurídica em Casos de Discriminação Racial", popularmente conhecido como SOS RACISMO, é uma proposta do Programa de Direitos Humanos do Geledés - Instituto da Mulher Negra e tem os seguintes objetivos:

- Manter um plantão de atendimento às vítimas de discriminação racial, acionando os mecanismos legais para a sua defesa.

- Propiciar à população negra, sistematicamente excluída dos mecanismos de cidadania, real acesso à justiça.

- Sensibilizar o Poder Judiciário sobre a problemática do racismo de tal forma a forjar o aparecimento de jurisprudência condizente com os fatos vivenciados de discriminação racial.

- Buscar novas interpretações dos enunciados legais sob a ótica racial, colocando-os efetivamente a serviço do exercício pleno dos direitos da cidadania da população negra.

- Redimensionar a problemática racial situando-a no âmbito da questão dos direitos humanos fundamentais.

- Introduzir no processo a discussão político-jurídica das questões raciais no Brasil.

Para dar conta destes objetivos, o projeto está estruturado em três módulos: (a) Plantão de Atendimento Jurídico às Vítimas de Discriminação Racial/SOS Racismo; (b) Pesquisa na Área Jurídica; e (c) Foros de Conscientização, Eventos e Divulgação.

Em apenas três anos de atendimento jurídico a vítimas de discriminação racial, o SOS Racismo pode

demonstrar à sociedade brasileira e à população negra que a discriminação racial é um fenômeno sistemático, desconhecido da esfera jurídica pela falta de vontade política para o enfrentamento da problemática racial.

O SOS Racismo pode demonstrar à sociedade brasileira e à população negra que a discriminação racial é um fenômeno sistemático, desconhecido da esfera jurídica pela falta de vontade política.

Nestes três anos de atividades, introduzimos no Poder Judiciário em São Paulo um número de ações judiciais não encontrado em 40 anos de existência da Lei Afonso Arinos. A existência destes casos concretos permitiu-nos abrir o debate com as esferas jurídicas do Estado de São Paulo e com as principais instituições da sociedade civil sobre a questão racial. Este debate era inviabilizado fundamentalmente pelo mito da democracia racial que explicava a ausência de jurisprudência neste campo pela percepção do racismo e da discriminação racial como fruto de ações isoladas de indivíduos pro-

blemáticos. Nesta conceituação não cabia, portanto, tomar o racismo e a discriminação racial como um problema social e legal diante do qual a sociedade e suas instituições devam se posicionar.

Desde o seu lançamento até o momento, o SOS Racismo atendeu às seguintes queixas de discriminação racial: 16 relativas a locação de imóveis ou discriminação em condomínios; 18 de discriminação no mercado de trabalho; 12 que dizem respeito à violência policial; 11 na área da Educação; 4 de discriminação na rede bancária; 2 de discriminação em espaços religiosos; 17 sem corte racial e 21 atendimentos telefônicos. Destas 101 queixas, 53 tornaram-se processos e encontram-se em andamento na Justiça.

Principais desafios enfrentados pelo serviço

Uma das mais constantes dificuldades que temos encontrado no atendimento jurídico às vítimas de discriminação racial é que, no momento de lavrar o Boletim de Ocorrência sobre o ato de discriminação racial, a vítima encontra no Delegado de Polícia o primeiro obstáculo para a punição efetiva do racismo. Vários elementos interferem nesta postura da autoridade policial:

1. O descaso com que a discriminação racial é tratada no Brasil, como

SUELI CARNEIRO - Coordenadora do Programa de Direitos Humanos/SOS Racismo do Geledés.

se fosse assunto irrelevante para o Poder Judiciário.

2. A falta de tipificação do crime no Código Penal.

3. A tipificação precária existente na legislação especial em vigência relativa ao tema (Lei Caó).

4. A falta de regulamentação do inciso XLII do artigo 5º do Capítulo do Direitos e Garantias Individuais

gro qualquer possibilidade de que venha a ser requerente por não lhe dar o devido tratamento de cidadão.

9. A convicção entre a população de baixa renda de que “o Código Civil é para os ricos e o Código Penal é para os pobres”. Entre os negros, em particular, isto é sentido da seguinte maneira: “o Código Civil é para os brancos e o Código Penal é

para os negros”. Ou seja, entre a população vigora a “consciência” da ausência de direitos com que os despossuídos são tratados no Brasil, fazendo com que, quase naturalmente, de vítimas eles se tornem réus quando tentam reclamar por seus direitos.

Isto faz com que uma das maiores dificuldades vividas pelas vítimas que resol-

vem exigir punição da violência que sofrem é conseguir que uma testemunha deponha a seu favor. As testemunhas mostram-se assustadas, com medo de represália e convencidas de que, ao invés de contribuírem para corrigir uma injustiça, na verdade correrão o risco de se verem envolvidas num processo judicial que só lhes trará danos. Estas preocupações não são infundadas pois em vários casos atendidos pelo SOS racismo – em especial aqueles que envolvem policiais civis ou militares – é comum tanto vítima quanto testemunhas serem ameaçadas através de telefonemas anônimos

e Coletivas da Constituição.

5. O interesse em desqualificar o crime de racismo, classificando-o como injúria ou difamação, o que no nosso entender é uma maneira de preservar o mito da democracia racial – ideologia oficial do Estado brasileiro – que escamoteia o grau de incidência da discriminação no Brasil.

6. A impunidade corrente em relação ao desrespeito aos direitos básicos de cidadania.

7. A falta de jurisprudência em casos de discriminação racial no Brasil.

8. O descaso com que a população negra é tratada pela autoridade policial, que não vê na pessoa do ne-



Alguns integrantes do Projeto Rappers

A vítima encontra no Delegado de Polícia o primeiro obstáculo para a punição efetiva do racismo.

com vistas a fazerem-nas desistir do processo.

A experiência acumulada a partir dos casos atendidos nos permite afirmar que a legislação disponível para a punição de atos de discriminação racial é ineficiente num contexto social em que recrudescem as ações racistas. Por outro lado, deve haver também previsão legal mais adequada para as demais formas de discriminação.

Buscando contribuir no avanço desta questão, constituímos um grupo de trabalho com o objetivo de formular uma proposta de tipificação da conduta discriminatória de toda natureza.

Esta proposta pretende ser uma contribuição aos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos com vistas à reforma do Código Penal e foi apresentada para a 1ª Subcomissão de Reforma do Código Penal (Parte Especial) do Ministério da Justiça e temos solicitado o apoio de diferentes instituições no sentido de garantir sua aceitação pela Comissão.

Apesar de todas as dificuldades que envolvem a questão do acesso à Justiça para os grupos discriminados no Brasil, o SOS Racismo, pelo caráter inovador que tem e pelo empenho com que vimos trabalhando, vem se constituindo numa referência para a população negra da cidade de São Paulo.

Vem também adquirindo credibilidade junto aos setores menos conservadores do Poder Judiciário e outros órgãos públicos. Parece-nos que o primeiro resultado importante a assinalar é, como dito anteriormente, a introdução da problemática do racismo no âmbito do Poder Judiciário a partir de casos concretos.

O Geledés é uma ONG associada à ABONG. Conta com 15 participantes internos que desenvolvem os seguintes programas:

- Programa dos Direitos Humanos e Igualdade com os projetos SOS Racismo, que presta assessoria jurídica às vítimas do racismo, e Fórum de Conscientização pró-Rappers e Femini-Rappers (grupo feminino)

- Programa de Saúde

- Programa de Comunicação, que edita a revista “Pode Crê”

***Endereço: Praça Carlos Gomes 67/5nº andar Conj. M
CEP 01501-010 – Liberdade – São Paulo – SP
Tel.: (011) 35-3869 – Fax: (011) 36-9901***

A ação política desenvolvida a partir do Plantão de Atendimento e dos Foros de Conscientização do SOS Racismo, produziu impacto tão significativo que nos habilitou a ser presença obrigatória em todas as iniciativas relativas a questão dos direitos humanos que ocorram no estado de São Paulo.

Um outro aspecto positivo do trabalho é que a análise dos casos atendidos vem se revelando uma perspectiva promissora de atuação jurídica fora da esfera do Direito Penal, que consiste em enveredar para ações de reparação de dano moral e patrimonial.

Este tipo de ação judicial ou extrajudicial, adotada de forma individual ou coletiva, ao obrigar o indivíduo a se retratar de alguma maneira, em particular diante da comunidade à qual a vítima pertence, tem um caráter pedagógico importante no processo de construção do respeito aos direitos de cidadania de indivíduos socialmente diferenciados.

Por outro lado, a precariedade que os grupos marginalizados socialmente têm, especialmente o segmento negro, de ter acesso a justiça e defender os seus direitos, coloca para o SOS Racismo questões não previstas na formulação inicial do projeto que era voltado para a tender exclusivamente a demanda de discriminação racial. O SOS Racismo hoje, na medida em que ganha credibilidade diante da população negra passa a funcionar também como centro de referência de assessoria jurídica para negros que nos trazem cada vez mais problemas de discriminação racial.

Fatores como: a ausência de assistência judiciária gratuita compatível com a grandeza da população carente; o ineditismo de um serviço jurídico com atenção especial na população negra; expectativa de ter neste Serviço um tratamento positivo que, normalmente, os negros não recebem nos outros espaços sociais ou institucionais,

fazem com que cada dia mais o Serviço seja procurado por negros para ações diversificadas em relação aos seus objetivos iniciais.

Cabe ainda relatar que da mesma forma que a falta de acesso da população negra à assistência judiciária gratuita tem determinado que casos de natureza diversa da discriminação racial cheguem ao Servi-

ço, o fato do Geledés – Instituto da Mulher Negra ser a única organização de mulheres da cidade de São Paulo a contar com um serviço de assessoria jurídica, faz também com que casos de violência doméstica e sexual ou de violação dos direitos reprodutivos das mulheres comecem a ser encaminhados para o SOS Racismo. □

Projeto Rappers: A experiência do possível

Em meados de outubro de 1991, o Programa de Direitos Humanos/SOS Racismo do Geledés – Instituto da Mulher Negra foi contatado por jovens pertencentes a bandas de rap, formadas majoritariamente por jovens negros da periferia de São Paulo. As bandas executam um estilo musical que traz em seu discurso a representação da realidade cotidiana e a denúncia da violência racial e sexual das quais são vítimas.

Neste primeiro contato, esses jovens nos trouxeram a sua apreensão com relação ao tratamento dispensado nos seus locais de encontro pela polícia que lança mão de ações de repressão por considerá-los como “aglomeração de marginais e desocupados”. O grupo solicitou uma atuação do SOS Racismo como forma de proteção.

Além dessa preocupação, o grupo também expôs a necessidade de um conhecimento mais aprofundado sobre algumas questões colocadas pelo Movimento Negro em particular (suas bandeiras de luta, sua história, atuação etc.) e sobre questões colocadas pela sociedade abrangente. Para tanto, estabeleceu-se que seriam realizadas reuniões semanais no sentido de se discutir, informar e organizar aquele grupo inicial e outros que futuramente seriam integrados ao processo.

Colocou-se então para o grupo inicial a necessidade de ampliação da discussão com outros grupos de rap, com a perspectiva de unificação de um trabalho e de uma participação mais efetiva

do movimento nas discussões levadas pelos movimentos sociais.

Em fevereiro de 1992, realizamos um seminário que contou com a participação de 10 bandas de rap, num total de 33 jovens na faixa etária de 16 a 23 anos, oriundos das zonas periféricas da Capital, onde foram discutidos temas como “Identidade e Conscientização”, “Direitos e Garantias Individuais”, “Violência Policial” e “O Papel do Rapper”.

O processo de discussão empreendido no seminário permitiu integrar a idéia de um Projeto Rappers no âmbito dos Foros de Conscientização do SOS Racismo enquanto veículo de um processo de denúncia e conscientização das dificuldades impostas pelo racismo para a inserção social do negro – em especial dos jovens – e de conscientização em relação aos direitos básicos da cidadania.

A partir daí os objetivos do projeto foram elaborados pelos próprios integrantes:

1. Contribuir para um processo de conscientização, organização e desenvolvimento de jovens negros (homens e mulheres) através da ação das bandas de rap que atuam como porta-vozes da condição de marginalidade vivida pelos jovens negros da cidade de São Paulo.
2. Afirmar a identidade racial desses jovens, fortalecendo a sua auto-estima.
3. Constituir um espaço de socialização dos problemas enfrentados pelos jovens negros com a perspectiva de desenvolvimento de ações coletivas

Mulheres Vulgares (Racionais MC's)
Derivada de uma sociedade feminista
Que considera e diz que somos todos machistas
Não quer ser considerada símbolo sexual
Luta pra chegar ao poder, provar a sua moral
Numa relação a qual
Não admite ser subjugada, passada pra trás
Exige direitos iguais
E aí, mano, é o outro lado da moeda
Pode crê pra ela
Dinheiro é mais importante
Seu jeito vulgar, suas idéias são repugnantes
É uma cretina que se mostra em uma cama objeto
É uma inútil que ganha dinheiro fazendo sexo (...)
Somos Racionais Diferentes e não iguais
Mulheres vulgares, uma noite e nada mais (...)
Rola a mais pura mediocridade
Te domina com seu jeito promíscuo de ser
Como se troca de roupa
Ela te troca por outro
Muitos a querem para sempre
Mas eu a quero só por uma noite, você me entende

Codinome Feminista (LadyRap)
Somos feministas, atuais e assumidas
Sem medo, sensuais, naturais e atrevidas
Falamos o que pensamos com palavras bonitas (...)
E não nos rebaixamos a humilhação (...)
Não admito que a mulher seja depreciada
Por um homem machista com a raça ameaçada (...)
O poder, é o que eles querem ter
Para com certeza nos submeter
A uma situação de rebaixamento total
Onde prevaleça seu senso animal
Ter, poder, prazer, transar
Não conjugar o verbo amar
É uma conduta de vaidade
Imperando toda a sua promiscuidade (...)
Quando o homem pula a cerca, ele é o machão legal
Se ela cai, não sai mais da lama (...)
Se engravidar na certa escutará
Meu não é, você quer apostar?
Temos que lutar bem mais
Para este preconceito ser deixado pra trás
Até quando deixaremos isto acontecer? (...)

ou cooperativas que possam ajudar na sua inserção social e no combate à discriminação racial.

4. Desenvolver formas alternativas de capacitação que tenham um caráter preventivo para uma faixa etária da população que, pela sua condição social, torna-se mais vulnerável a evoluir para a marginalidade.

5. Desenvolvimento da consciência jurídica desta população em relação aos direitos e deveres constitucionalmente assegurados e a necessidade de se lutar para fazer valer esses direitos.

Como primeiro resultado deste trabalho, temos a elaboração de uma revista e de um vídeo – ambos de nome *Pode Crê!* – que têm sido muito bem aceitos junto à população negra jovem. A revista encontra-se em seu terceiro número e é totalmente realizada por uma equipe do projeto que decide todo o seu conteúdo. Através dessas bandas, em suas apresentações nos bailes blacks da cidade e nas discussões que realizam em escolas do primeiro grau, o projeto chega a atingir cerca de 5.000 jovens semanalmente.

As bandas de rap constituem num fenômeno em expansão na Cidade de São Paulo e são constituídas por jovens que produzem uma música crítica sobre as condições de marginalização e exclusão social a que estão submetidos os jovens em geral e, particularmente, os jovens negros em nossa sociedade. As bandas apresentam-se em geral, em clubes e salões de bailes da periferia. O seu

público é também constituído em sua maioria por adolescentes e jovens de baixa renda das periferias da cidade e sua produção musical é viabilizada por pequenas gravadoras e formas alternativas de produção de discos.

O projeto vem sendo desenvolvido através de cursos de formação política, capacitação musical e profissional, oficinas de sexualidade e saúde e grupos de auto-ajuda, no sentido de: – potencializá-los como agentes multiplicadores de um processo de conscientização dos jovens negros; – oferecer condições para o aperfeiçoamento musical e cultural dessas bandas no sentido de que possam realizar com mais eficácia o trabalho de conscientização a que se propõem; – oferecer cursos que permitam alguma capacitação profissional rápida através de convênios com órgãos públicos e particulares; – realização de oficinas de sexualidade e saúde para discussão e aprofundamento de temas como gravidez precoce, paternidade/maternidade responsável, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis/AIDS etc; – refletir, através dos grupos de auto-ajuda, sobre os efeitos que o racismo produz na auto-estima desses jovens.

AS MULHERES NO RAP

A exemplo do que acontece na sociedade, também no mundo do rap o machismo não foi superado. Nesse sen-

tido, temos a preocupação com a sensibilização dos jovens (homens e mulheres) para a questão de gênero. Esta preocupação traduziu-se através de seminário realizado no Instituto Cajamar, de 16 a 18 de julho de 1993 com integrantes de 12 bandas femininas.

Entre outros temas, discutiu-se feminismo, machismo, violência contra mulher e, principalmente, o que significa ser mulher rap num mundo eminentemente masculino. Isto foi feito através da análise de músicas como “Mulheres Vulgares”, “O que Bitch quer Dizer” que depreciam a mulher, em contraponto com as músicas feministas “Codinome Feminista” e “Herança Feminina” (ver box).

A compreensão de que o machismo tanto quanto o racismo são fatores de desagregação levou as mulheres rappers a criar dentro do projeto o *Femini-Rappers*, um espaço de atividades e discussões sobre a questão de gênero.

Para 94 já está programada uma agenda com cursos, seminários e palestras envolvendo várias especialistas.

Sob a liderança da Chris (Lady Rap), o *Femini-Rappers* conta com a presença ativa de várias bandas femininas e inclusive participa de inúmeras atividades do Movimento Feminista. □

VÍDEOS

LANCAMENTOS

EL SALVADOR DEPOIS DA GUERRA, Prod: FASE/UBV, 1994 Dur: 30' NTSC
Documentário em El Salvador, realizado em 1994, que traz uma visão atual da situação do país através do "homem comum" – seu cotidiano, o que significa o processo de paz assinado em janeiro de 1992 (acabando com uma guerra civil de 12 anos), se o país está a caminho de uma verdadeira democracia, esperanças, desafios, experiências, memórias de guerra.

A ESCOLA É NOSSA Dir: Mabel de Faria e Douglas Machado, Prod: PIC – Programa de Investigação e Comunicação da FASE, Dur: 12'35", U-MATIC, NTSC, 1993
Vídeo sobre o projeto do Centro Comunitário na região de Itaboraí, Niterói, RJ. Esta produção retrata a experiência da FASE na criação de uma escola comunitária (ensino pré-escolar) numa região afetada pela hanseníase.

PERIFERIA PARABÓLICA, Dir: Alberto López Mejía e Douglas Machado, Realização: PIC – Programa de Investigação e Comunicação da FASE, Dur: 14'30", U-MATIC, NTSC, 1993

Making off da TV Égua '92 – esse vídeo mostra como foi o processo de criação e execução do que poderíamos chamar uma TV Pirata em meio ao Fórum Global: a TV Égua '92.

Temas relativos a genocídio:

C A M P O

TRIBUNAL DA TERRA II (A justiça em julgamento), Prod: FASE-Belém/CEPEPO, Dur: 30', VHS, NTSC, 1992

Em 1991, 35 pessoas foram assassinadas no Brasil em conflitos de terra. Aproximadamente 186 mil camponeses foram atingidos pelas mais variadas formas de violência. A impunidade dos assassinos tem-se tornado um estímulo para aumentar a violência.

RIO MARIA, A TERRA DA MORTE ANUNCIADA Dir: Moacyr de Oliveira Filho, Prod: Câmera 4, Dur: 38', U-MATIC, NTSC, 1991

Rio Maria, no sul do Pará, tornou-se símbolo da violência no campo. Milhares de trabalhadores rurais brasileiros foram mortos na última década na luta por um pedaço de chão para viver, plantar e colher. "A terra da morte anunciada", como já é conhecida a cidade de Rio Maria, foi palco, de março de 1982 a abril de 1992, da morte de sete líderes sindicais. Dois deles eram presidentes do mesmo sindicato de trabalhadores rurais. Um após o outro, com aviso prévio.

Neste vídeo está o drama de quem vive esperando a morte, fruto da ganância e de uma estrutura agrária injusta e amarga.

VERDE VERDADE – Dir: Odair Redondo, Prod: TV dos Trabalhadores, Dur: 38', U-MATIC, NTSC, 1990

Contém cenas inéditas da reconstituição do crime contra Chico Mendes e uma entrevista exclusiva com a principal testemunha da trama. Revela o modo de vida e a integração com o meio ambiente dos seringueiros, índios e pequenos agricultores ribeirinhos. Registra as primeiras conquistas das organizações dos trabalhadores rurais. É o retrato da situação específica mas que estabelece a devida ligação com a questão fundiária brasileira. Ganhou os seguintes prêmios: melhor produção do Hemisfério Sul e menção especial do júri no Festival de TV e Vídeo de Genebra, Suíça, 1991 e 1º prêmio no Festival de Cine Documentário de Palermo, Itália.

C I D A D E

MORANDO COM PEITO DE AÇO – Dir: Manfredo Caldas, Prod: FASE/Setor Audiovisual, Dur: 35', U-MATIC, PAL-M, 1989
Documentário retratando as formas de violência que atingem os moradores do conjunto habitacional "Cidade de Deus" (RJ). Os moradores denunciam a discriminação que a sociedade e o Estado os impõe e explicitam o drama diário da coexistência com a criminalidade e com a violência urbana.

I N D Ú S T R I A

VOLTA REDONDA – MEMORIAL DA GREVE, Dir: Eduardo Coutinho e Sérgio Goldenberg, Prod: ISER Vídeo, Dur: 39', BETACAM, NTSC, 1989

A greve histórica dos metalúrgicos da Companhia Siderúrgica Nacional, em outubro de 1988, que culminou com o assassinato de três operários. Depoimentos do bispo Dom Waldir Calheiros, de militantes das CEBs, de representantes do sindicato e de movimentos populares.

M U L H E R

CONTRÁRIO AO AMOR, Realização: Jacira Melo, Dur: 13', U-MATIC, NTSC, 1986

Mulheres que vivem no seu cotidiano o espancamento, amor violência, desilusão, carências e que recorrem à Delegacia da Mulher, em São Paulo. Recebeu os seguintes prêmios: melhor documentário U-Matic do Festival VideoBrasil, 1986 e Prêmio Estímulo para Roteiro da Secretaria de Estado da Cultura, SP, 1986.

M E N O R

RUA BRASIL, Dir: Armando Célia Jr., Prod: Centro de Vídeo Marista/Videomar, Dur: 23', U-MATIC, NTSC, 1987

A questão do abandono da criança, buscando uma reflexão sobre o que tem por trás da desestruturação social. Como poderá a sociedade apontar os caminhos para as crianças que perambulam pelas ruas se a própria sociedade está desconstruída?

GAROTOS DO FUTURO, Realização: TV Viva, Dur: 18', U-MATIC, NTSC, 1986

Documentário sobre a vida dos meninos de rua do Recife, muitos dos quais tornam-se marginais ainda na infância. Dois dos entrevistados na época da produção, em 1987, estavam mortos quando o vídeo foi finalizado. A atuação da polícia, sempre na visão dos garotos.

A RAÇA NA PRAÇA, Dir: Rita Moreira, Prod: Rita Moreira Produções, Dur: 22', VHS, NTSC, 1989

A questão do racismo vista a partir de crianças e adultos negros que circulam pela Praça da Sé (SP). As entidades da área da Sé que se dedicam à causa negra; a questão da repressão policial contra crianças negras. Recebeu o Prêmio Estímulo para Roteiro da Secretaria de Estado da Cultura, São Paulo, 1989.

Í N D I O

DENI – A AGONIA DE UM POVO, Dir: Julio Azcarate, Prod: CIMI-MA e Mandacaru, Dur: 28', VHS, NTSC, 1990

Mostra o extermínio do povo Deni, causado pelas doenças dos seringueiros, e sua luta pela sobrevivência.

E X T E R M Í N I O

A HUMILHAÇÃO E A DOR, Dir: Renato Tapajós, Prod: Montevideo e Tapirí Cinematográfica, Dur: 30', U-MATIC, NTSC, 1986

Violência policial, corrupção e tortura. Discussões sobre a pena de morte.

A SANGUE FRIO, Realização: TV Viva, Dur: 15', U-MATIC, NTSC, 1989

Vídeo-documento que inaugura uma discussão sobre as atividades dos diversos grupos de extermínio no Grande Recife, os chamados esquadrões da morte. Foi gravado entre março e junho de 89 e traz depoimentos da população, de policiais, de juristas como Hélio Bicudo, de mães de vítimas de exterminadores, do governador Miguel Arraes, além de cenas de blitz de policiais e outras em locais de "desova" dos esquadrões.

• NOVIDADES EDITORIAIS DA FASE •

• Estratégias de sobrevivência no mercado de trabalho brasileiro

Aborda questões sobre geração de emprego e renda no contexto da economia informal e apresenta o método CEFE criado com o objetivo de " apoiar o surgimento e o fortalecimento de atividades de pequeno porte". Uma alternativa para trabalhos conjuntos de ONGs, movimentos sociais e poderes municipais.



• Estado, Sociedade, Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Limiar do Século XXI

Esta publicação traz a reflexão de Francisco de Oliveira e o debate que houve numa oficina de trabalho realizada pela FASE Nacional sobre como o desenvolvimento das relações de classe, o embate da sociedade civil, a questão do Estado e a distribuição dos recursos e do poder e a acumulação do capital rebatem sobre a constituição dos atores estratégicos.

• PUBLICAÇÕES DA FASE •

• O Desafio Alimentar Norte Sul

"Num verdadeiro texto-denúncia, Bertrand Delpeuch - engenheiro agrônomo francês e militante em organizações não-governamentais voltadas para o desenvolvimento - nos convida a conhecer e compreender o desafio agrícola alimentar e a agir mostrando caminhos."



• Direito à Cidade e ao Meio Ambiente

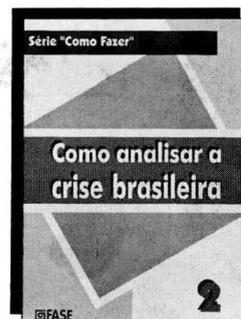
"Esta publicação tem história. História de uma população organizada lutando para obter o direito à cidade e à cidadania".

Este livro reúne uma coletânea de artigos elaborados pelos participantes do Fórum Brasileiro de Reforma Urbana durante a ECO/92.

• Da Série "Como Fazer": Como Analisar a Crise Brasileira

Nesta publicação, vamos trabalhar juntos no sentido da:

1. Identificação das características centrais do modelo de desenvolvimento brasileiro nos planos político, econômico, social e cultural;
2. Caracterização da crise brasileira enquanto uma crise do modelo de desenvolvimento, isto é, como uma crise orgânica;
3. Demarcação dos principais bloqueios e impasses do desenvolvimento de alternativas democráticas que partam dos movimentos sociais.



Onde adquirir: FASE - Rua das Palmeiras, 90 - Botafogo
Tel.: (021) 286-1596 - CEP 22270-070 - Rio de Janeiro - RJ

Como repensar o Brasil? Como formular os elementos de novos paradigmas e referências para o desenvolvimento nacional?

Neste número de PROPOSTA apontaremos para algumas das reflexões que, partindo da ação local até o contexto internacional, procuram atualizar o sentido do desenvolvimento com uma ótica que, na falta de outro termo mais adequado, denominamos estratégica.

O desafio de relacionar a conjuntura eleitoral de 1994 com as necessidades de transformação estrutural das relações de poder e dos padrões do desenvolvimento nacional coloca a sociedade brasileira, as ONGs, os movimentos sociais, assim como as universidades e os partidos políticos, diante do desafio de pensar projetos estratégicos e alternativas para o Brasil. Repensar o país é tarefa de todas as instituições e de todos os cidadãos.

O colapso do modelo de desenvolvimento brasileiro colocou na ordem do dia a questão da apartação social como o principal obstáculo e o principal desafio para a formulação de um projeto nacional. Daí decorre a urgência de uma revolução das prioridades nacionais. Este é um tema-chave para um projeto de desenvolvimento nacional que pense a curto, médio e longo prazo.

Existem diversos projetos estratégicos em debate na cena pública brasileira. Debater estratégias é refletir sobre os atores sociais e sobre a participação popular na própria elaboração de projetos alternativos, de meio ambiente, de cidadania e de desenvolvimento. O nº 61 de PROPOSTA abordará o tema da estratégia para o desenvolvimento nacional, a relação entre os recursos e os instrumentos de força e o bem-estar social num projeto nacional. Debaterá também a inserção internacional do Brasil e a reforma do Estado dentro de uma perspectiva que valoriza a democracia e a cidadania.